



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

0019

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRAS

SERVIÇOS

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial, conforme especificações e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	999	NITROGÊNIO LIQUEFEITO N2 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular N2, - Peso molecular 28g/mol, - Densidade 0,707g/ml - líquido, inodoro, não inflamável e inerte, - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente no bulbo criogênico	3.500,00	LITRO	5,50	16.500,00
TOTAL						16.500,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial, conforme especificações e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente de acordo com o fornecimento

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Agricultura

FISCALIZAÇÃO: GEOVANI PEDRO GUARESCHI

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2018.


GEOVANI PEDRO GUARESCHI
GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA




Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

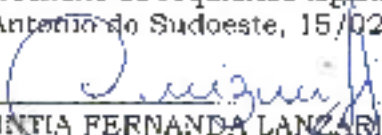
Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
2018	4030	11.104.20.936 2001 2057	0	3 3 90 32 99 01	Do Exercício


Santo Antonio do Sudoeste, 15/02/2018.


 GENI SAUGO RIBEIRO
 Secretária de Contabilidade e Finanças

Para uso da Procuradora Jurídica
 Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
 Santo Antonio do Sudoeste, 15/02/2018.


 CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
 Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.
 Santo Antonio do Sudoeste, 15/02/2018.


 ZELIRIO PERON FERRAKI
 Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 73/2018

Termo de Referência

003

Folha 1

Solicitação			
Número	Tipo	Data	Quantidade
73	Contratação de Serviço	15/03/2018	1

Solicitante		Processo	Gerado
Código	Nome	Número	
5535-2	GEOVANI PEDRO GUARESCHI	83/2018	

Local			
Código	Nome		
74	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		

Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Função	
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL	Mensalmente de acordo	

Entrega		Prazo	
Local		Tempo	
Secretaria da Agricultura		2 Dias	

Descrição:
Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do FIA - Programa de Inseminação Artificial, conforme especificações e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

Justificativa:
Nitrogênio líquido para utilização na manutenção do FIA - Programa de Inseminação Artificial, conforme especificações e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unidade	Valor
002983	NITROGÊNIO LIQUEFEITO N2 - RECARGA	LITRO	3 000,00	5,50	16 500,00
	Especificações				
	- Fórmula molecular N2,				
	- Peso molecular 28g/mol,				
	- Densidade 0,707g/ml				
	- Incolor, inodoro, não inflamável e inerte.				
	- A granel, em 20 kg, com embalagem lida diretamente no local credenciado.				
				TOTAL	16 500,00
				TOTAL GERAL	16 500,00



NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP
 RUA SAMUEL HEUSI, 463 S 808 - ED. THE OFFICE
 CENTRO - ITAJAI - SC - CEP. 88.301-320
 CNPJ: 18.030.457/0001-04
 FONE 47 - 3045-0557
 EMAIL: atendimento@nitrogenagro.com.br

ORÇAMENTO

DADOS DO CLIENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

ENDERÇO

CARRO

Centro

MUNICÍPIO

UF

CEP

TELEFONE

Santo Antonio do Sudoeste

PR

LOGOTIPO EPP

INSO ESTADUAL DE MERCANTIL

FORNECIMENTO

DESCRIÇÃO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
1	1400	NITROGÊNIO LÍQUIDO	R\$ 5,50	R\$ 7.700,00
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL:				R\$ 7.700,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

VALOR DA PROPOSTA	PERÍODO	TOTAL	DATA
60 DIAS	MENSAL	R\$ 7.700,00	30/01/2018
VALOR DO RECEBO	*	VALOR DO RECEBO	PAGAMENTO

18.030.457/0001-04

**NITROGEN EQUIPAMENTOS
 AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP**

Rua Samuel Heusi, 463 - Sl-808
 Centro - CEP 88301-320

ITAJAI - SC

Gisele Soares

GISELE SOARES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

LOCAL

ITAJAI

DATA

30/01/18

RESPONSÁVEL

GISELE SOARES

500

PEDIDO Nº 64762

SEMEX DO BRASIL COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.593.476/0001-83
RUA GUILHERME SCHARF, 2520 - BAIRRO FIDELIS - BLUMENAU - SC
CEP. 89060-001

06 de Fevereiro 2018

CONSIGLIA CRÉDITO	CLIENTE DEBITADO	BAIXA LIGIADA	PAGADO DIGITADO	SP DIGITADA
----------------------	---------------------	------------------	--------------------	----------------

NOME: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
OPCIONAR:

ESTADO: L. EST. SP: RG:

CIDADE: Santo Antonio do Sudoeste UF: PR

BARRIO:		28 dias		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	
ITEM	DESCRICOES	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	METROQUILÓ - SERVIÇO DE TELEFONIA	1,000	R\$ 6,70	R\$ 6,70	

TOTAL: R\$ 6.680,00 (seis mil, seiscentos e oitenta reais).
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

Leonor
Leonor de Jesus C. Coimbra
Ass. Serv. Comercial

Rua Tasso de S. 585 - SC CEP: 89060-000

SEMEX DO BRASIL
COM.IMP. E EXP. LTDA
F00 593 476/0001-83

RUA GUILHERME SCHARF, 2520
BLUMENAU - SC
CEP. 89060-001

JETSEM - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Estrada Linha Harmonia, 1.903 | 95.890-000 Teutônia - RS

CNPJ: 11.302.959/0001-06 | Fone: (51) 98142-3292

E-mail: jetsem1en@yahoo.com.br

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Cotação

ITEN	QUANT	UN'D	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	TOTAL
01	1400	LITROS	NITROGÊNIO LÍQUIDO	R\$ 5,80	R\$ 8.120,00

Validade do Orçamento: 30 dias.

Teutônia, 25 de Fevereiro de 2018

11 302 959/0001-06

JETSEM - COMÉRCIO DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA - MEESTR. LINHA HARMONIA, 1903
S. INTERIOR - CEP 95.890-000
TEUTÔNIA - RS

JETSEM - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

9



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
 PROCESSO Nº 84/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09/03/2018, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA Programa de Inseminação Artificial, conforme especificações e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 09/03/2018, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de fevereiro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Hellen Marina Prunzel
 HELLEN MARINA PRUNZEL
 Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 17/02/2018
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1316
EQUIPAMENTO: 1

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/02/2018
JORNAL: Aul
EDIÇÃO: 1945
EQUIPAMENTO: 1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272017 - Pregão 1502017
OBJETO - Contratação de serviços para manutenção e prevenção da rede de rede de telefonia pública com instalação de novos equipamentos. **CONTRATANTE** - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR; **CONTRATADA** - AUTO PECAS E MECANICA LALLCHNER LTDA ME
 Nº de Edital: 004/2018
 DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018
 DATA DO FÓRMULAS DE LICITAÇÃO: 17 de fevereiro de 2018
 Tratado Municipal e publicado na RODOVIA/OPSP - Registro Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
DECRETO Nº 55318 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL E DAS OUTRAS PROVEDÊNCIAS
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE resolve de Plenária de nº 052/2018, após a leitura da matéria, a constituindo a Comissão Intermunicipal de Saúde Mental do Campo do Meio, situada no Centro do ZOT, publicada no Diário Oficial nº 55114 de 20/02/2018, para promover a elaboração e a execução do plano de trabalho de saúde mental e a implantação de serviços de saúde mental em áreas de risco do Estado do Paraná, a serem realizados em conjunto com os municípios limítrofes, a saber: Ampéres, Jandaia do Sul, Cândido De Godói, Pinhão, Roldão, São Mateus do Sul, União da Vitória, Dois Irmãos e Curitiba. **DECRETA**
 Art. 1º - Constituir o Comitê Municipal Intermunicipal de Saúde Mental, vinculado ao órgão competente para a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos serviços de saúde mental, sob a direção de apoio e controle técnico, em data a ser determinada pelo órgão competente.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
NOTA DE PRECATORIO PRESENCIAL Nº 21/2018
PROCESSO Nº 24318 - LICITACAO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Objeto - Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sul do Estado do Paraná a ser fornecido e instalado o equipamento de segurança para a rede de telefonia pública com instalação de novos equipamentos. **CONTRATADA** - EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMPUTACIONAIS E COLOCAÇÃO DE FUNDOCAÇÕES, SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS COMPUTACIONAIS, BEM COMO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REPAROS EM SISTEMAS DE PROTEÇÃO DE DADOS, BACKUPS E DESENVOLVIMENTO APLICACIONAIS.
 O presente precatório refere-se a execução do processo de licitação nº 24318, conforme o edital nº 004/2018, de 19/02/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antonio do Sul do Estado do Paraná, nº 55114 de 20/02/2018.
 O presente precatório refere-se ao processo de licitação nº 24318, conforme o edital nº 004/2018, de 19/02/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antonio do Sul do Estado do Paraná, nº 55114 de 20/02/2018.
 Este precatório refere-se ao processo de licitação nº 24318, conforme o edital nº 004/2018, de 19/02/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antonio do Sul do Estado do Paraná, nº 55114 de 20/02/2018.
 O presente precatório refere-se ao processo de licitação nº 24318, conforme o edital nº 004/2018, de 19/02/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antonio do Sul do Estado do Paraná, nº 55114 de 20/02/2018.
 Este precatório refere-se ao processo de licitação nº 24318, conforme o edital nº 004/2018, de 19/02/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antonio do Sul do Estado do Paraná, nº 55114 de 20/02/2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
Objeto - Contratação de serviços para manutenção e prevenção da rede de rede de telefonia pública com instalação de novos equipamentos. **CONTRATANTE** - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR; **CONTRATADA** - AUTO PECAS E MECANICA LALLCHNER LTDA ME
 Nº de Edital: 004/2018
 DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018
 DATA DO FÓRMULAS DE LICITAÇÃO: 17 de fevereiro de 2018
 Tratado Municipal e publicado na RODOVIA/OPSP - Registro Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
DECRETO Nº 55319 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL E DAS OUTRAS PROVEDÊNCIAS
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE resolve de Plenária de nº 053/2018, após a leitura da matéria, a constituindo a Comissão Municipal de Saúde Mental, vinculado ao órgão competente para a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos serviços de saúde mental, sob a direção de apoio e controle técnico, em data a ser determinada pelo órgão competente.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272017 - Pregão 1502017
OBJETO - Contratação de serviços para manutenção e prevenção da rede de rede de telefonia pública com instalação de novos equipamentos. **CONTRATANTE** - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR; **CONTRATADA** - AUTO PECAS E MECANICA LALLCHNER LTDA ME
 Nº de Edital: 004/2018
 DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018
 DATA DO FÓRMULAS DE LICITAÇÃO: 17 de fevereiro de 2018
 Tratado Municipal e publicado na RODOVIA/OPSP - Registro Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272017 - Pregão 1502017
Objeto - Contratação de serviços para manutenção e prevenção da rede de rede de telefonia pública com instalação de novos equipamentos. **CONTRATANTE** - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR; **CONTRATADA** - AUTO PECAS E MECANICA LALLCHNER LTDA ME
 Nº de Edital: 004/2018
 DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018
 DATA DO FÓRMULAS DE LICITAÇÃO: 17 de fevereiro de 2018
 Tratado Municipal e publicado na RODOVIA/OPSP - Registro Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
DECRETO Nº 55320 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL E DAS OUTRAS PROVEDÊNCIAS
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE resolve de Plenária de nº 054/2018, após a leitura da matéria, a constituindo a Comissão Municipal de Saúde Mental, vinculado ao órgão competente para a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos serviços de saúde mental, sob a direção de apoio e controle técnico, em data a ser determinada pelo órgão competente.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272017 - Pregão 1502017
Objeto - Contratação de serviços para manutenção e prevenção da rede de rede de telefonia pública com instalação de novos equipamentos. **CONTRATANTE** - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR; **CONTRATADA** - AUTO PECAS E MECANICA LALLCHNER LTDA ME
 Nº de Edital: 004/2018
 DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018
 DATA DO FÓRMULAS DE LICITAÇÃO: 17 de fevereiro de 2018
 Tratado Municipal e publicado na RODOVIA/OPSP - Registro Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
PROCESSO Nº 24318 - LICITACAO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Objeto - Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sul do Estado do Paraná a ser fornecido e instalado o equipamento de segurança para a rede de telefonia pública com instalação de novos equipamentos. **CONTRATANTE** - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR; **CONTRATADA** - EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMPUTACIONAIS E COLOCAÇÃO DE FUNDOCAÇÕES, SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS COMPUTACIONAIS, BEM COMO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REPAROS EM SISTEMAS DE PROTEÇÃO DE DADOS, BACKUPS E DESENVOLVIMENTO APLICACIONAIS.
 O presente precatório refere-se a execução do processo de licitação nº 24318, conforme o edital nº 004/2018, de 19/02/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antonio do Sul do Estado do Paraná, nº 55114 de 20/02/2018.
 O presente precatório refere-se ao processo de licitação nº 24318, conforme o edital nº 004/2018, de 19/02/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antonio do Sul do Estado do Paraná, nº 55114 de 20/02/2018.
 Este precatório refere-se ao processo de licitação nº 24318, conforme o edital nº 004/2018, de 19/02/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antonio do Sul do Estado do Paraná, nº 55114 de 20/02/2018.
 O presente precatório refere-se ao processo de licitação nº 24318, conforme o edital nº 004/2018, de 19/02/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antonio do Sul do Estado do Paraná, nº 55114 de 20/02/2018.
 Este precatório refere-se ao processo de licitação nº 24318, conforme o edital nº 004/2018, de 19/02/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antonio do Sul do Estado do Paraná, nº 55114 de 20/02/2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
DECRETO Nº 55321 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL E DAS OUTRAS PROVEDÊNCIAS
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE resolve de Plenária de nº 055/2018, após a leitura da matéria, a constituindo a Comissão Municipal de Saúde Mental, vinculado ao órgão competente para a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos serviços de saúde mental, sob a direção de apoio e controle técnico, em data a ser determinada pelo órgão competente.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272017 - Pregão 1502017
Objeto - Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sul do Estado do Paraná a ser fornecido e instalado o equipamento de segurança para a rede de telefonia pública com instalação de novos equipamentos. **CONTRATANTE** - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR; **CONTRATADA** - AUTO PECAS E MECANICA LALLCHNER LTDA ME
 Nº de Edital: 004/2018
 DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018
 DATA DO FÓRMULAS DE LICITAÇÃO: 17 de fevereiro de 2018
 Tratado Municipal e publicado na RODOVIA/OPSP - Registro Legal

TIPO DE ORÇÃO	100
VALOR ESTIMADO R\$	1.061,85
TÍTULO DO EMPENHO	100000
OBJETIVO	Des. 2490/2018, addenda ao Acórdão Legislativo do Paraná. Dir. 21 e 22/2018, addenda com Dispensa Comodato ao Município de Curitiba.
TIPO DE TRANSPORTE	ALUGU

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 19 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE:

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Mastrod'Karem
Código Identificador:17E90D369

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
PROCESSO Nº 84/2018 EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09/02/2018, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, melhor preço por item, que tem por objeto Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial, conforme especificações e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 09/02/2018, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão, sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Editais na íntegra, incluído com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br ou informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacoes@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de fevereiro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Tregosira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:ACC16019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL Nº 001/2018
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE - PR
RECURSO: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.827.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, torna público que fará realizar até as 09:00 horas do dia 16 de

março de 2018, e ainda para qualquer tempo, o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS 3) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 3 (três) horas noturnas (19:00 às 24:00h) de segunda a sexta-feira.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3563-8000 ou no web Page: www.pmsas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de fevereiro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:9E41183F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2016 PREGÃO Nº 3/2016

OBJETO: Continuação de empresa para prestação de serviços de agente de integração de estágio para, em conjunto com a Município de Santo Antonio do Sudoeste, propiciar a plena operacionalização de programa de estágio de estudantes voltado a áreas de instalação de ensino médio ao pós-médio, superiores e pós-graduação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: INSTITUTO PROE.
VIGENCIA: 15.02/2019
VALOR RENOVADO: R\$ 750.000,00
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
EDUARDO JOSÉ DAIBERT DE ARAÚJO
Representante Legal.

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:3E5BCD59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
PROCESSO Nº 86/2018
LICITAÇÃO AMPLA COM OBRIGÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/03/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, melhor preço por lote, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 16/03/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Editais na íntegra, incluído com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
PROCESSO Nº 84/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial, conforme especificações e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19822/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **09/03/2018, as 14:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **09/03/2018, as 14:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 1431, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial, conforme especificações e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: www.pmsas.pr.gov.br.
- 1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
- 1.4- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo através do telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: gp.guareschi@hotmail.com com o



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

servidor Geovani Pedro Guareschi.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	4030	11.004.20.806.2001.2657	0	3.3.90.32.95.01	00 Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrevogada e irrelatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **09/03/2018, às 14:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
DATA DE ABERTURA: 09/03/2018, às 14:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
DATA DE ABERTURA: 09/03/2018, às 14:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
 e) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

4.1.2 – Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

4.1.2.1. – a empresa que não comprovar seu enquadramento no CREDENCIAMENTO, não poderá participar dos processos Exclusivos para ME/EPP.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO V**.

4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2. Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

pública, na forma prevista no Preâmbulo.

- 5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante

5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, **de preferência encadernadas ou grampeadas** de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados: (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (2 Dias), conforme consta no item 10.1.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

eventuais falhas pela empresa.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11 O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope n° 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**

9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:

a) **Quando se tratar de empresas S/A**: publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).

b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária**: Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital - ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis)**: Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED**.

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentadas na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.6- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data autorização de compra, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: Secretaria de Agricultura.

10.1.2 – O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

[Handwritten signature]

ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, que poderá ser parcelado, de acordo com a necessidade da administração, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reate infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

9

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) scrá(ão) assinada(s) pelo Pregueiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de fevereiro de 2018.


ZELIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial, conforme especificações e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, de acordo com as especificações abaixo:**

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	999	NITROGÊNIO LIQUEFEITO N2 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular N2 - Peso molecular 28g/mol - Densidade 0,707g/ml - Incolor, inodoro, não inflamável e inerte; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente no botijão crogênico.	3 000 00	LITRO	5,50	16.500,00
TOTAL						16.500,00

OBSERVAÇÕES:

1.1. Os produtos deverão ser de primeira qualidade e procedência, todos os materiais/produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Agricultura;

1.2 O nitrogênio, objeto desta licitação, deverá ser entregue (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Agricultura, Rua Dona Mariquinha, S/N, no Centro, no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, ou outro local (na área do Município) designado na Requisição de Compras.

2.3. O material deverá ser entregue, a cada 30 (trinta) dias, de acordo com Cronograma que será estabelecida entre a Secretaria de Agricultura e a Contratada, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data da nota de empenho, durante o período de vigência do contrato, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

ANEXO II

9

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná****PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 015/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

f



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 015/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 015/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço
Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

{assinatura do representante legal da empresa}

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa) _____, sediada
 CNPJ/MF Nº _____
 (Endereço Completo) _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

 (assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

f

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebrem de um lado o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que toma de um lado, o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob o nº 213.037.039-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA Programa de Inseminação Artificial, conforme especificações e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO UNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>[<VALORCONTRATO#E>].

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICIPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

015/2018 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correm por conta do projeto/atividade.

RECURSOS ORÇAMENTARIOS -
<DOTACOES.CONTRATOR>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Vatuna, as recidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FORTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIÔNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 2 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão de obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o locumcmento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto as obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no Edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

f

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- Inadimplência amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- Se a CONTRATADA, sem previa autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e insumos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

An presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, nem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93;
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, existindo subordinação do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros;
- O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo _____.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **FREQÜÊNCIA PRESENCIAL Nº 015/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos ulteriores quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIAE>

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal**<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA, que se encontra no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

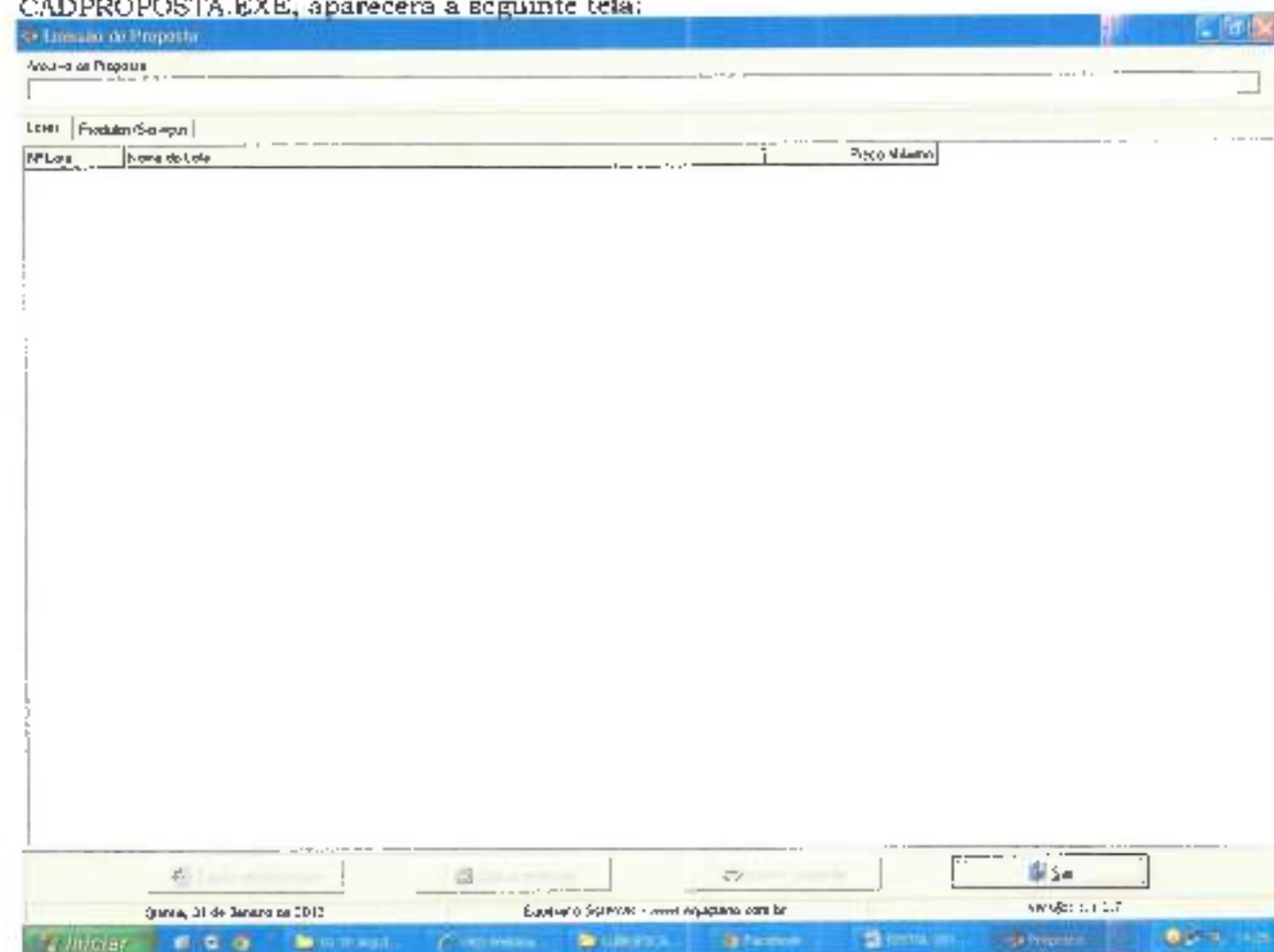
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0032013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE:

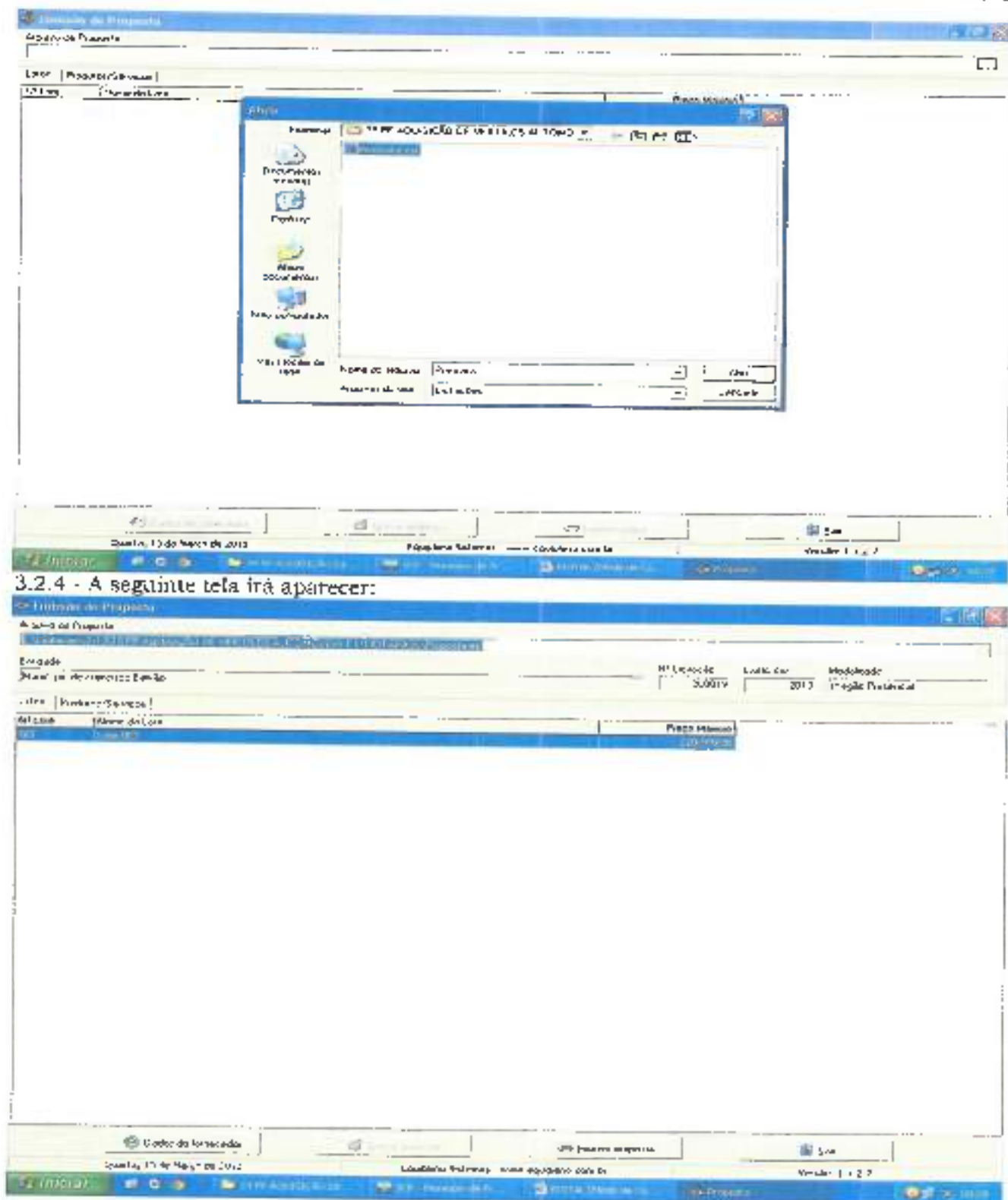
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

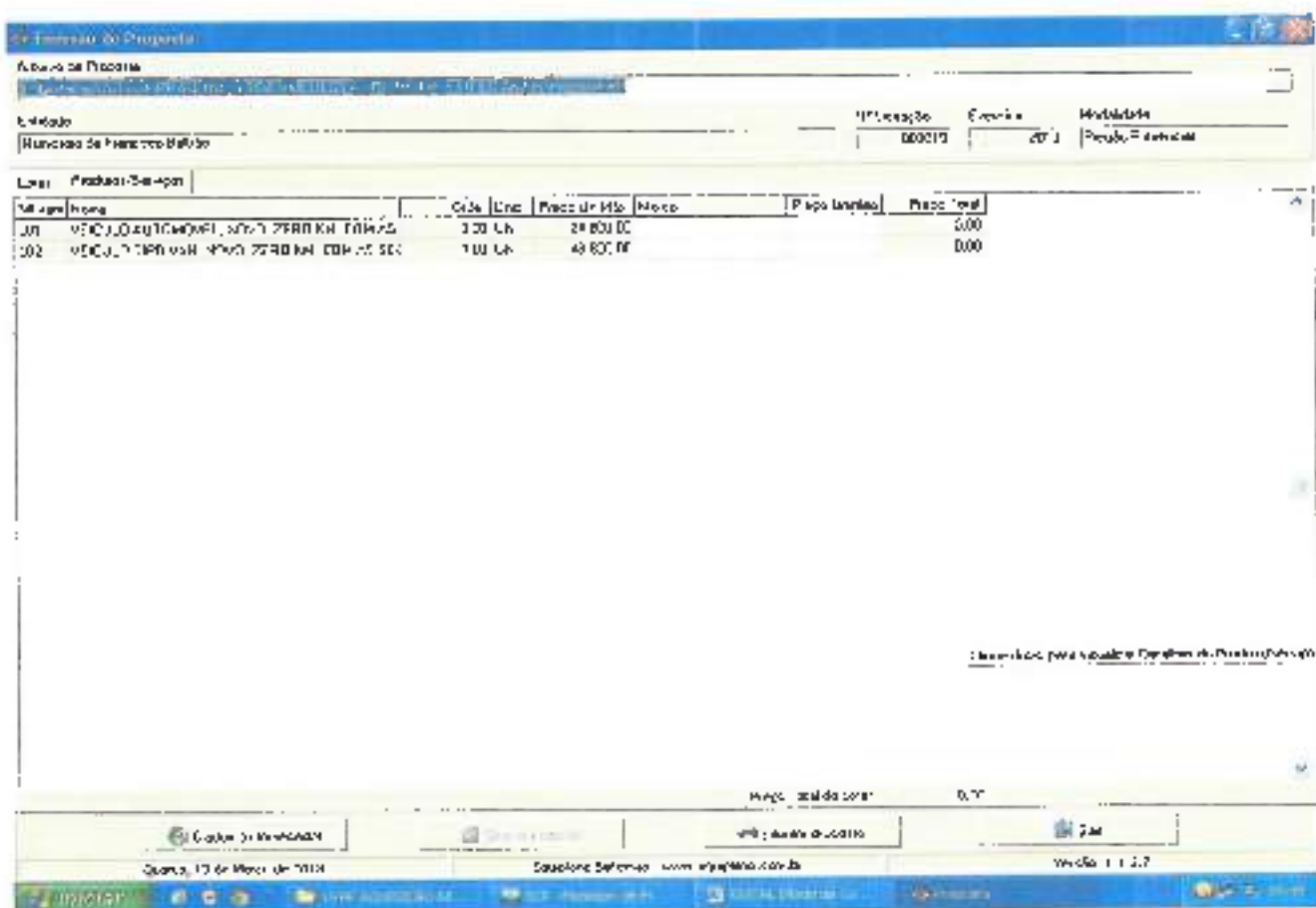
3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



Tela de Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl

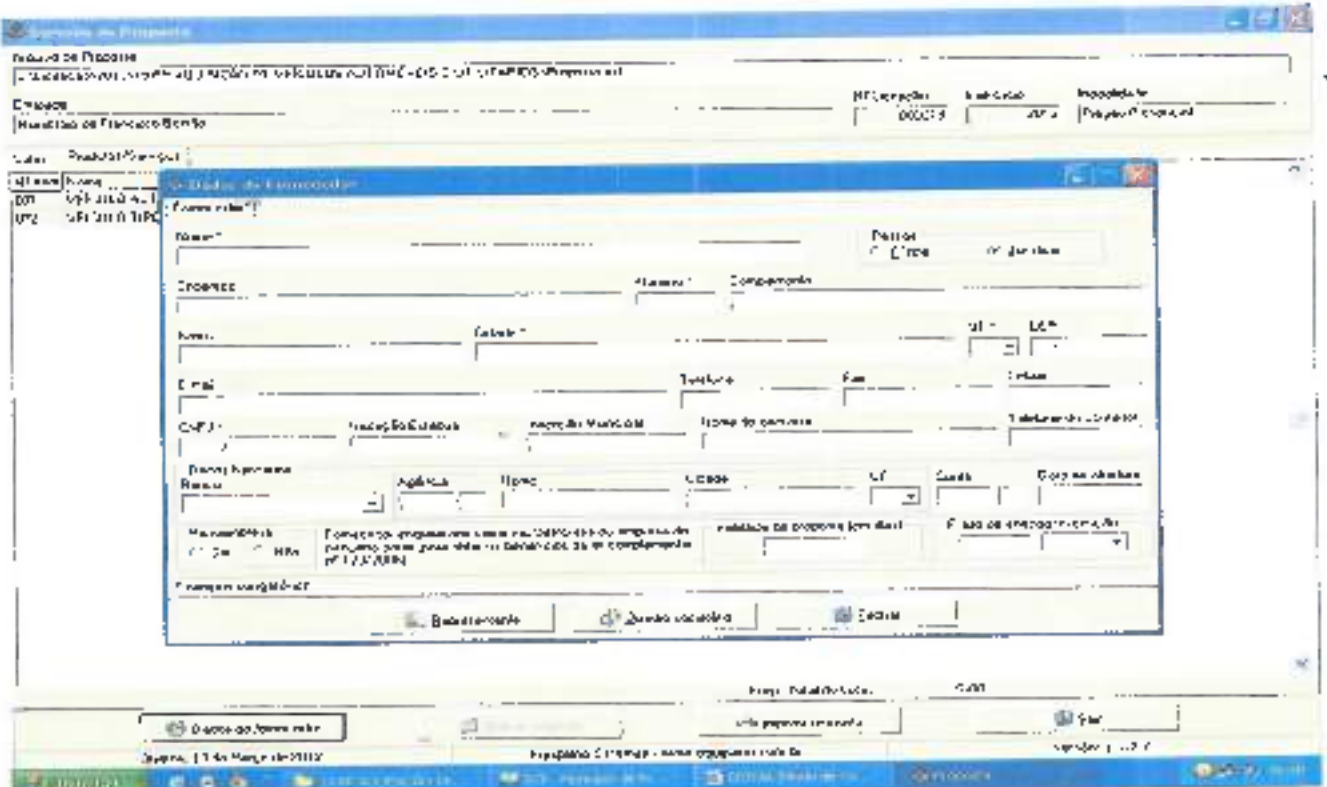




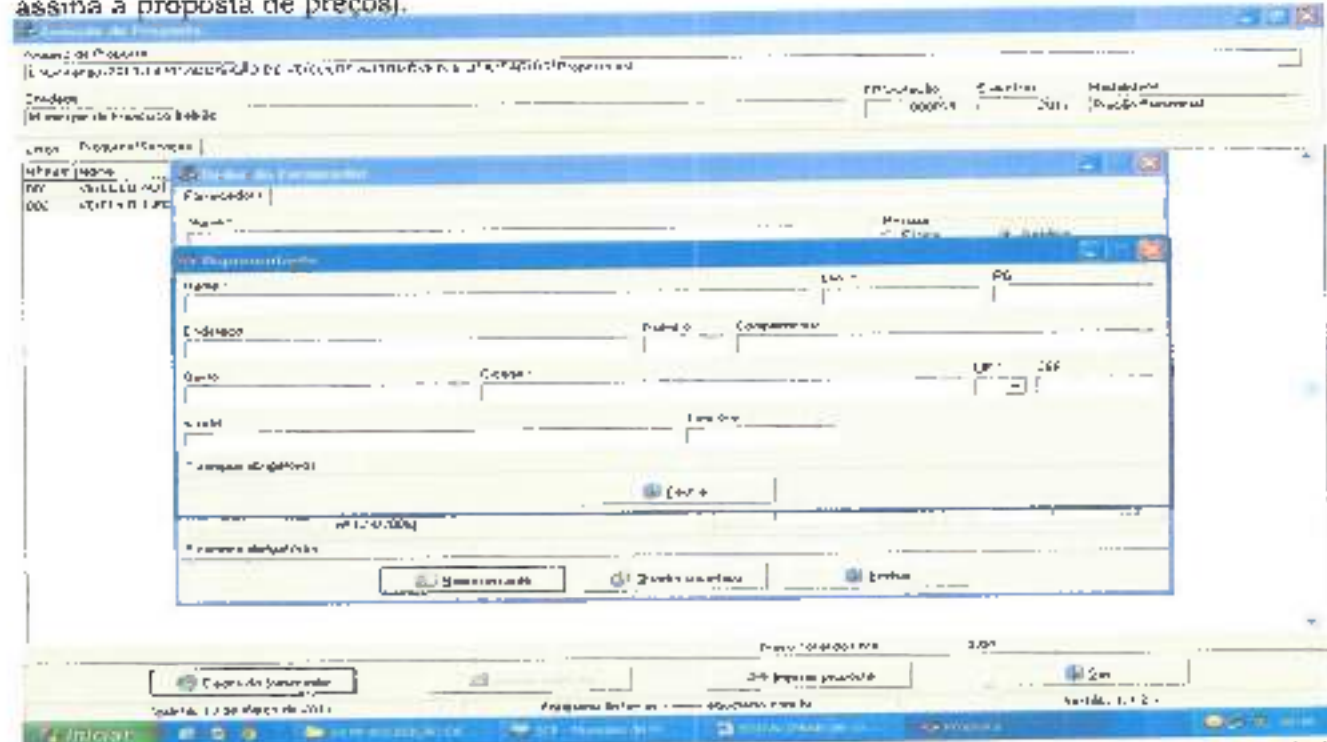
3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)



3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).



3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

The screenshot shows a software application window titled "Proposta em Eletrônico" with a menu bar containing "Arquivo", "Edição", "Formatar", "Ajuda", and "Sistema". The main area contains a form with the following fields and sections:

- Nome:** Campo para o nome do proponente.
- Endereço:** Campos para "Rua", "Número", "Complemento", "UF", and "Cidade".
- CNPJ:** Campos para "Inscrição Estadual", "Inscrição Municipal", "Número do CNPJ", and "Telefone do CNPJ".
- Data de registro:** Campos para "Data de registro" and "Assinatura eletrônica".
- Botões:** "Gravar" e "Fechar".

The taskbar at the bottom shows the date "Quarta, 13 de Março de 2013" and the system tray with "Equipamento Sem Fio" and "Horário 13:27".

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

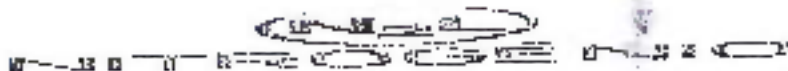
EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520.00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



N2L PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME

CNPJ: 21.587.815/0001-99
Rua Santo Antônio, 160
89083-300 Ponte Serrada-SC

PROCURAÇÃO

A **N2L PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 21.587.815/0001-99, situada à Rua Santo Antônio, 160, Centro, na cidade da Ponte Serrada SC, por meio de seu Sócio Administrador, Sr. Sandro Hilario Pavan, inscrito no CPF nº 580.205.031-00 e RG nº 000772410 SSP/MS credencia e torna seu bastante procurador o Sr. **Wesley Souto Ferreira**, portador da Cédula de Identidade sob nº 1542226 SEJUSP/MS, e CPF sob nº 022.078.411-30, a participar de procedimentos licitatórios públicos e ou privados nos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, a quem outorga amplos poderes para em seu nome retirar editais, efetuar lances verbais, assinar atas, declarações, propostas e contratos. E indicar representantes legais. Na qualidade de representante legal da empresa **N2L PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME** outorga-se também ao acima credenciado, dentro outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Ponte Serrada SC, 08 de Março de 2018.

TAB CORREIA: 178

Sandro Hilario Pavan
SANDRO HILARIO PAVAN

08.03.2018
7

Município de Santo Antão do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 08 / 03 / 2018

Horário: 13h - 33m

Comissão de Licitação

REC. nº 120480 RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA, de N2L PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 21.587.815/0001-99, inscrita no CPF nº 580.205.031-00, por: (1) SANDRO HILARIO PAVAN, inscrito no CPF nº 580.205.031-00, RG nº 000772410, residente e domiciliado em Ponte Serrada, 08 de março de 2018. O reconhecimento foi realizado em Ponte Serrada, 08 de março de 2018.



Wesley Souto Ferreira

[Handwritten mark]

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA.**

LUCINEIA DE FRANÇA, nacionalidade brasileira, nascida em 09/02/1974, divorciada do comércio, CPF/MF nº 984.711.619-68, Carteira de Identidade nº 64748815, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliada na Rua Marcellito Dias, 1162, Zona 03, Maringá, PR, CEP, 87.050.120, Brasil. LUCINEIA DE FRANÇA EIRELI ME, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, registrado na Junta comercial do Estado de Santa Catarina sob nº. 47609122-420 e inscrita no CNPJ sob nº. 21.557.815/0001-99, estabelecida na Rua Santo Antônio, 160, Centro, Ponte Serrada SC, 89683-000. Resolve transformar de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para Sociedade Empresária, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições

Cláusula 1ª - Admissão dos sócios LUAN EDUARDO HOFFMANN TREVISAN, nacionalidade brasileira, nascido em 14/03/1997, solteiro, do comércio, CPF/MF nº 073.743.999-13, CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº 96477446728, órgão expedidor DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº. Centro, Ponte Serrada SC, 89683-000 e SANDRO HILÁRIO PAVAN, nacionalidade brasileira, nascido em 20/06/1973, casado no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, CPF/MF sob nº 360.205.031-00, CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº 90546999886 órgão expedidor DETRAN-SC, residente e domiciliado na Rua Hermínia, s/nº. 25, Bairro Morasso, Casa, Ponte Serrada SC, 89683-000.

Cláusula 2ª - A Sociedade Empresária girará sob o nome empresarial NZE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, e terá sede na Rua Santo Antônio, 160, Centro, Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, CEP-89683-000 § ÚNICO - Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 3ª - Constituirá o objeto, a exploração do ramo "COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS E INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMERCIO



Documento Assinado Digitalmente 02.08.2017
Data de Emissão: 02/08/2017
Município: Ponte Serrada - SC
Número do Documento: 47609122-420

Documento Assinado Digitalmente 02.08.2017
Data de Emissão: 02/08/2017
Município: Ponte Serrada - SC
Número do Documento: 47609122-420



ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS PETROQUÍMICOS E COMÉRCIO
ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS".

Cláusula 4ª – O capital é representado pela importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído:

- a- A Sócia LUCINEIA DE FRANCA, transfere por venda sua quota de capital de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou seja 80.000 (oitenta mil) quotas para os sócios admitidos LUAN EDUARDO HOFFMANN TREVISAN a importância de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), ou seja 72.000 (setenta e duas mil) quotas e para o sócio SANDRO HILARIO PAVAN a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ou seja 8.000 (oito mil) quotas.

g ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital integralizado.

Cláusula 5ª – A Empresa iniciou suas atividades em 18/12/2014 e o prazo de duração é por tempo indeterminado

Cláusula 6ª – A administração da Empresa será exercida pelos sócios LUAN EDUARDO HOFFMANN TREVISAN e SANDRO HILARIO PAVAN, assinando em conjunto e/ou separadamente, que ficarão incumbidos de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades em assuntos, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresa.

Cláusula 7ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe as lucros ou perdas apurados.

Cláusula 8ª e Foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PONTE SERRADA.

Cláusula 9ª – O(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Ponte Serrada, 31 de maio de 2017.

Francisco
LUCINEIA DE FRANCA

Luana

4º TABELADO DE NOIAS

LUAN EDUARDO ROFFMANN TREVISAN

Sandro Hilario Pavan
SANDRO HILARIO PAVAN

4º TABELADO DE NOIAS
 Jose Carlos Fratti
 Tabelado
 Av. XV. de Novembro, 536 - Centro
 Fones: (41) 3020-5451 - Mariposa-PR

FUNARREN - SELLO DIGITAL
 E-MAIL: WebSite, HTML - Edico, GZWH
 Consulte esse selo em:
<http://funarren.com.br>

RECONHECO e dou fé (até) à(s) seguinte(s) do(s):
 Estud.: 503 - LUAN EDUARDO ROFFMANN
 TREVISAN
 Grela Anna VERDAGELIM

Em testamento, em 31 de maio de 2017, na cidade de Mariposa, PR de Junho de 2017

[Signature]
 JOSE CARLOS FRATTI
 SECRETARIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/07/2017 SOB Nº: 42205525143
 Protocolo: 170259243-0, DE 07/07/2017

INT. PROTOCOLO REGISTRATION
 DATA: 17

[Signature]
 HENRY GUY PETRY NETO
 SECRETARIO GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.557.815/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ATUALIZAÇÃO 10/12/2014	
RAZÃO SOCIAL (EM PORTUGUESA) NZL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA			
NOME DA EMPRESA (EM PORTUGUESA) NZL			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (CNAE) 46.52-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos agropecuários			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA (CNAE) 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente			
TIPO DE REGISTRO DA EMPRESA (ENCLAVE) 205-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO R SANYO ANTONIO	NÚMERO 160	COMPLEMENTO	
CEP 89.653-100	BAIRRO (Cidade) CENTRO	MUNICÍPIO PONTE SERRADA	UF SC
NOME DO RESPONSÁVEL _____		TELEFONE (49) 3435-0242	
DATA DE INSCRIÇÃO _____			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 10/12/2014	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO _____		DATA DE ATUALIZAÇÃO _____	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634 de 06 de maio de 2016.

Emissão no dia 07/03/2018 às 13:31:35 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Consulta OSA / Capital Social

Voltar

Imprima Página
e sua impressão

P. Paul

9



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NEL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Natureza Jurídica: SUCC COADS EMPRESAS A LIMITADA			
Número de Identificação de Registro de Empresas - NIRE (Secei) 42200520143	CNPJ 21.273.232/0001-59	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 18/12/2014	Data de Início de Atividade 18/12/2014
Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTO ANTONIO 100 CENTRO PONTE SERRAÇA, SC, 83.683-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS PETROQUIMICOS E COMERCIO ATACADISTA DE ASSIMPLAS VIDAS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indefinido
Sócios Participação no Capital/Esporte de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CNPJ do SÓCIO LUAN EDUARDO HOFFMANN TREVISAN (070.843.959-12)	Participação no Capital (R\$) 25.000,00	Espécie de Sócio SÓCIO	Administrador Administrador
Nome/CNPJ do SÓCIO SANDRO HILARIO TAVAN (563.225.911-1)	Participação no Capital (R\$) 25.000,00	Espécie de Sócio SÓCIO	Administrador Administrador
Atto de Arquivamento Data: 21/01/2017 Atto: ALTERAÇÃO Descrição: TRANSFORMAÇÃO			Número 42200520143
			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 16 de janeiro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Carteira de Identificação Profissional
 Conselho Nacional de Taxateiros Federais

Eu
 Conferi e assino.



Presidência da República
 Casa Civil
 Marinha Federal s/nº 2.205-2
 Br 74 de agosto de 2001

Documento Assinado Digital em 10/01/2018
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 06.965.548/0001-02

Você deve instalar o certificado na JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/ent/cad



N2L PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

CNPJ: 21.587.815/0001-99
 Rua Santo Antonio, 160
 89683-000 Ponte Serrada-SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A **N2L PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 21.587.815/0001-99, situada à Rua Santo Antonio, 160, Centro, na cidade de Ponte Serrada SC por meio de seu Sócio Administrador, Sr. Sandro Hilario Pavan, inscrito no CPF nº 560.205.031-00 e RG nº 000772410 SSP/MS DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que está sob o regime de **MICROEMPRESA**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014

Ponte Serrada - SC, 07 de Março de 2018.

Sandro Hilario Pavan
 CPF 560.205.031-00
 RG 000772410 SSP/MS
 Sócio Administrativo

N2L Prod. Agropec. LTDA - ME
 CNPJ 21.587.815/0001-99
 Rua Santo Antonio, 160 - Centro
 89.683-000 - Ponte Serrada - SC



N2L PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
CNPJ: 21.587.815/0001-99
Rua Santo Antonio, 160
89083-000 Ponte Serrada-SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **N2L PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 21 587.815/0001-99, situada à Rua Santo Antonio, 160 Centro, na cidade de Ponte Serrada SC, por meio de seu Sócio Administrador, Sr. Sandro Hilario Pavan, inscrita no CPF nº 560.205.031-00 e RG nº 000772410 SSP/MS na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018** instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Ponte Serrada - SC, 07 de Março de 2018.


Sandro Hilario Pavan
CPF 560.205 031-00
RG 000772410 SSP/MS
Sócio Administrativo

N2L Prod. Agrop. LTDA - ME
CNPJ 21.587.815/0001-99
Rua Santo Antonio, 160 - Centro
89083-000 - Ponte Serrada - SC



p

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA DEFESA
 INSTITUTO VICENTINI DE TREPOSILO
 CANTINA REGIONAL DE JI-PARANA

NOME:
WELTON SOUZA MACHADO

DOC. IDENTIFIC. (RG) Nº: 1542274 **ESTADO:** MS

CIT. (Município): 022 918 411-33 **DATA DE NASCIM.:** 14/06/1998

PLAC:
VALERIA ROSE DANITON
 FALCETO
 KLEISH DE LINDRES
 KOUTU MARRONIA

TITULO: **PROFISSIONAL** **COMERCIAL** **IND**

EXPIRE: 27/06/2021 **VALIDADE:** 27/06/2007

PROFISSIONAL:
 TÉCNICO DE V. MEMORANDA
 NAD 2506 UNPL000000

Wilton Soares
 Assinatura

EMPREGADOR Nº: 087493016 **DATA DE EMPREGO:** 08/09/2016

[Signature] **Emprego Class. Emplo:** 5256403257 **Emplo. Posiciona:** 0023030614

VALIDADE DO
DOCUMENTO
129322490

VALIDADE DE ATIVIDADE
129322490

08 03 2018
p

p Paul

9

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.452.811/0001-21 Fornecedor: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
 Endereço: RUA PIO XI 1947 - CENTRO - CascavelPR - CEP 85801-210
 Inscrição Estadual: 9046034236

Email: vendasnitrotec@terra.com.br
 Telefone: 45.3222-6100 Fax: 45.3222-6100 Celular:
 Telefone contator: 41 3019-5059

Contador: JOSE RIBEIRO NETO

RG: 22.237.908 X

CPF: 154.023.788-25

Representante: SANDRO HENRIQUE BORELLA

Endereço representante: AV. SENADOR SALGADO FILHO 3346 - CENTRO - CuritibaPR - CEP 81570-301

Telefone representante: 45.3222-6100

Email representante: vendasnitrotec@terra.com.br

Banco: 1 - BS Agência: 3007-4 - AG. ROCKFELLER - CuritibaPR Conta: 136570-3

Data de abertura: 03/02/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote 001	Qt	Unid.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
			3.000,000	117R	117R	5,50	Nitro	Microgervio liquid	5,50	15.000,00

Item Descrição do Produto / Serviço

001 NITROGENIO LIQUFEITO: N - RFCARNA

Lapredações.

- 1 emula molecular K2.

- Peso molecular 250g/ml

- Densidade 0,730g/ml

- Incolor, inodoro, não inflamável e venenoso

- A granel, sendo o abastecimento feito diretamente no próprio cnoçgêncio

00.492.811/0001-21

NITROTEC.COM. DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA

AV. SENADOR SALGADO FILHO, 3346

CASCATEL, PR

CEP: 85801-210

CNPJ: 05452811000121

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ: 05452811000121

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE: 15.000,00

TOTAL DA PROPOSTA: 15.000,00

051

9

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

DATA DE ABERTURA: 09/03/2018 as 14:00 horas

PROPONENTE:

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

Rua Pio XII 1847 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/fax: (45) 3222-6100

Email: vendasnitrotec@terra

CNPJ: 09.492.811/0001-21

INSC. EST. 9044034236

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 09/03/2018

Horário: 13h 41min

Comissão de Licitações

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

AO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

- 01/07 - TERMO DE CREDENCIAMENTO + DOCUMENTO CREDENCIADO
- 02/07 - CONTRATO SOCIAL + DOC LAURA
- 03/07 - PROCURAÇÃO SANDRO + DOC SANDRO
- 04/07 - CNPJ - emissão 28/02/2018
- 05/07 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
- 06/07 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA - emissão 08/02/2018
- 07/07 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

Cascavel, 02 de março de 2018

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR


Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 08 / 03 / 2018

Horário: 13h : 41m

Comissão de Licitação





CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

**AO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018**

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ nº 09.492.811/0001-21, sediada na Rua Pio XII 1847, bairro Centro, cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-210.

Credenciamos o Sr. José Sérgio Fagundes, portador da cédula de identidade sob nº 3806401-0 e CPF sob nº 519.705.709-20, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel, 02 de março de 2018

09.492.811/0001-21
NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA
Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210
CASCAVEL - PR

UBERABA
[Handwritten signature]

Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador

MARILENE VARGHAKI
Escritor



MARILENE VARGHAKI
Escritor

[Handwritten signature]

01/07

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE PERAMBÓ



Jose Sergio Fagundes

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

3.586.481-8

15/12/1987
055

JOSE SERGIO FAGUNDES

PEDRO MOREIRA FAGUNDES
MARIA DA SILVEIRA FAGUNDES

19/12/1965

19/12/1965

19/12/1965

FLX837046

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO que a presente certidão é verdadeira e produzida fiel do documento original produzido por mim apresentado, Dou fé.

19 AGO. 2017

JEANINE FERNANDA PEREIRA Escrevente

Oficial Designada

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO que a presente certidão é verdadeira e produzida fiel do documento original produzido por mim apresentado, Dou fé.

19 AGO. 2017

JEANINE FERNANDA PEREIRA Escrevente

FLX837046

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO que a presente certidão é verdadeira e produzida fiel do documento original produzido por mim apresentado, Dou fé.

19 AGO. 2017

JEANINE FERNANDA PEREIRA Escrevente

FLX837046

Handwritten signature

NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0817133 5

DANILO APARECIDO BORELLA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Barretos/SP, nascido em 08/04/1977, inscrito no CPF sob nº 247.853.168-29, e Cédula de Identidade RG nº 23.227.148-3 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP.

NATÁLIA REBELLO BORELLA, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Curitiba/PR, nascida em 16/04/2008, inscrita no CPF sob nº 120.690.879-30, e Cédula de Identidade RG nº 14.050.094-1 SESP/PR, residente e domiciliada na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR, neste ato "REPRESENTADA POR" seu pai **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, casado sob regime de separação legal de bens, empresário, natural de Barretos/SP, nascido em 16/02/1974, inscrito no CPF sob nº 164.023.768-25, e Cédula de Identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41208171335 em 15/04/2008, **RESOLVE alterar o contrato social**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **LAURA MATOS BORELLA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Barretos/SP, nascida em 15/10/1998, emancipada, inscrita no CPF sob nº 485.026.658-47, e Cédula de Identidade RG nº 54149400-4 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua 40, nº 2174, Alvorada CEP 14783-203, Barretos/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade neste ato, o sócio, **DANILO APARECIDO BORELLA**, que possuía 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um) real cada, perfazendo um total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos) reais, que cede e transfere 150 (cento e cinquenta) quotas a sócia ingressante **LAURA MATOS BORELLA**, acima qualificada, e cede e transfere 13.350 (treze mil trezentos e cinquenta) quotas a sócia **NATÁLIA REBELLO BORELLA**, já qualificada anteriormente, dando assim plena quitação de suas quotas ora cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social já totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre as sócias:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICOU O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20167501675.
PROTOCOLO: 151504875 EX 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41208171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Libertad Boque
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 21/03/2016
www.empresarial.pr.gov.br

[Handwritten signature]

LAURA

[Handwritten signature]

22/03

057

NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
NATÁLIA REBELLO BORELLA	99	14.850	14.850,00
LAURA MATOS BORELLA	1	150	150,00
Totais	100	15.000	15.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na formodo artigo 1052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá à sócia: LAURA MATOS BORELLA, com poderes e atribuição de assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente; podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas pertencentes aos sócios e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusula de incomunicabilidade, sob qualquer forma ou condição e somente poderão ser alienadas ou transferidas para os demais sócios da empresa ou para terceiros em operação realizada em conjunto.

CLÁUSULA OITAVA: As sócias, de comum acordo, resolvem consolidar o Contrato Social, nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTÓCOLO: 151504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURitiba, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

058

LAURA MATOS BORELLA, brasileira, solteira, empresária, natural de Barretos/SP, nascida em 15/10/1998, emancipada, inscrita no CPF sob nº 485.028.658-47, e Cédula de Identidade RG nº 54149400-4 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP.

NATÁLIA REBELLO BORELLA, brasileira, solteira, maior impúbere, natural de Curitiba/PR, nascida em 16/04/2008, inscrita no CPF sob nº 120.690.879-30, e Cédula de Identidade RG nº 14.050.094-1 SESP/PR, residente e domiciliada na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR, neste ato **"REPRESENTADA POR"** seu pai **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, casado sob regime de separação legal de bens, empresário, natural de Barretos/SP, nascido em 16/02/1974, inscrito no CPF sob nº 164.023.768-25, e Cédula de Identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41206171335 em 15/04/2008, **RESOLVE** consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, regida na Lei nº 10.406/02, gira sob o nome empresarial de **NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, especificamente nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro em vigor, tendo sua Matriz com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade iniciou suas atividades a partir do dia 15/04/2008 quando foi seu registro na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), e seu prazo de duração, permanecerá por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é de: Comércio de nitrogênio líquido, gases medicinais, materiais para inseminação artificial bovina e produtos agropecuários.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social já totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/03/2016 09:35 SOB Nº 20157504875.
PROTÓCOLO: 157504075 EM 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME



Libertad Soares
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 09.492.811/0001-21
 NIRE 41206171335

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
NATÁLIA REBELLO BORELLA	99	14.850	14.850,00
LAURA MATOS BORELLA	1	150	150,00
Totais	100	15.000	15.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.408/02.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá à sócia: **LAURA MATOS BORELLA**, com poderes e atribuição de assinar isoladamente, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou quantia fixada em assembleia os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: As sócias poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - S/DX



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:19 SOB Nº 20157504875,
 PROTOCOLO 147504875 DE 18/03/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 0157504875 NIRE: 41206171335.
 NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 22/03/2016
 www.smparadecil.pr.gov.br

000

NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas pertencentes aos sócios e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusula de incomunicabilidade, sob qualquer forma ou condição e somente poderão ser alienadas ou transferidas para os demais sócios da empresa ou para terceiros em operação realizada em conjunto

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, e seus sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração.

Cascavel/PR, 01 de Março de 2016.



Laura Matos Borella
LAURA MATOS BORELLA

Natália Rebello Borella
NATÁLIA REBELLO BORELLA
Representada por Sandro Henrique Borella



Daniilo Aparecido Borella
DANILO APARECIDO BORELLA

5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SECS

CERTIFICADO E REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Libertad Regua
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresatecil.pa.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS BARRETOS/SP
 Rua 15, nº 447 - Centro - Av. 12118 - Centro - CEP: 14784-000 - Barretos/SP
 Tel: (17) 3322-4221 - Fax: (17) 3323-7380

[Handwritten signature]



061

Protestos
 Escritos
 Barretos-SP

EDSON LUIZ COSTA
 Escrevente

Poteo.

Cartório Distrital de Uberaba
 Avenida Senador Celso Ramos, nº 228 - Governador Celso Ramos - PR - Tel: (41) 3376-2100 - Fax: (41) 3376-2171
 CEP: 81440-901 - LACON-ATV-1600
 Consulte o site em <http://www.cartorio.com.br>
 Reconheça por VERDADEIRO o(s) [assinatura] de: SANDRO WERTQUE...
 SOBSCRITA: do que dou fé. Barretos, ____ de ____ de 2016.
 Curitiba, 17 de março de 2016

[Handwritten signature]

005375741001-000984877

site: <http://www.cartorio-uberaba.com.br/> e-mail: cartrio@cartoriouberaba.com.br

EDSON LUIZ COSTA
 Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - UNICOM
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
 PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157504875, NTRX: 41296171315.
 HITROTUC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 22/03/2016
www.empresatucil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

ESTADO DE SÃO PAULO

0050-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - RICARDO CUMMERTON DALSI



Laura Matos Borella

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO SERIAL 54.149.400-4 2 via DATA DE EMISSÃO 10/09/2015

062

NOME
LAURA MATOS BORELLA
FILIAÇÃO
DANILO APARECIDO BORELLA
FABIANA APARECIDA MATOS BORELLA
NATURALIDADE
BARRETOS - SP

DATA DE NASCIMENTO
15/10/1998

DOC ORIGIN
BARRETOS-SP SEGUNDO SUBDISTRITO CILV. AS2 (R.S. 286) Nº19766

DT
485026658/47

[Signature]
Delegado de Polícia Delegado Ricardo Dalzi
ASSINATURA DO DETETIVE
LEI Nº 7.115 DE 2008

1º Tabelião de Notas e Protestos de Usatati
Rua 16 nº 967 Fone: 173323-9989
autentica a presente cópia no nº 46...
original é munição de...

11 DEZ. 2017

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO



Tabelião de Notas e Protestos
[Signature]
Aparecida de Paula
Escritora Escrevente
Barretos-SP

[Handwritten signature]

[Handwritten text]

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
BARRETOS - SP
COMARCA DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO DO MATARICO

AUTENTICACAO
Certifico que a presença fotográfica e a reprodução fiel do documento original e que me foi apresentado, Dou fé.
Página 059
1 MAR 2018
Serviço Distrital de Barretos
Eliane dos Santos
Oficial Designada
2302 - Curitiba
PR

Primeiro Traslado - Isento de custas e emolumentos

Procuração bastante que faz: NITROTEC - Comércio de Produtos para Agropecuários Ltda - ME, outorga a Sandro Henrique Borella, segue abaixo.-

JEANINE FERNANDA PEREIRA
Escriventa

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do nascimento do Nosso Senhor JESUS CRISTO de Dois mil e dezesseis (2016), aos Trinta (30) dias do mês de Março (03) do dito ano, nesta cidade de Barretos, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, escrevente e o tabelião que esta subscreve, dispensadas as testemunhas, compareceu, como outorgante a firma, **NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Cascavel - Paraná, situado na Rua Pio XII, nº 1847, CEP 85.801-210, inscrita no CNPJ n.º 09.492.811/0001-21, neste ato representada pela sócia: **LAURA MATOS BORELLA**, brasileira, solteira, emancipada por Escritura Pública, lavrada Nestas Notas, no livro 845, página 356 em 26/10/2015, estudante, portadora da cédula de identidade RG n.º 54.149.400-4 SSP/SP e inscrita no CPF n.º 485.026.658-47, residente e domiciliada na Rua 40, n.º 2174, Bairro Rios, nesta cidade; tudo conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob nº 20157504875 em 22/03/2016, cuja cópia fica arquivada Nestas Notas, em pasta própria; a empresa outorgante é nossa conhecida e reconhecida pela própria de quem tratamos, face aos documentos apresentados, do que damos fé. E, pela outorgante, na forma ora representada nos foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 164.023.768-25, residente e domiciliado à Rua Tenente Coronel Viligran Cabrita, nº 1179, casa nº 18, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto dito procurador, representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, União dos Bancos Brasileiros S/A - Unibanco, Banco Real ABN Amro S/A, Banco Santander Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Citibank S/A, Banco Safra S/A, Sicnob S/A, Banco Sicredi S/A, Banco do Brasil S/A, dentre outros, em qualquer de suas agências ou filiais, podendo abrir, solicitar e retirar certificados digitais junto aos órgãos competentes, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças ou aplicações; efetuar

Certifico que o selo de autenticidade de atas foi afixado na última folha deste documento



PROT. N.º 00264

RUA DEZE SSELIS 267 - CENTRO
19040-105 SP CEP 14785-050
FONE 11-3125221 FAX: 11-3125226

S. Ruy

03/18

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 BARRETOS - SP
 COMARCA DE BARRETOS ESTADO DE SÃO PAULO
 TABELIÃO IVOMATARUCO



064

ff. 02/09.9

assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências necessárias ao certame; constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "Ad Judicia et Extra", para defendê-la, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, em toda e qualquer ação em que a empresa figure como autora, ré, oponente ou mandante, propor ou contraditar qualquer tipo de ação, receber citação inicial, prestar primeiras e últimas declarações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, recorrer, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar recibos, dar e receber quitação, aceitar ou não conciliação, promover e assinar acordos e termos de compromisso; podendo, ainda, requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandado, podendo substabelecer. O presente instrumento é válido por prazo indeterminado. A representante da empresa outorgante foi por mim alertado sobre a responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e demais informações constantes deste instrumento e fornecidas por ela, e está ciente de que após a sua assinatura, tais declarações e informações são inalteráveis, e a retificação dos mesmos será efetuada mediante a lavratura de ato de retificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes do instrumento original, isentando esta serventia de tais responsabilidades. ASSIM o disse e pediu lhe lavrassemos este instrumento, que lhe li, aceita, outorga e assina, comigo escrevente e o tabelião que esta subscreve; do que damos fé. Paga esta as importâncias de R\$119,80 ao Tabelião; R\$34,04 ao Estado; R\$17,55 ao IPESP; R\$8,22 ao Tribunal de Justiça; R\$6,30 ao Registro Civil; R\$5,75 ao Ministério Público; R\$3,59 ao Município; e R\$1,20 à Santa Casa. EU, ELI LACERDA (Keli Paula Dias de Góes), escrevente, digitei, e EU, IVO MATARUCO (Ivo Mataruco), RG. 4.671.663-SP, tabelião, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Laura Matos Borulla
 p/repres. LAURA MATOS BORULLA

Traslado das peças fls. 38-38-1 e 38-2 do capítulo III das normas de serviço da cartilharia geral da justiça autenticado pelo tabelião.

1º Tabelião de Notas e Protestos:
 Keli Paula Dias de Góes
 Preposta Escrevente



01012607431565 00000042 2

0 07221 0 07260

JEANINE FERNANDA PEREIRA
 Escrevente

50.727.718/0001-52

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE BARRETOS

RUA MANOEL DE SAUS 367

CEP: 13.780-050

BARRETOS - SP

RUA DECI SSE'S BEI - CENTRO
 BARRETOS SP CEP 13.780-030
 FONE 11-3526229 FAX 11-33217366

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO
 O presente documento original foi autenticado em 07 MAR 2010
 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE BARRETOS - SP



Aug

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **BRUNO FERMINO BORELLA**

CPF: 227179088 RG: 2837 81

DTN: 16/02/1974

Nome do Pai: **PEDRO PAULO BORELLA**

Nome da Mãe: **ROSA MARIA FERREIRA BORELLA**

Sexo: **M** Estado Civil: **AC**

CPF do Titular: 01165184359

Data de Emissão: 26/05/2020

Data de Validade: 11/06/1992

Localização: [Empty Box]

UF: **COMITIBA, PR** Data de Validade: 20/09/2015

Assinatura: [Signature]

1510094019
 99069289001

VÁLIDA EM TODAS
 AS CATEGORIAS NACIONAIS
 1126417225

PRIMEIRO PLACAR
 1126417225



Caroline Maíharies Alves
 dos Santos Cerbeo
 Escrivente

cont.
 03/07

de [Signature]

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICACIONES
 REGISTRO Nº 22.237.908 X
 DATA DE EMISSÃO 31/JAN/97
 NOME BANDRO HENRIQUE BORELLA
 PEDRO PAULO BORELLA
 E ROSA MARIA PEREIRA BORELLA
 DATA DE NASCIMENTO 16/FEV/1974
 ENDEREÇO BARRITOS/SP
 1 SOB DISTRITO
 CN: LV 100 / FLS. 182 / N. 050563
 Nº 164023768/25



COSON LUIZ COSTA
 Escritor



presente Intendência
 do documento original
 em 09/02/2018
 09 FEB, 2018

data hora e local - Local Designado
 no Acto de Identificação - Garantia
 validade - PD

Handwritten signature and initials

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.492.811/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2008
Razão Empresarial NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		
Razão do Estabelecimento (Nome de Fantasia) NITROTEC		
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 48.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias 48.82-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 48.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
Código e Descrição da Natureza Jurídica 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
Logradouro R PIO XII	Número 1.847	Complemento
CEP 85.801-210	Bairro/Cidade CENTRO CASCAVEL	UF PR
Endereço Eletrônico	Telefone (45) 3222-8100	
Estado Federativo Responsável (UF) PR		
Situação Cadastral ATIVA	Data da Situação Cadastral 15/04/2008	
Motivo de Situação Cadastral		
Situação Especial *****	Data da Situação Especial *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/02/2018 às 16:48:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendas@nitrotec@terra.com.br

058

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

AO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ nº 09.492.811/0001-21, sediada na Rua Pio XII 1847, bairro Centro, cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-210.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Cascavel, 02 de março de 2018


09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847

Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR


Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador

+ Pium

05/07

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data de sua expedição.

Nome Empresarial: **NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0517133-5	09.492.811/0001-21	15/04/2008	15/04/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PIO XII, 1847, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-210

Objeto Social
**COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital	Especie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
Nome/CNPJ ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Especie de Sócio	Administrador
NATÁLIA REBELLO BORELLA 120.680.873-30	14.950,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
LAURA MATOS BORELLA 485.028.440-47	150,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
SANDRO HENRIQUE BORELLA 184.923.762-25	0,00	PAIREPRESENTAN	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 22/03/2016 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURTIRA - PR, 28 de fevereiro de 2018

15140827-0

Libertad Bogus
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

EDSON LUIZ COSTA
 Escrivão



09 FEV. 2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

06/02

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E. 904 40342-36

AO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ nº 09.492.811/0001-21, sediada na Rua Pio XII 1847, bairro Centro, cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-210.

O representante legal da empresa Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.


Cascavel, 02 de março de 2018

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR


Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG, 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador

Riley

[Handwritten mark]

07/07

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 8 de março de 2018 17:39
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 015/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: SANDRO
Razão Social: N2L PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 560.205.031-00
Endereço: RUA SANTO ANTONIO
Telefone: (49) 9 9981-1962
Email: arrendimento@embriosemen.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 6 de março de 2018 13:55
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 015/2018

9

Dados informados no cadastro:
Responsável: SANDRO H. PAVAN
Razão Social: NZL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 21.587.815/0001-99
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 160, CENTRO
Telefone: (49) 9 9981-1962
Email: p:endimento@embriosemen.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018 11:14
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro. Pregão Presencial nº 015/2018

f

Dados informados no cadastro:

Responsável: Conselho Municipal do Idoso de Ipatinga Razão Social: Conselho Municipal do Idoso de Ipatinga

CPF/CNPJ: 03.635.879/0001-36

Endereço: Não Informado, dracena

Telefone: (11) 2 5151-5151

Email: edita@conlicitacao.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 16:45
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 015/2018

9

Dados informados no cadastro:
Responsável: cintia melo porto
Razão Social: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 00.331.788/0039-91
Endereço: rua general argolo,33, Sandar, são cristóvão
Telefone: (99) 9 9999-9999
Email: cintia.porto@airliquide.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@prmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018 14:55
Para: licitacao@prmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 015/2018

9

Dados informados no cadastro:
Responsável: Bianca
Razão Social: White Martins Gases
CPF/CNPJ: 129.913.847-44
Endereço: Rua São Jorge Tadeu, 23
Telefone: (21) 9 9468-9636
Email: axs@gmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 11:35
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 015/2018

f

Dados informados no cadastro:

Responsável: uelington ferreira

Razão Social: uelington ferreira

CPF/CNPJ: 258.625.918-18

Endereço: cajubá

Telefone: (01) 1 3677-0732

Email: uelington@licitacao.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 08:52
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 015/2018

f

Dados informados no cadastro:

Responsável: Sandro

Razão Social: Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda

CPF/CNPJ: 09.492.811/0001-21

Endereço: Rua Pio XII 1847

Telefone: (45) 3 2226-1000

Email: vendasnitrotec@terra.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 09:01
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 015/2018



Dados informados no cadastro:

Responsável: cintia melo porto

Razão Social: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CPF/CNPJ: 00.331.788/0039 91

Endereço: rua general argolo,33, Sandar, são cristóvão

Telefone: (99) 9 9999-9999

Email: cintia.porto@ajrliquide.com

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Pregão Presencial 15/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.587.815/0001-99 Fornecedor: BEL PRODUTOS AGRICOLAS RUSTICA MF
 Endereço: RUA SANTO ANTONIO 150 CENTRO - Povo Serrada/SC - CEP 88135-020
 Inscrição Estadual: Contador JOSE CARLOS PACHIFALLO RG: 060772410
 Inscrição Estadual: SÁNDRO HILARIO PAVAN CPF: 560.235.531-01
 Endereço representante: RUA SERRA DO TORRE 10 - MORROCO - Povo Serrada/SC - CEP 88135-020
 E-mail representante: ATIVAMENTOC@EMBRASUL.COM.BR Agência: 3865 Povo Serrada/SC Conta: 562-8
 Banco: 257 - BRADESCO Telefone contato: 4934300900 Fax: Telefone contato: 4934300242
 Telefone representante: 49343511552 Data de abertura: _____

Fornece: enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição de Produtos / Serviços	Qtd	Unid	Grupo Máximo	Margem	Marca	Medida	Preço Máximo	Preço Mínimo	Preço Total
001	HITROSCOL - QUÊ-EROL X2 - 4LITABANDA	Capacidade: 4L - Embalagem: 12 - Quantidade: 2000 - Marca: HITROSCOL	2000,00	UTP	500	5,00	ALFA LULU	litro	5,00		10.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 10.000,00
 TOTAL DA PROPOSTA: 10.000,00

Sandro Hilario Pavan
 N.º. PRODUTOS AGRICOLAS RUSTICA MF
 CNPJ 21.587.815/0001-99
 CNPJ 21.587.815/0001-99
 Rua Santo Antônio 150 - Centro
 88135-020 - Povo Serrada - SC

Validade de proposta: 30 dias
Prazo de entrega: 3 dias

080

9


NITROGÊNIO

N2L PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

CNPJ: 21.587.815/0001-99

Rua Santo Antonio, 160

89683-000 Ponte Serrada-SC

ENVELOPE PROPOSTA (ENVELOPE Nº. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

DATA DE ABERTURA: 09/03/2018, às 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE: N2L PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

CNPJ: 21.587.815/0001-99

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, Nº 160, CENTRO, PONTE SERRADA - SC.

FONE/FAX: 49 999811648 - 49 3435-0808

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 08 / 03 / 2018

Horário: 13h : 30m


Comissão de Licitações

**AO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 01/12 - CONTRATO SOCIAL + DOC LAURA
- 02/12 - PROCURAÇÃO + DOC SANDRO
- 03/12 - CERTIDÃO DE FALÊNCIAS 06/02/2018 + CORREGEDORIA 01/02/2018
- 04/12 - BALANÇO + INDICES DE LIQUIDEZ + CRC
- 05/12 - CND CONJUNTA FEDERAL - Validade 13/08/2018
- 06/12 - CND - ESTADUAL - Validade 14/06/2018
- 07/12 - CND - MUNICIPAL - emissão 31/01/2018 (90 DIAS)
- 08/12 - CND FGTS - Validade 25/03/2018
- 09/12 - CND TRABALHISTAS - Validade 12/08/2018
- 10/12 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR
- 11/12 - DECLARAÇÃO DO MENOR
- 12/12 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Cascavel, 02 de março de 2018

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR


Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.





CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
RÓDRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

082

AVENIDA TANCREDO NEVES, 710 - EDIFÍCIO DO FORUM - CEP 84001-200
FONE: (41) 3226-4479 - CNPJ: 06.122.648/0001-16

9

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a **INEXISTÊNCIA**, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME
CNPJ: 09.492.811/0001-21

Dada e passada nesta cidade e comarca de **CASCADEL**, Estado do **PARANÁ**, ao(s) 06 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

MARILENE VARCHENKI
Escriturante

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

*Certidão Recuperação
Litiganda para fins de
autenticação de cópia*

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
C/TRA. UBERABA

26 FEV. 2018

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular
Distribuidor, Contador, Partidor,
Depositário e Avaliador Judicial Público



9 Day 9

03/12



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 890, de 05/07/2012.

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de **CASCAVEL**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Fevereiro de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten text in blue ink: CONT 02/12

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIÁRIO

Contém este livro 33 (Trinta e Tres) folhas, referentes ao livro diário de registro número 10 da escrituração de 01/Janeiro/2016 à 31/Dezembro/2016 e exercício social encerrado em 31/Dezembro/2016, incluindo os Termos de Abertura e Encerramento, Numeradas sequencialmente via processamento, do número 01 ao número 33 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, com registro na Junta Comercial deste estado sob número 41206171335 em sessão de 15/04/2008, conforme documentos apresentados.

Nome (Razão Social): NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ME
Endereço: P10 XII, 1847 -
Bairro: Centro
CCP: 85801210
Município: CASCAVEL - PR
CNPJ/NF: 09492811000121
Inscrição Estadual: 9044034216

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Datado
06 DEZ. 2017
CIDA LINS TORRES

JEANINE FERNANDA
PEREIRA
Escravata

CASCAVEL, 01 de Janeiro de 2016.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Termo da Autenticação 17:019101-e
O presente instrumento, por meio eletrônico e conferido no livro de registro de abertura e encerramento de exercício social, encontra-se devidamente registrado e autenticado.
CURITIBA 10 ABR 2017
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

LAURA MATOS BORELLA
EMPRESÁRIO
CPF 485.026.658-47
NITROTEC COM PROD. AGROP. LTDA ME

JOSÉ RIBEIRO NETO
Técnico Contábil
CRC: PR 063862/O-8

04/12

Org	Ano	Anc	Contas	Histórico	Debitos	Credito
00	9999		11010000001-7	SALDO 12/2015		
	9999		11010000001-8	SALDO 12/2015	5.739,02	
	9999		11010000001-9	SALDO 12/2015	944.294,13	
	9999		11010000001-0	SALDO 12/2015	120,30	
	9999		11010000001-1	SALDO 12/2015	1.200,00	
	9999		11010000001-2	SALDO 12/2015	4.458,00	
	9999		11010000001-3	SALDO 12/2015	521.741,26	
	9999		11010000001-4	SALDO 12/2015	5,82	
	9999		11010000001-5	SALDO 12/2015	9,870	
	9999		11010000001-6	SALDO 12/2015		2.262,30
	9999		11010000001-7	SALDO 12/2015		284,00
	9999		11010000001-8	SALDO 12/2015		379,49
	9999		11010000001-9	SALDO 12/2015		14,50
	9999		11010000001-0	SALDO 12/2015		7.476,10
	9999		11010000001-1	SALDO 12/2015		56.527,05
	9999		11010000001-2	SALDO 12/2015		173.008,99
	9999		11010000001-3	SALDO 12/2015		7.179,45
	9999		11010000001-4	SALDO 12/2015		39.875,00
	9999		11010000001-5	SALDO 12/2015		585.794,12
	9999		11010000001-6	SALDO 12/2015		145.750,50
	9999		11010000001-7	SALDO 12/2015		15.000,00
	9999		11010000001-8	SALDO 12/2015		280.941,71
	9999		11010000001-9	SALDO 12/2015		231.514,73
			TOTAL DO GJA 01		1.527.625,39	1.527.625,39



0024	73011	11030010001-7	001 VIX FATURAMENTO VENDAS 12/2015		97.283,44	
0025	73011	41020020001-8	001 VIX FATURAMENTO VENDAS 01/2016			97.283,94
0026	73017	41020020001-5	001 ALR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 01/2015		6.771,95	
0027	73017	21010000001-0	002 ALR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 01/2016			6.221,84
0028	73015	11010000001-7	PGTO SALARIOS REF. 12/2015		2.802,50	
0029	73014	21010000001-3	PGTO SALARIOS REF. 12/2015			2.507,50
0030	73014	11010000001-7	PGTO INSS REF. 12/2015		184,61	
0031	73015	11010000001-5	PGTO FGTS REF. 12/2015		379,49	264,61
0032	73015	21010000001-7	PGTO FGTS REF. 12/2015			379,49
0033	73012	32010000001-5	PGTO FATURA GVT		382,54	
0034	73012	11010000001-7	PGTO FATURA GVT			352,54
0035	73025	32010000001-9	PGTO FATURA COCEL		255,15	
0036	73014	11010000001-7	PGTO FATURA COCEL			255,15
0037	73014	32010000001-5	PGTO FATURA TIM		890,94	
0038	73014	11010000001-7	PGTO FATURA TIM			650,89
0039	73025	32010000001-5	PGTO FATURA TIM		61,00	
0040	73025	11010000001-7	PGTO ALUGUEL P/ MFRCEDES SILVETRA PEREIRA		1.400,20	61,00
0041	73026	11010000001-7	PGTO ALUGUEL P/ MFRCEDES SILVETRA PEREIRA			1.400,20
0042	73027	32010000001-2	PGTO IPVA PLACA ALK3046/PR 0014 1 DO IPVA 2016		114,27	
0043	73027	11010000001-7	PGTO IPVA PLACA ALK3046/PR 0014 1 DO IPVA 2016			274,17
0044	73028	32010000001-2	PGTO IPVA PLACA ASV2516/PR 0014 1 DO IPVA 2015		250,00	
0045	73028	11010000001-7	PGTO IPVA PLACA ASV2516/PR 0014 1 DO IPVA 2015			275,00
0046	73029	32010000001-2	PGTO IPVA PLACA ARZ4061/PR 0014 1 DO IPVA 2016		251,56	
0047	73029	11010000001-7	PGTO IPVA PLACA ARZ4061/PR 0014 1 DO IPVA 2016			233,56
0048	73030	32010000001-2	PGTO SEGURO PRIVAT ENERC 2015 PLACA ANZ 1461		110,38	
0049	73030	11010000001-7	PGTO SEGURO PRIVAT ENERC 2015 PLACA ANZ 1461			110,38
0050	73031	32010000001-2	PGTO SEGURO PRIVAT ENERC 2015 PLACA ASV 2514		110,38	
0051	73031	11010000001-7	PGTO SEGURO PRIVAT ENERC 2015 PLACA ASV 2514			110,38
0052	73032	32010000001-2	PGTO SEGURO PRIVAT ENERC 2015 PLACA ALK 3046		110,38	
0053	73032	11010000001-7	PGTO SEGURO PRIVAT ENERC 2015 PLACA ALK 3046			110,38
0054	73033	32010000001-2	PGTO NF 321 LAVALAR FAMILIAR		150,00	
0055	73033	11010000001-7	PGTO NF 321 LAVALAR FAMILIAR			150,00
0056	73034	32010000001-4	PGTO NF 149889 AUTO POSTO PEGORARO		370,00	
0057	73034	11010000001-7	PGTO NF 149889 AUTO POSTO PEGORARO			320,00
0058	73035	32010000001-4	PGTO NF 150147 AUTO POSTO PEGORARO		82,00	
0059	73035	11010000001-7	PGTO NF 150147 AUTO POSTO PEGORARO			82,00
0060	73036	32010000001-4	PGTO NF 150390 AUTO POSTO PEGORARO		357,31	
0061	73036	11010000001-7	PGTO NF 150390 AUTO POSTO PEGORARO			351,25
0062	73037	32010000001-4	PGTO NF 150171 AUTO POSTO PEGORARO		69,77	
0063	73037	11010000001-7	PGTO NF 150171 AUTO POSTO PEGORARO			69,77
0064	73038	32010000001-4	PGTO NF 150425 AUTO POSTO PEGORARO		1.134,22	
0065	73038	11010000001-7	PGTO NF 150425 AUTO POSTO PEGORARO			1.134,22
0066	73039	32010000001-4	PGTO NF 150492 AUTO POSTO PEGORARO		173,53	
0067	73039	11010000001-7	PGTO NF 150492 AUTO POSTO PEGORARO			173,53
0068	73040	32010000001-0	PGTO NF 342 LAVALAR FAMILIAR		50,00	
0069	73040	11010000001-7	PGTO NF 342 LAVALAR FAMILIAR			50,00
0070	73041	32010000001-5	PGTO NF 32483 BARRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA		159,95	
0071	73041	11010000001-7	PGTO NF 32483 BARRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA			159,95
0072	73042	32010000001-4	PGTO NF 151071 AUTO POSTO PEGORARO LTDA		594,56	
0073	73042	11010000001-7	PGTO NF 151071 AUTO POSTO PEGORARO LTDA			594,56
0074	73043	32010000001-4	PGTO NF 151096 AUTO POSTO PEGORARO LTDA		541,16	
0075	73043	11010000001-7	PGTO NF 151096 AUTO POSTO PEGORARO LTDA			541,16
0076	73044	32010000001-4	PGTO NF 151458 AUTO POSTO PEGORARO LTDA		385,84	
0077	73044	11010000001-7	PGTO NF 151458 AUTO POSTO PEGORARO LTDA			385,84
0078	73045	32010000001-4	PGTO NF 152126 AUTO POSTO PEGORARO LTDA		1.064,26	
0079	73045	11010000001-7	PGTO NF 152126 AUTO POSTO PEGORARO LTDA			1.064,26
0080	73046	32010000001-4	PGTO NF 152580 AUTO POSTO PEGORARO LTDA		703,18	
0081	73046	11010000001-7	PGTO NF 152580 AUTO POSTO PEGORARO LTDA			703,18
0082	73047	32010000001-4	PGTO NF 152154 AUTO POSTO PEGORARO LTDA		576,00	
0083	73047	11010000001-7	PGTO NF 152154 AUTO POSTO PEGORARO LTDA			576,00

Handwritten signature and initials.

Dia	Nº	Doc	Conta	Descrição	Debito	Crédito
01	0084	70347	11010010001-7	POSTO NF 122804 ALTO POSTO PEGUARO L'DA		770,00
0085	70348	22010020028-4		POSTO NF 122872 ALTO POSTO PEGUARO L'DA		
0086	70348	15010010001-7		POSTO NF 152872 ALTO POSTO PEGUARO L'DA	437,78	497,78
0087	70349	32010020028-4		POSTO NF 152895 ALTO POSTO PEGUARO L'DA		
0088	70349	11010010001-7		POSTO NF 152895 ALTO POSTO PEGUARO L'DA	236,59	236,59
0089	70350	32010020028-4		POSTO NF 24466 REX PNEUS INDUSTRIA E COM LTDA		
0090	70350	11010010001-7		POSTO NF 24466 REX PNEUS INDUSTRIA E COM LTDA	170,00	170,00
0091	70351	32010020028-4		POSTO NF 24467 REX PNEUS INDUSTRIA E COM LTDA		
0092	70351	11010010001-7		POSTO NF 24467 REX PNEUS INDUSTRIA E COM LTDA	669,00	669,00
0093	70352	32010020028-4		POSTO NF 50638 REX PNEUS INDUSTRIA E COM LTDA		
0094	70352	11010010001-7		POSTO NF 50638 REX PNEUS INDUSTRIA E COM LTDA	40,00	40,00
0095	70353	32010020028-4		POSTO NF 50637 REX PNEUS INDUSTRIA E COM LTDA		
0096	70353	11010010001-7		POSTO NF 50637 REX PNEUS INDUSTRIA E COM LTDA	75,00	75,00
0097	70354	32010020028-4		POSTO DACTE 4358358 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		
0098	70354	11010010001-7		POSTO DACTE 4358358 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	63,00	63,00
0099	70355	32010020028-4		POSTO DACTE 4358357 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		
0100	70355	11010010001-7		POSTO DACTE 4358357 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	17,00	17,00
0101	70356	32010020028-4		POSTO DACTE 4358358 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		
0102	70356	11010010001-7		POSTO DACTE 4358358 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	77,00	77,00
0103	70357	32010020028-4		POSTO NF 353 LAVAGAR FAMILIAR		
0104	70357	11010010001-7		POSTO NF 353 LAVAGAR FAMILIAR	320,50	320,50
0105	70358	32010020028-4		POSTO NF 345 LAVAGAR FAMILIAR		
0106	70358	11010010001-7		POSTO NF 345 LAVAGAR FAMILIAR	320,00	320,00
0107	70359	32010020028-4		POSTO DACTE 4358359 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		
0108	70359	11010010001-7		POSTO DACTE 4358359 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	17,00	17,00
0109	70360	32010020028-4		POSTO NF 30494 REX PNEUS IND E COM LTDA		
0110	70360	11010010001-7		POSTO NF 30494 REX PNEUS IND E COM LTDA	10,00	10,00
0111	70361	32010020028-4		POSTO NF 30401 REX PNEUS IND E COM LTDA		
0112	70361	11010010001-7		POSTO NF 30401 REX PNEUS IND E COM LTDA	30,00	30,00
0113	70362	32010020028-4		POSTO NF 14311 GERAL LUBRIFICANTES LTDA		
0114	70362	11010010001-7		POSTO NF 14311 GERAL LUBRIFICANTES LTDA	3.613,20	3.613,20
0115	70363	32010020028-4		POSTO NF 116233 BERSA SA		
0116	70363	11010010001-7		POSTO NF 116233 BERSA SA	755,68	755,68
0117	70364	32010020028-4		POSTO NFC 3018 B NELLO PIZZARIA ME		
0118	70364	11010010001-7		POSTO NFC 3018 B NELLO PIZZARIA ME	15,00	15,00
0119	70365	32010020028-4		POSTO NF 7528 DALENAS PANIFICADORA E CONFITARIA LTDA		
0120	70365	11010010001-7		POSTO NF 7528 DALENAS PANIFICADORA E CONFITARIA LTDA	6,40	6,40
0121	70366	32010020028-4		POSTO NF 7530 DALENAS PANIFICADORA E CONFITARIA LTDA		
0122	70366	11010010001-7		POSTO NF 7530 DALENAS PANIFICADORA E CONFITARIA LTDA	7,35	7,35
0123	70367	32010020028-4		POSTO NF 7536 DALENAS PANIFICADORA E CONFITARIA LTDA		
0124	70367	11010010001-7		POSTO NF 7536 DALENAS PANIFICADORA E CONFITARIA LTDA	5,00	5,00
0125	70368	32010020028-4		POSTO NF 7538 DALENAS PANIFICADORA E CONFITARIA LTDA		
0126	70368	11010010001-7		POSTO NF 7538 DALENAS PANIFICADORA E CONFITARIA LTDA	3,75	3,75
0127	70369	32010020028-4		POSTO NF 317 MAFRAM MECANICA E AUTO CENTER		
0128	70369	11010010001-7		POSTO NF 317 MAFRAM MECANICA E AUTO CENTER	566,00	566,00
0129	70370	32010020028-4		POSTO NFC 3190 D NELLO PIZZARIA ME		
0130	70370	11010010001-7		POSTO NFC 3190 D NELLO PIZZARIA ME	15,00	15,00
0131	70371	32010020028-4		POSTO CUPOM FISCAL 596408 PEDRO MUFFATO E CIA LTDA		
0132	70371	11010010001-7		POSTO CUPOM FISCAL 596408 PEDRO MUFFATO E CIA LTDA	5,39	5,39
0133	70372	32010020028-4		POSTO NFC 13760 ARCS DO BRASIL COP DE ALIMENTOS LTDA		
0134	70372	11010010001-7		POSTO NFC 13760 ARCS DO BRASIL COP DE ALIMENTOS LTDA	7,00	7,00
0135	70373	32010020028-4		POSTO CUPOM FISCAL 596408 PEDRO MUFFATO E CIA LTDA		
0136	70373	11010010001-7		POSTO CUPOM FISCAL 596408 PEDRO MUFFATO E CIA LTDA	5,48	5,48
0137	70374	32010020028-4		POSTO NF 5184 D NELLO PIZZARIA ME		
0138	70374	11010010001-7		POSTO NF 5184 D NELLO PIZZARIA ME	15,00	15,00
0139	70375	32010020028-4		POSTO NF 121426 FLORENCIA CAMPANDES SA		
0140	70375	11010010001-7		POSTO NF 121426 FLORENCIA CAMPANDES SA	213,70	213,70
0141	70376	32010020028-4		POSTO NF 13425 FLORENCIA CAMPANDES SA		
0142	70376	11010010001-7		POSTO NF 13425 FLORENCIA CAMPANDES SA	171,00	171,00
0143	70377	32010020028-4		POSTO FORNALDORES MES 01/2016		
0144	70377	11010010001-7		POSTO FORNALDORES MES 01/2016	35.250,30	35.250,30
0145	70378	32010020028-4		TRANS RESULTADO EXERC FV LUCROS ACUMULADOS		
0146	70378	11010010001-7		TRANS RESULTADO EXERC FV LUCROS ACUMULADOS	232.514,73	232.514,73
0147	70379	32010020028-4		POSTO CLASSIST SISTRONEL 12/2015		
0148	70379	11010010001-7		POSTO CLASSIST SISTRONEL 12/2015	14,30	14,30
0149	70380	32010020028-4		POSTO CLASSIST SISTRONEL 12/2015		
0150	70380	11010010001-7		POSTO CLASSIST SISTRONEL 12/2015	1,70	1,70
0151	70381	32010020028-4		VLR SALARIO 11/2015 - A PAGAR 01/2016		2.800,00
0152	70381	11010010001-7		VLR SALARIO 11/2015 - A PAGAR 01/2016		269,81
0153	70382	32010020028-4		VLR FGTS A PAGAR 01/2016		292,96
0154	70382	11010010001-7		VLR FGTS A PAGAR 01/2016		14,90
0155	70383	32010020028-4		VLR DESCONT CONTRIB ASSIST 01/2016		3.167,44
0156	70383	11010010001-7		VLR DESCONT CONTRIB ASSIST 01/2016		4,05
0157	70384	32010020028-4		VLR DESCONT SALARIAL 01/2016		2,47
0158	70384	11010010001-7		VLR DESCONT SALARIAL 01/2016	257,99	257,99

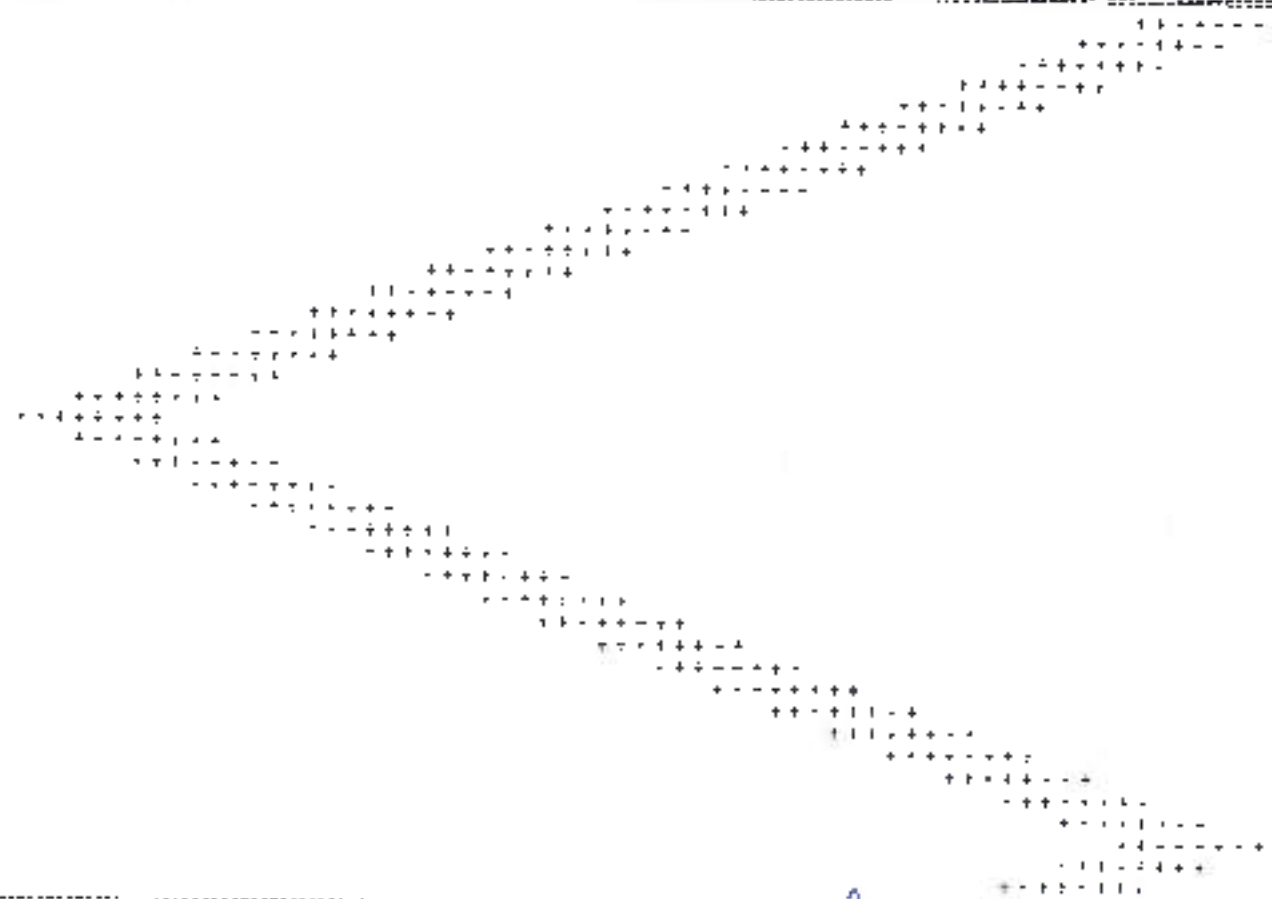
AUTENTICACAO
 Conselho Municipal de Controle de Atividades Fiscais
 08-DEZ-2017
 Conselho Municipal de Controle de Atividades Fiscais
 Rua Manoel de Barros, 113 - Jd. Santa Helena
 Curitiba - PR - CEP: 81531-900
 Fone: (41) 3333-1133
 Site: www.cacafisc.br

TOTAL DO DIA 31 397.168,94 397.168,94

7 Reis

DTA	NUM	VAL	CONTA	HISTÓRICO	DEB	CRED
01/02	70011	3201000000-0		PGTO NF 24986 REX PNEUS INDUSTRIA E COM LTDA	450,00	
01/02	70011	1120010001-7		PGTO NF 24982 REX PNEUS INDUSTRIA E COM LTDA		450,00
02/02	70015	3201000000-0		PGTO NF 50847 REX PNEUS INDUSTRIA E COM LTDA	20,00	
02/02	70015	1101000000-7		PGTO NF 50847 REX PNEUS INDUSTRIA E COM LTDA		20,00
02/02	70015	3201000000-0		PGTO NF 24577 REX PNEUS INDUSTRIA E COM LTDA	350,00	
02/02	70015	1101000000-7		PGTO NF 24577 REX PNEUS INDUSTRIA E COM LTDA		350,00
02/02	70057	3201000000-0		PGTO NF 355 LAVAGEM FAMILIAR	150,00	
02/02	70057	1101000000-7		PGTO NF 355 LAVAGEM FAMILIAR		150,00
02/02	70058	3201000000-0		PGTO NF 4423228 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	50,00	
02/02	70058	1101000000-7		PGTO NF 4423228 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		50,00
02/02	70059	3201000000-0		PGTO NF 4423227 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	65,00	
02/02	70059	1101000000-7		PGTO NF 4423227 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		65,00
02/02	70060	3201000000-0		PGTO NF 4423226 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	50,00	
02/02	70060	1101000000-7		PGTO NF 4423226 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		50,00
02/02	70061	3201000000-0		PGTO NF 4423446 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	50,00	
02/02	70061	1101000000-7		PGTO NF 4423446 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		50,00
02/02	70062	3201000000-0		PGTO RECIBO 9965953 JUNTA COMERCIAL DO PR	25,65	
02/02	70062	1101000000-7		PGTO RECIBO 9965953 JUNTA COMERCIAL DO PR		25,65
02/02	70063	3201000000-0		PGTO RECIBO 9965951 JUNTA COMERCIAL DO PR	15,60	
02/02	70063	1101000000-7		PGTO RECIBO 9965951 JUNTA COMERCIAL DO PR		15,60
02/02	70064	3201000000-0		PGTO FORNECEDORES MFS 02/2016	15.250,32	
02/02	70064	1101000000-7		PGTO FORNECEDORES MFS 02/2016		15.250,32
02/02	70077	3201000000-0		PGTO COM SINDICAL PATRONAL A RECONHECIDA	192,66	
02/02	70077	1101000000-7		PGTO COM SINDICAL PATRONAL A RECONHECIDA		192,66
02/02	70078	3201000000-0		PGTO FATURA SANEPAR	101,13	
02/02	70078	1101000000-7		PGTO FATURA SANEPAR		101,13
02/02	70079	3201000000-0		PGTO FATURA COPEL	186,57	
02/02	70079	1101000000-7		PGTO FATURA COPEL		186,57
02/02	70080	3201000000-0		PGTO FATURA SANEPAR	99,34	
02/02	70080	1101000000-7		PGTO FATURA SANEPAR		99,34
02/02	70081	3201000000-0		016 VLR SALARIO LÍQUIDO A PAGAR 02/2016		98,84
02/02	70081	1101000000-7		017 VLR DESCONT INSS S/SALARIOS 02/2016		2.229,50
02/02	70082	3201000000-0		022 VLR FGTS A PAGAR 02/2016		269,81
02/02	70082	1101000000-7		023 VLR DESCONT CONTRIB ASSIDA 02/2016		212,06
02/02	70083	3201000000-0		035 VLR SALARIO FUNCIONARIOS 02/2016	5.262,44	
02/02	70083	1101000000-7		047 AJUSTE PARCELADO (ADIANTAMENTO) 02/2016		0,00
02/02	70084	3201000000-0		048 VLR DESC ARRED SA AREA 02/2016		0,00
02/02	70084	1101000000-7		042 VLR FGTS A PAGAR 02/2016	252,59	
02/02	70085	3201000000-0		050 VLR DESCONT ASSIST MEDICA 02/2016		58,56
02/02	70085	1101000000-7		PGTO CLASSIST SOTRIVEL 01/2016		16,50
02/02	70086	3201000000-0		PGTO CLASSIST SOTRIVEL 01/2016	14,80	
02/02	70086	1101000000-7		PGTO CLASSIST SOTRIVEL 01/2016		1,70
TOTAL DO DIA 29					115.675,31	115.675,31

ATENTICAÇÃO
 Este documento foi emitido pelo sistema de controle de contas em 06 DEZ 2016.
 Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o setor de contabilidade.
 Assessoria de Contabilidade



Handwritten signature or initials.

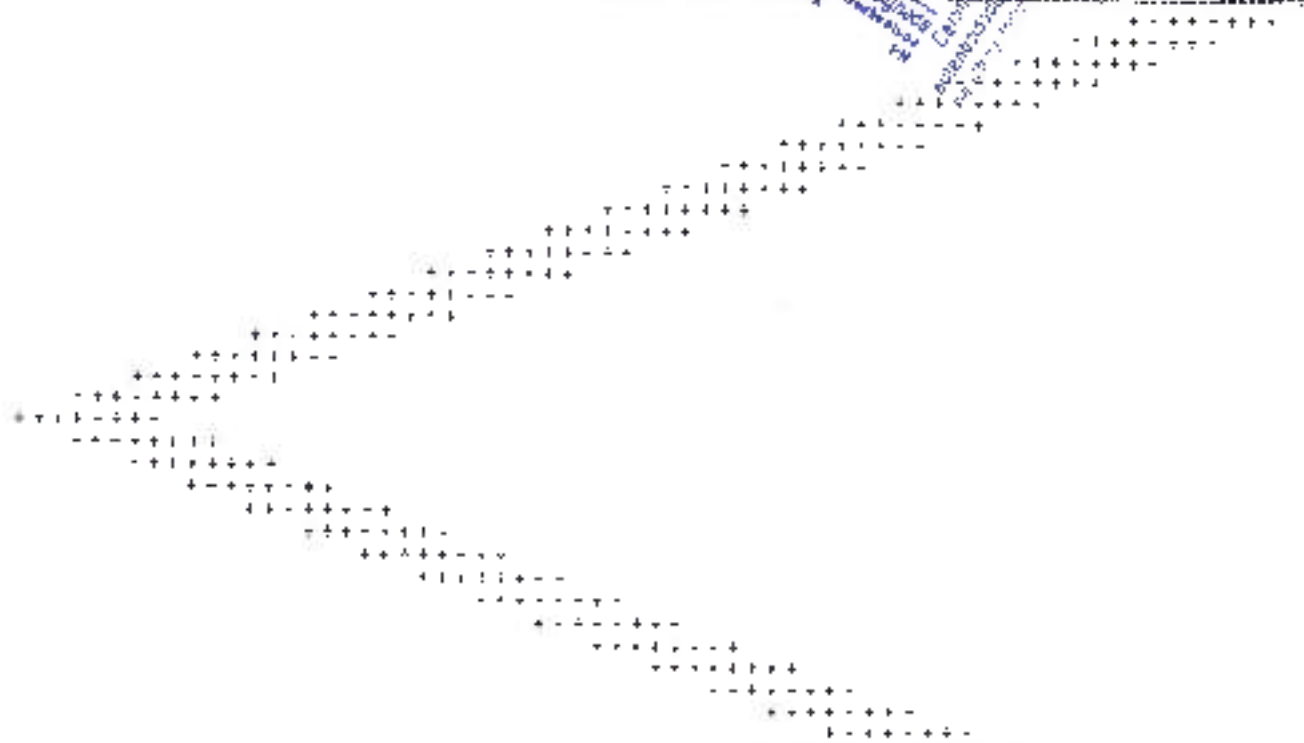
Nº	Seq	Carga	Historico	Debito	Cred to
0001	70000	1000000001-7	COI VLR FATURAMENTO VENCAS 03/2016		
0002	70000	4100000001-8	COI VLR FATURAMENTO VENCAS 03/2016	62.721,46	
0003	70001	4100000001-8	COI VLR FATURAMENTO VENCAS 03/2016		62.721,46
0004	70001	2101000000-0	COI VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 03/2016	1.987,16	
0005	70002	1100010001-8	COI VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 03/2016		1.987,16
0006	70002	1100010001-8	COI VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 03/2016	49.638,13	
0007	70005	2101000001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		49.638,13
0008	70009	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	2.419,53	
0009	70010	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		2.419,53
0010	70010	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	383,01	
0011	70014	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		383,01
0012	70014	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	269,81	
0013	70015	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		269,81
0014	70016	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	253,84	
0015	70016	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		253,84
0016	70016	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	1.079,78	
0017	70017	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		1.079,78
0018	70017	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	166,43	
0019	70018	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		166,43
0020	70018	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	239,30	
0021	70019	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		239,30
0022	70019	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	174,17	
0023	70020	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		174,17
0024	70020	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	52,59	
0025	70021	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		52,59
0026	70021	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	199,30	
0027	70022	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		199,30
0028	70022	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	130,25	
0029	70023	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		130,25
0030	70023	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	1.474,65	
0031	70024	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		1.474,65
0032	70024	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	8,44	
0033	70025	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		8,44
0034	70025	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	7,98	
0035	70026	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		7,98
0036	70026	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	7,29	
0037	70027	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		7,29
0038	70027	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	6,40	
0039	70028	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		6,40
0040	70028	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	5,62	
0041	70029	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		5,62
0042	70029	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	15,00	
0043	70030	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		15,00
0044	70030	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	12,00	
0045	70031	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		12,00
0046	70031	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	13,00	
0047	70032	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		13,00
0048	70032	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	162,60	
0049	70033	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		162,60
0050	70033	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	7,94	
0051	70034	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		7,94
0052	70034	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	6,80	
0053	70035	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		6,80
0054	70035	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	7,79	
0055	70036	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		7,79
0056	70036	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	10,00	
0057	70037	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		10,00
0058	70037	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	25,66	
0059	70038	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		25,66
0060	70038	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	27,65	
0061	70039	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		27,65
0062	70039	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	56,66	
0063	70040	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		56,66
0064	70040	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	58,66	
0065	70061	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		58,66
0066	70069	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	146,59	
0067	70069	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		146,59
0068	70069	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	10,00	
0069	70069	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		10,00
0070	70069	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	10,00	
0071	70088	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		10,00
0072	70088	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	912,73	
0073	70088	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		912,73
0074	70067	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	25.250,35	
0075	70067	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		25.250,35
0076	70067	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	1.117,52	
0077	70068	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		1.117,52
0078	70068	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	52,46	
0079	70068	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		52,46
0080	70068	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	2.866,75	
0081	70075	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		2.866,75
0082	70075	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	100,00	
0083	70075	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		100,00
0084	70071	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	45,59	
0085	70071	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		45,59
0086	70072	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016	819,30	
0087	70072	1100010001-8	COI COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2016		819,30

AUTENTICAÇÃO
Certificado emitido a pedido de
requerente de acordo com o nº 01/2014
do Art. 10, inciso III, da Lei nº 10.405/2002.
03 DEZ 2017
Diretoria de Autenticação e Controle de Emissões
de Certificados
Rua Rio Branco, 126 - Centro
30001-900 - Belo Horizonte - MG

Pag 9

DTA	NUM.	QUA	CONTA	DESCRIÇÃO	DEBITOS	CREDITO
0001	70073		320100070029-4	PGTO NF 1582058 AUTO POSTO PEGORARO LTDA		
0002	70073		11010300001-7	PGTO NF 1582058 AUTO POSTO PEGORARO LTDA	756,75	
0003	70074		320103000029-4	PGTO NF 158477 AUTO POSTO PEGORARO LTDA		
0004	70074		11010300001-7	PGTO NF 158477 AUTO POSTO PEGORARO LTDA	324,20	
0005	70073		320100070030-0	PGTO NF 8563 LIX PEGAS E ACESSORIOS P VEICULOS		
0006	70073		11010300001-7	PGTO NF 8563 LIX PEGAS E ACESSORIOS P VEICULOS	617,05	
0007	70073		320100070030-0	PGTO NF 8150 LIX PEGAS E ACESSORIOS P VEICULOS		
0008	70073		11010300001-7	PGTO NF 8150 LIX PEGAS E ACESSORIOS P VEICULOS	482,00	
0009	70077		320100070014-2	PGTO DACTE 4458330 EXPRESSO PAULISTA DOS CAMPOS		
0010	70077		11010007001-7	PGTO DACTE 4458330 EXPRESSO PAULISTA DOS CAMPOS	80,00	
0011	70075		320100070029-4	PGTO NF 159383 AUTO POSTO PEGORARO		
0012	70075		11010300001-7	PGTO NF 159383 AUTO POSTO PEGORARO	485,09	
0013	70079		320100070025-4	PGTO NF 159258 AUTO POSTO PEGORARO		
0014	70079		11010300001-7	PGTO NF 159258 AUTO POSTO PEGORARO	405,35	
0015	70086		320100070030-0	PGTO NF 25169 REX PNEUS IND E COM LTDA		
0016	70080		11010300001-7	PGTO NF 25169 REX PNEUS IND E COM LTDA	856,00	
0017	70081		320100070030-0	PGTO NF 32250 REX PNEUS IND E COM LTDA		
0018	70081		11010300001-7	PGTO NF 32250 REX PNEUS IND E COM LTDA	23,00	
0019	70082		320100070029-4	PGTO NF 159402 AUTO POSTO PEGORARO LTDA		
0020	70082		11010300001-7	PGTO NF 159402 AUTO POSTO PEGORARO LTDA	120,33	
0021	70083		320100070029-4	PGTO NF 159976 AUTO POSTO PEGORARO LTDA		
0022	70083		11010300001-7	PGTO NF 159976 AUTO POSTO PEGORARO LTDA	124,33	
0023	70084		320100070030-0	PGTO NF 18954 COMERCIAL IMPORTADORA DE PNEUS		
0024	70084		11010300001-7	PGTO NF 18954 COMERCIAL IMPORTADORA DE PNEUS	1.500,00	
0025	70085		320100070029-4	PGTO NF 160548 AUTO POSTO PEGORARO		
0026	70085		11010300001-7	PGTO NF 160548 AUTO POSTO PEGORARO	757,45	
0027	70086		320100070030-0	PGTO NF 25509 REX PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO		
0028	70086		11010300001-7	PGTO NF 25509 REX PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO	400,00	
0029	70087		320100070016-0	PGTO NF 36491 ENBRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA		
0030	70087		11010300001-7	PGTO NF 36491 ENBRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA	155,95	
0031	70073		11010300001-7	PGTO PNEUS LIQUIDA 03/2016		159,95
0032	70063		320100070001-0	C16 VLR SALARIO LIQUIDO A PAGAR 03/2016		2.243,74
0033	70003		320100070001-0	C11 VLR DESCONT INSS S/SALARIOS 03/2016		2.739,00
0034	70001		320100070001-0	C12 VLR FGTS A PAGAR 03/2016		325,35
0035	70029		320100070001-0	C49 VLR DESC LUTRIZ SIMPLIS 03/2016		302,34
0036	70063		320100070004-0	C11 VLR DESCONT CONTRIB ASSIST 03/2016		205,43
0037	70003		320100070004-0	C12 VLR DESCONT INSS S/SALARIOS 03/2016		11,50
0038	70001		320100070004-0	C49 VLR SALARIO FUNCIONARIOS 03/2016		20,10
0039	70064		320100070001-0	C47 AJUSTE/ARRECOND (ADIANTAMENTO) 03/2016	1.536,09	
0040	70003		320100070004-0	C48 VLR DESC ARRIS SALARIAL 03/2016	5,41	
0041	70003		320100070004-0	C12 VLR DESCONT ASSIST MEDICA 03/2016		0,12
0042	70003		320100070004-0	C16 VLR DESCONT ASSIST 03/2016		58,55
0043	70012		320100070001-0	C06 VLR FGTS REF 03/2016	2.455,43	
0044	70012		320100070004-0	PGTO C ASSIS' SCTRONE 03/2016		16,80
0045	70012		320100070004-0	PGTO C ASSIS' SCTRONE 03/2016		17,75
0046	70012		320100070004-0	PGTO C ASSIS' SCTRONE 03/2016		17,75
0047	70056		11010300001-7	PGTO FGTS REF 03/2016		266,93
0048	70056		11010300001-7	PGTO FGTS REF 03/2016		23,94
0049	70056		11010300001-7	PGTO FGTS REF 03/2016		23,94
TOTAL DO DIA	31				171.477,29	171.477,29

AUTENTICADO
 em 06 de Dezembro de 2017
 O 06 DEZ. 2017
 Estado de São Paulo - Tribunal Desapropriação e Indenização
 Rua: Rua João de Deus, nº 200 - Jd. Santa Helena - São Paulo - SP



Handwritten signature

DTA	Nº	Doc	Conta	Histórico	Debit	Credito
00	0087	70045	3201007030-0	POTO NF 73602 REX PNEUS IND E COM LTDA	1.515,00	
0088	70045	3201007030-0		POTO NF 52638 REX PNEUS IND E COM LTDA		1.515,00
0089	70045	3201007030-0		POTO NF 52638 REX PNEUS IND E COM LTDA	20,00	
0090	70045	3201007030-0		POTO NF 52638 REX PNEUS IND E COM LTDA		20,00
0091	70045	3201007030-0		POTO DANFE 4490117 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	63,00	
0092	70045	3201007030-0		POTO DANFE 4490117 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		63,00
0093	70045	3201007030-0		POTO DANFE 4490119 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	67,00	
0094	70045	3201007030-0		POTO DANFE 4490119 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		67,00
0095	70045	3201007030-0		POTO DANFE 4302349 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	67,00	
0096	70045	3201007030-0		POTO DANFE 4302349 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		67,00
0097	70045	3201007030-0		POTO DANFE 4322160 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	67,00	
0098	70045	3201007030-0		POTO DANFE 4322160 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		67,00
0099	70045	3201007030-0		POTO DANFE 4332235 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	64,00	
0100	70045	3201007030-0		POTO DANFE 4332235 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		64,00
0101	70045	3201007030-0		POTO DANFE 4332235 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		34,00
0102	70045	3201007030-0		POTO DANFE 4332235 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		2.286,70
0103	70045	3201007030-0		POTO DANFE 4332235 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		269,91
0104	70045	3201007030-0		POTO DANFE 4332235 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		212,99
0105	70045	3201007030-0		POTO DANFE 4332235 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		14,30
0106	70045	3201007030-0		POTO DANFE 4332235 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	1.262,44	
0107	70045	3201007030-0		POTO DANFE 4332235 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		127,69
0108	70045	3201007030-0		POTO DANFE 4332235 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	0,76	
0109	70045	3201007030-0		POTO DANFE 4332235 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		5,14
0110	70045	3201007030-0		POTO DANFE 4332235 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	262,59	
0111	70045	3201007030-0		POTO DANFE 4332235 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		58,16
0112	70045	3201007030-0		POTO DANFE 4332235 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		16,50
0113	70045	3201007030-0		POTO DANFE 4332235 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	14,80	
0114	70045	3201007030-0		POTO DANFE 4332235 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	0,70	
TOTAL DO DIA 30					139.959,76	155.959,76

NOTIFICACAO
 O presente documento é uma cópia autenticada do original.
 05 DEZ. 2017
 Uberlândia - Minas Gerais

Handwritten signature

DTA	Nº	Doc	Cc/ta	Histórico	Debito	Credito
01	70007	70050	32010025070-0	PGTO NF 2862 ALVARO CELSO BARONI & FI HO LTDA		
01	70008	70050	13015017001-7	PGTO NF 2862 ALVARO CELSO BARONI & FI HO LTDA	73,30	
01	70009	70051	33010020030-0	PGTO NF 1730 ALVARO CELSO BARONI & FI HO LTDA		73,30
01	70010	70051	11010010001-7	PGTO NF 1730 ALVARO CELSO BARONI & FI HO LTDA	110,30	
01	70011	70052	32010020039-4	PGTO NF 17866 POSTO PETANGAO LTDA		110,00
01	70012	70052	11010020001-7	PGTO NF 17866 POSTO PETANGAO LTDA	289,61	
01	70013	70051	32010020039-4	PGTO NF 17865 POSTO PETANGAO LTDA		289,01
01	70014	70051	11010010001-7	PGTO NF 17865 POSTO PETANGAO LTDA	127,14	
01	70015	70054	32010020039-4	PGTO NF 18260 POSTO PETANGAO LTDA		127,14
01	70016	70054	11010010001-7	PGTO NF 18260 POSTO PETANGAO LTDA	885,04	
01	70017	70055	32010020036-6	PGTO NF 128538 SERASA S.A		885,04
01	70018	70055	11010010001-7	PGTO NF 128538 SERASA S.A	233,68	
01	70019	70056	32010020039-4	PGTO NF 35291 LGS PEGAS E ACESSORIOS P VEICULOS		233,68
01	70020	70076	11010020001-7	PGTO NF ESCA LGS PEGAS E ACESSORIOS P VEICULOS	57,44	
01	70021	70057	32010020030-0	PGTO NF 9230 LGS PEGAS E ACESSORIOS P VEICULOS		57,44
01	70022	70057	11010010001-7	PGTO NF 9230 LGS PEGAS E ACESSORIOS P VEICULOS	28,70	
01	70023	70058	32010020027-C	PGTO DACTL 4578106 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		28,75
01	70024	70058	11010010001-7	PGTO DACTE 4578106 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	55,67	
01	70025	70059	32010020027-C	PGTO DACTE 4543515 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		55,57
01	70026	70059	11010010001-7	PGTO DACTE 4543515 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	47,00	
01	70027	70060	32010020027-C	PGTO DACTE 4543518 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		47,00
01	70028	70060	11010010001-7	PGTO DACTE 4543518 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	67,00	
01	70029	70061	32010020027-C	PGTO DACTE 4533620 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		67,00
01	70030	70061	11010010001-7	PGTO DACTE 4533620 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	57,00	
01	70031	70062	32010020027-C	PGTO DACTE 4546221 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		67,00
01	70032	70062	11010010001-7	PGTO DACTE 4546221 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	76,06	
01	70033	70063	32010020027-C	PGTO TAXA JUNTA COMERCIAL PR		76,06
01	70034	70063	11010010001-7	PGTO TAXA JUNTA COMERCIAL PR	28,70	
01	70035	70064	32010020027-C	PGTO TAXA JUNTA COMERCIAL PR		28,70
01	70036	70064	11010010001-7	PGTO TAXA JUNTA COMERCIAL PR	58,66	
01	70037	70064	32010020027-C	PGTO FORMULADORES MES 05/2016		58,66
01	70038	70064	11010010001-7	PGTO FORMULADORES MES 05/2016	25.601,00	
01	70039	70065	32010020027-C	PGTO C. ASSIST SISTRONEL 04/2016		25.601,00
01	70040	70065	11010010001-7	PGTO C. ASSIST SISTRONEL 04/2016		16,50
01	70041	70066	32010020027-C	PGTO C. ASSIST SISTRONEL 04/2016		16,50
01	70042	70066	11010010001-7	PGTO C. ASSIST SISTRONEL 04/2016	4,80	
01	70043	70067	32010020027-C	206 VLR SARIJO LIQUIDO A PAGAR 05/2016	1,70	
01	70044	70067	11010010001-7	013 VLR DESCON INSS S/SALARIOS 05/2016		2.823,50
01	70045	70068	32010020027-C	022 VLR FGTS A PAGAR 05/2016		269,81
01	70046	70068	11010010001-7	022 VLR FGTS A PAGAR 05/2016		753,29
01	70047	70069	32010020027-C	011 VLR DESCONT CONTRB ASSIST 05/2016		14,30
01	70048	70069	11010010001-7	005 VLR SALARIO FUNCIONARIOS 05/2016	1.107,44	
01	70049	70070	32010020027-C	047 AJUSTE/ARRETONO CADIANTAMENTO 05/2016	0,59	
01	70050	70070	11010010001-7	048 VLR DESCONT ARRETO SALARIA, 05/2016		0,35
01	70051	70071	32010020027-C	023 VLR FGTS A PAGAR 05/2016		0,35
01	70052	70071	11010010001-7	012 VLR DESCONT ASSIST MEDICA 05/2016	252,09	
01	70053	70072	32010020027-C			58,56
01	70054	70072	11010010001-7			58,56
TOTAL DO DIA 31					226.944,81	226.944,81

AUTENTICAÇÃO
 O presente documento é autenticado e válido para fins de controle contábil e financeiro.
 Data: 06-02-2017
 Assinado digitalmente por: [Nome]

Handwritten signature

DIÁ	NVL	DOC	Conta	HISTÓRICO	Debito	Credito
30	0001	70002	21010010001-8	PGTO SALÁRIOS REF 05/2016	2.819,50	9
	0002	70002	12016610001-7	PGTO SALÁRIOS REF 05/2016		2.819,50
	0003	70003	21010010001-3	PGTO INSS REF 05/2016	289,51	
	0004	70003	11010010001-7	PGTO INSS REF 05/2016		289,51
	0005	70004	11010010001-7	DOC VLR FATURAMENTO VENDAS 06/2016	54.524,07	
	0006	70004	41020010001-8	DOC VLR FATURAMENTO VENDAS 06/2016		54.524,07
	0007	70004	21010010001-3	PGTO FGTS 461 05/2016	752,99	
	0008	70004	11010010001-7	PGTO FGTS 461 05/2016		752,99
	0009	70005	42020010001-5	03: VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 06/2016	3.462,25	
	0010	70005	21010010001-3	03: VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 06/2016		3.462,25
	0011	70007	22010010001-3	PGTO PARCELAS SIMPLES SAC PARCEL 4 08/16	3.531,94	
	0012	70007	11010010001-7	PGTO PARCELAS SIMPLES SAC PARCEL 4 08/16		3.531,94
	0013	70007	22010010001-3	VLR TRANSFERENCIA PARCELAS SIMPLES ENCERRADO	146.700,00	
	0014	70007	21010010001-3	VLR TRANSFERENCIA PARCELAS SIMPLES ENCERRADO		146.700,00
	0015	70008	17010010001-5	PGTO FATIIRA TEM	980,34	
	0016	70008	11010010001-7	PGTO FATIIRA TEM		980,34
	0017	70009	11010010001-7	PGTO NF 400 LAVACA FAMILIAR	160,00	
	0018	70009	11010010001-7	PGTO NF 400 LAVACA FAMILIAR		160,00
	0019	70010	11010010001-7	PGTO NF 405 LAVACA FAMILIAR	210,00	
	0020	70010	11010010001-7	PGTO NF 405 LAVACA FAMILIAR		210,00
	0021	70011	11010010001-7	PGTO NF 410 LAVACA FAMILIAR	50,00	
	0022	70011	11010010001-7	PGTO NF 410 LAVACA FAMILIAR		50,00
	0023	70012	11010010001-7	PGTO NF 412 LAVACA FAMILIAR	320,00	
	0024	70012	11010010001-7	PGTO NF 412 LAVACA FAMILIAR		320,00
	0025	70013	11010010001-7	PGTO NF 1613 CDM HOL SOUND	260,00	
	0026	70013	11010010001-7	PGTO NF 1613 CDM HOL SOUND		260,00
	0027	70014	11010010001-7	PGTO NF 423 LAVACA FAMILIAR	160,00	
	0028	70014	11010010001-7	PGTO NF 423 LAVACA FAMILIAR		160,00
	0029	70015	42010010001-5	PGTO NF 811029 UNIMED CURITIBA - SOC COOP MEDICOS	146,76	
	0030	70015	11010010001-7	PGTO NF 811029 UNIMED CURITIBA - SOC COOP MEDICOS		146,76
	0031	70016	11010010001-7	PGTO NF 158268 AUTO POSTO FEGORARO	408,36	
	0032	70016	11010010001-7	PGTO NF 158268 AUTO POSTO FEGORARO		408,36
	0033	70017	11010010001-7	PGTO ONTE 4398112 EXPRESSO PRINCESA COS CAMPOS	80,00	
	0034	70017	11010010001-7	PGTO ONTE 4398112 EXPRESSO PRINCESA COS CAMPOS		80,00
	0035	70018	11010010001-7	PGTO NF 475 LAVACA FAMILIAR	160,00	
	0036	70018	11010010001-7	PGTO NF 475 LAVACA FAMILIAR		160,00
	0037	70019	11010010001-7	PGTO NF 168462 AUTO POSTO FEGORARO	904,99	
	0038	70019	11010010001-7	PGTO NF 168462 AUTO POSTO FEGORARO		904,99
	0039	70020	11010010001-7	PGTO NF 168622 AUTO POSTO FEGORARO	238,66	
	0040	70020	11010010001-7	PGTO NF 168622 AUTO POSTO FEGORARO		238,66
	0041	70021	11010010001-7	PGTO NF 159082 AUTO POSTO FEGORARO	343,43	
	0042	70021	11010010001-7	PGTO NF 159082 AUTO POSTO FEGORARO		343,43
	0043	70022	11010010001-7	PGTO NF 159436 AUTO POSTO FEGORARO	1.674,49	
	0044	70022	11010010001-7	PGTO NF 159436 AUTO POSTO FEGORARO		1.674,49
	0045	70023	11010010001-7	PGTO NF 159133 AUTO POSTO FEGORARO	436,60	
	0046	70023	11010010001-7	PGTO NF 159133 AUTO POSTO FEGORARO		436,60
	0047	70024	11010010001-7	PGTO NF 159513 AUTO POSTO FEGORARO	224,02	
	0048	70024	11010010001-7	PGTO NF 159513 AUTO POSTO FEGORARO		224,02
	0049	70025	11010010001-7	PGTO NF 159770 AUTO POSTO FEGORARO	28,20	
	0050	70025	11010010001-7	PGTO NF 159770 AUTO POSTO FEGORARO		28,20
	0051	70026	11010010001-7	PGTO NF 170715 AUTO POSTO FEGORARO	761,34	
	0052	70026	11010010001-7	PGTO NF 170715 AUTO POSTO FEGORARO		761,34
	0053	70027	11010010001-7	PGTO NF 170811 AUTO POSTO FEGORARO	212,09	
	0054	70027	11010010001-7	PGTO NF 170811 AUTO POSTO FEGORARO		212,09
	0055	70028	11010010001-7	PGTO NF 170870 AUTO POSTO FEGORARO	1.499,81	
	0056	70028	11010010001-7	PGTO NF 170870 AUTO POSTO FEGORARO		1.499,81
	0057	70029	11010010001-7	PGTO NF 170967 AUTO POSTO FEGORARO	178,20	
	0058	70029	11010010001-7	PGTO NF 170967 AUTO POSTO FEGORARO		178,20
	0059	70030	11010010001-7	PGTO NF 171466 AUTO POSTO FEGORARO	230,03	
	0060	70030	11010010001-7	PGTO NF 171466 AUTO POSTO FEGORARO		230,03
	0061	70031	11010010001-7	PGTO NF 171517 AUTO POSTO FEGORARO	142,95	
	0062	70031	11010010001-7	PGTO NF 171517 AUTO POSTO FEGORARO		142,95
	0063	70032	11010010001-7	PGTO NF 171991 AUTO POSTO FEGORARO	72,90	
	0064	70032	11010010001-7	PGTO NF 171991 AUTO POSTO FEGORARO		72,90
	0065	70033	11010010001-7	PGTO NF 18436 POSTO PITANGA LTDA	1.150,00	
	0066	70033	11010010001-7	PGTO NF 18436 POSTO PITANGA LTDA		1.150,00
	0067	70034	11010010001-7	PGTO NF 18605 POSTO PITANGA LTDA	140,00	
	0068	70034	11010010001-7	PGTO NF 18605 POSTO PITANGA LTDA		140,00
	0069	70035	11010010001-7	PGTO NF 18674 POSTO PITANGA LTDA	57,55	
	0070	70035	11010010001-7	PGTO NF 18674 POSTO PITANGA LTDA		57,55
	0071	70036	11010010001-7	PGTO NF 54658 REX PNEUS IND E COM LTDA	60,00	
	0072	70036	11010010001-7	PGTO NF 54658 REX PNEUS IND E COM LTDA		60,00
	0073	70037	11010010001-7	PGTO NF 54733 REX PNEUS IND E COM LTDA	60,00	
	0074	70037	11010010001-7	PGTO NF 54733 REX PNEUS IND E COM LTDA		60,00
	0075	70038	11010010001-7	PGTO NF 26531 REX PNEUS IND E COM LTDA	2.413,00	
	0076	70038	11010010001-7	PGTO NF 26531 REX PNEUS IND E COM LTDA		2.413,00
	0077	70039	11010010001-7	PGTO NF 623 MCLAS BRUCOS JOSENET RIBEIRO DA SILVA ME	807,22	
	0078	70039	11010010001-7	PGTO NF 623 MCLAS BRUCOS JOSENET RIBEIRO DA SILVA ME		807,22
	0079	70040	11010010001-7	PGTO NF 633 MCLAS BRUCOS JOSENET RIBEIRO DA SILVA ME	1.004,20	
	0080	70040	11010010001-7	PGTO NF 633 MCLAS BRUCOS JOSENET RIBEIRO DA SILVA ME		1.004,20
	0081	70041	11010010001-7	PGTO NF 3882 PLACA MIL IND E COM LTDA	132,00	
	0082	70041	11010010001-7	PGTO NF 3882 PLACA MIL IND E COM LTDA		132,00
	0083	70042	11010010001-7	PGTO NF 445 LAVACA FAMILIAR	210,00	
	0084	70042	11010010001-7	PGTO NF 445 LAVACA FAMILIAR		210,00
	0085	70043	11010010001-7	PGTO ONTE 464283 EXPRESSO PRINCESA COS CAMPOS	67,00	
	0086	70043	11010010001-7	PGTO ONTE 464283 EXPRESSO PRINCESA COS CAMPOS		67,00

AUTENTICAÇÃO
Este documento foi emitido pelo sistema de controle contábil em conformidade com o disposto na legislação vigente.
06 DEZ. 2017
C/ABRIL, 12 - CURITIBA - PR

o Alex

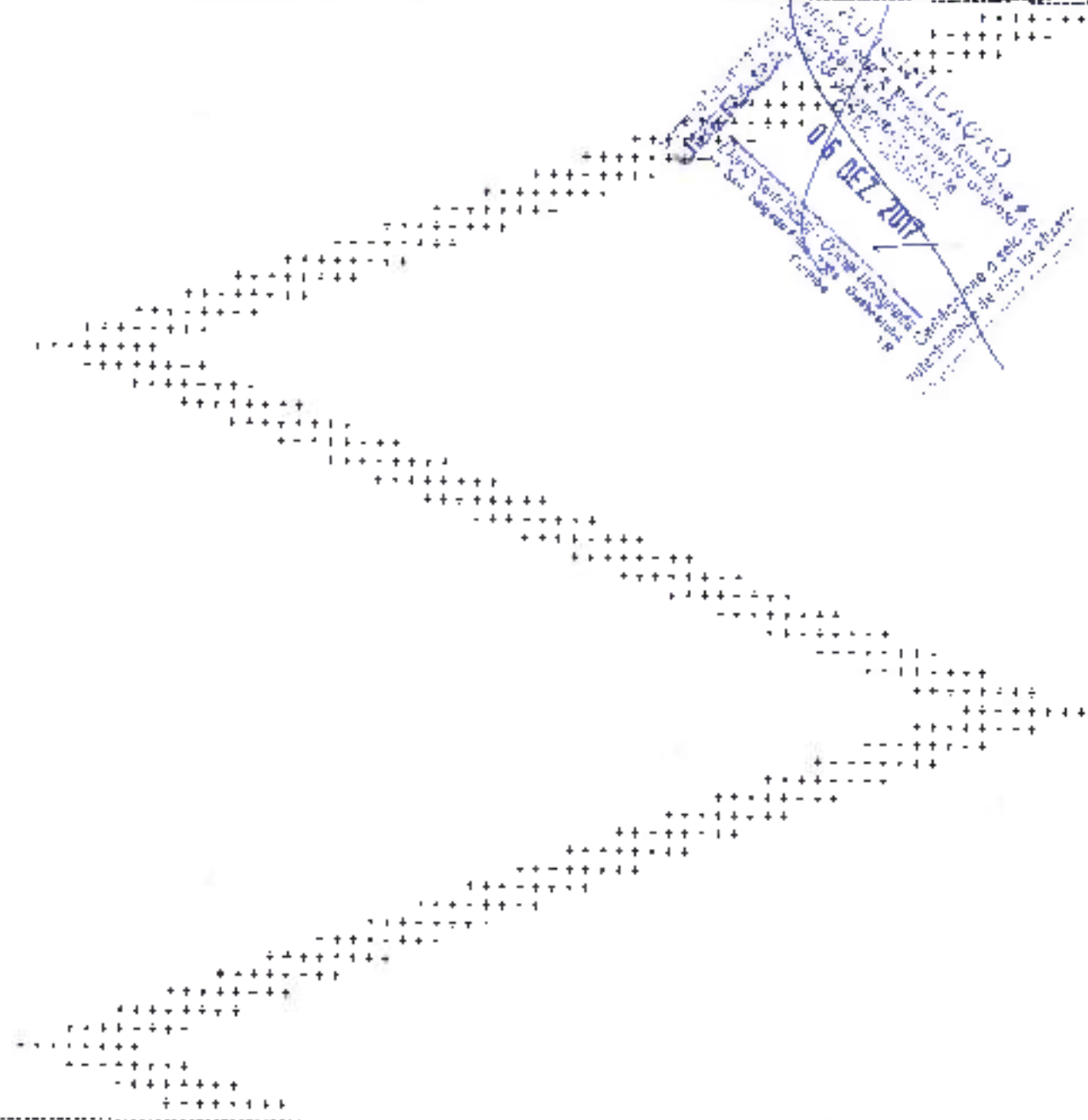
Dia	Nº	Doc	Conta	Historic	Debito	Credito
30	0087	70044	32700070027-0	POTO DACTE 4506672 EXPRESSO PRINCESSA 005 CAMPOS		
	0088	70044	11010010001-7	POTO DACTE 4506673 EXPRESSO PRINCESSA 005 CAMPOS	55,00	
	0089	70045	32700070027-0	POTO DACTE 4611773 EXPRESSO PRINCESSA 005 CAMPOS		55,00
	0090	70045	11010010001-7	POTO DACTE 4611773 EXPRESSO PRINCESSA 005 CAMPOS	80,00	
	0091	70045	32700070027-0	POTO DACTE 4611773 EXPRESSO PRINCESSA 005 CAMPOS		80,00
	0092	70045	11010010001-7	POTO DACTE 4611773 EXPRESSO PRINCESSA 005 CAMPOS	80,00	
	0093	70047	32700070027-0	POTO DACTE 4623673 EXPRESSO PRINCESSA 005 CAMPOS		80,00
	0094	70047	11010010001-7	POTO DACTE 4623673 EXPRESSO PRINCESSA 005 CAMPOS	54,00	
	0095	70048	32700070027-0	POTO DACTE 4623673 EXPRESSO PRINCESSA 005 CAMPOS		54,00
	0096	70048	11010010001-7	POTO DACTE 4623673 EXPRESSO PRINCESSA 005 CAMPOS	47,00	
	0097	70049	32700070027-0	POTO DACTE 4623673 EXPRESSO PRINCESSA 005 CAMPOS		47,00
	0098	70049	11010010001-7	POTO NF 131407 SERRASA S.A	353,36	
	0099	70056	11010010001-7	POTO NF 131407 SERRASA S.A		353,36
	0100	70056	11010010001-7	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 06/2016	12.455,54	
	0101	70056	32700070027-0	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 06/2016		12.455,54
	0102	70056	11010010001-7	POTO FATURA COPEL	205,40	
	0103	70057	32700070027-0	POTO FATURA COPEL		205,40
	0104	70057	11010010001-7	POTO FATURA SANEPAR	111,46	
	0105	70006	11010010001-7	POTO FATURA SANEPAR		111,46
	0106	70006	32700070027-0	POTO CONT ASSIST 05/2016		11,46
	0107	70006	32700070027-0	POTO CONT ASSIST 05/2016	16,80	
	0108	70052	11010010001-7	POTO CONT ASSIST 05/2016	1,70	
	0109	70050	32700070027-0	016 VLR SALARIO TERCIO A PAGAR 06/2016		2.802,30
	0110	70050	32700070027-0	013 VLR DESCONT INSS 5/50 ARTOS 06/2016		269,31
	0111	70050	32700070027-0	022 VLR FGTS A PAGAR 06/2016		252,99
	0112	70052	11010010001-7	011 VLR DESCONT CONTRIB ASSIST 06/2016		14,80
	0113	70052	32700070027-0	005 VLR SALARIO FUNCIONARIOS 06/2016	3.152,44	
	0114	70052	32700070027-0	047 AJUSTE/ARREDO (ADIANTAMENTO) 06/2016	0,73	
	0115	70050	32700070027-0	048 VLR DESC ARREDO SALARIAL 05/2016		0,50
	0116	70050	32700070027-0	062 VLR FGTS A PAGAR 06/2016	257,99	
	0117	70058	32700070027-0	020 VLR DESCONT ASSIST MEDICA 06/2016		75,57
	0118	70058	11010010001-7	POTO ALUGUEL P/ MERCEDES SILVEIRA PETRAUS	1.400,00	
				POTO ALUGUEL P/ MERCEDES SILVEIRA PETRAUS		1.400,00
TOTAL DO DIA 30					246.635,53	246.635,53

AUTENTICACAO
Este documento foi emitido em conformidade com o original.
06 DEZ 2017
Luziania

Handwritten signature

DATA	Nº	COD	CONTA	HISTÓRICO	Debito	Crédito
06	0087	70055	11100010001-8	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 07/2016		
	0088	70053	21215040001-4	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 07/2016	85.298,95	
	0089	70053	21215040001-4	POTO FORNECEDORES DIVERSOS		85.298,95
	0090	70053	12010010001-7	POTO FORNECEDORES DIVERSOS	70.835,98	
	0091	70000	21010010001-0	VLR PARCELAR SIMPLES MAC		70.835,98
	0092	70000	32210040001-3	VLR PARCELAR SIMPLES MAC 2.000	21.273,46	
	0093	70000	21010030010-0	PARCELAR SIMPLES MAC 30	18.187,25	
	0094	70000	21010030006-3	SALDO RESTANTE PARCELAR M 2		207.643,73
	0095	70007	11010010001-7	POTO CONT ASSISI' REF 06/2016	152.923,12	
	0096	70007	21010020004-0	POTO CONT ASSISI' REF 06/2016		15,50
	0097	70007	32210040001-5	POTO CONT ASSISI' REF 06/2016	24,46	
	0098	70014	11010010001-7	POTO FERIAS LONGA 07/2016	1,70	
	0099	70014	21010010001-8	VLR SALARIO LIQ. ITO A PAGAR 07/2016		1.371,35
	0100	70014	21010020001-3	VLR DESCONT INSS 5/SALARIO 07/2016		1.332,00
	0101	70014	21010020002-8	VLR FGTS A PAGAR 07/2016		383,45
	0102	70014	21010020004-3	VLR DESCONT CONTRIB ASSIST 07/2016		296,40
	0103	70014	32010020001-4	VLR SALARIO FUNCIONARIOS 07/2016	1.711,76	
	0104	70014	32010020001-4	ADJUSTE/ARRECORO (ADICIONAIS) 07/2016	45,79	
	0105	70014	32010020002-4	VLR DESC ARRED SALARIAL 07/2016		11,80
	0106	70014	32010020003-8	VLR FGTS A PAGAR 07/2016		0,38
	0107	70014	32010020004-0	VLR DESCNT ASSISI' MEDICA 07/2016	296,40	
	0108	70014	320100200019-1	VLR FERIAS VENCIDAS 07/2016	2.150,95	
TOTAL DO DIA 31					608.909,78	608.909,78

SECRETARIA COM. PROD. AGROP. TOA ME
 SISTEMA DE CONTROLE CONTÁBIL
 DIÁRIO - MES 07
 06 DEZ 2017
 CANCELADO
 05 DEZ 2017
 CANCELADO



g Day 8

DTA	NFL	DOC	Conta	Histórico	Debito	Credito
22	0087	70051	2203002001-5	PGTO NF 4430 EMRASTL		
	0088	70051	2203002001-7	PGTO NF 4430 EMRASTL	159,95	
	0089	70052	3201502001-4	PGTO NF 24110 DELTA ETIQUETAS		159,95
	0090	70052	11010010001-7	PGTO NF 24110 DELTA ETIQUETAS	200,00	
	0091	70052	3203002001-6	PGTO NF 73960 SERASA		200,00
	0092	70053	22010010001-7	PGTO NF 73960 SERASA	255,05	
	0093	70054	22030040001-4	PGTO FORNECEDORES DIVERSOS		255,05
	0094	70054	11030010001-7	PGTO FORNECEDORES DIVERSOS	29.969,82	
	0095	70002	22010020001-8	015 VLR SALARIO LIQUIDO A PAGAR 08/2016		29.969,82
	0096	70002	22030020001-3	013 VLR DESCONT INSS S/SALARIOS 08/2016		4.442,50
	0097	70002	21030020001-5	022 VLR FGTS A PAGAR 08/2016		476,81
	0098	70002	22030020004-8	011 VLR DESCONT CONTRA ASSIST 08/2016		406,39
	0099	70002	21030030004-4	012 VLR DESCONT CORR S/SALARIOS 08/2016		37,80
	0100	70002	31030020001-4	005 VLR SALARIO FUNCIONARIOS 08/2016	5.462,44	
	0101	70002	32030020001-4	047 AJUSTE/ARREDOZ (ADIANTAMENTO) 08/2016	0,83	
	0102	70002	32010020001-4	048 VLR DESC ARRED SALARIAL 08/2016		45,79
	0103	70002	32030020003-8	024 VLR FGTS A PAGAR 08/2016	436,99	
	0104	70002	32030020004-9	010 VLR DESCONT ASSIST MEDICA 08/2016		445,19
	0105	70008	21030010001-7	PGTO SIMPLES MAC REF 06/2016		3.658,27
	0106	70008	21030020002-0	PGTO SIMPLES MAC REF 06/2016	3.294,71	
	0107	70008	32030040001-3	PGTO SIMPLES MAC REF 06/2016	359,56	
	0108	70017	21030020001-7	PGTO CONT ASSIST SETRO 07/2016		15,50
	0109	70017	21030020004-9	PGTO CONT ASSIST SETRO 07/2016	14,80	
	0110	70017	32030040001-5	PGTO CONT ASSIST SETRO 07/2016	1,70	
TOTAL DO DIA 31					113.917,17	113.917,17

EMPRESA: NETADTEC COM. PROD. AGRIC. LTDA ME
 DATA: 05 DEZ 2016
 Assinado digitalmente por [Nome] em 05/12/2016 às 15:23:23.
 Para mais informações, consulte o site do ICP-Brasil em www.icp.gov.br

Handwritten signature and initials at the bottom of the page.

WYBROTEC COM. PROD. GRUP. LTDA ME
Sistema de Controle Contábil
DEPARTO - MES 09

Em: 06/12/2016

CONTA Líq: 14167
Cota: 90/09/16
V320: 15:58
V320: 15:58
V320: 15:58

Doc	Nº	Doc	CONTA	Descrição	Debita	Credito
0087	70049	21010010001-4		PGTO SALARIOS REF 08/2016	4.441,50	
0088	70045	31010010001-7		PGTO SALARIOS REF 08/2016		4.441,50
0089	70050	21010040001-4		PGTO FORNECEDORES DIVERSOS	35.250,00	
0090	70050	11010010001-7		PGTO FORNECEDORES DIVERSOS		35.250,00
0091	70002	11010010001-7		PGTO CONT ASSISTENCIAL 08/2016		35,50
0092	70002	21010020004-9		PGTO CONT ASSISTENCIAL 08/2016	37,80	
0093	70002	32010040001-5		PGTO CONT ASSISTENCIAL 08/2016	1,70	
0094	70044	21010010001-8	010	VLR SALARIO LIQUIDO A PAGAR 09/2016		4.819,00
0095	70044	21010020002-5	023	VLR DESCONT INSS S/SALARIOS 09/2016		517,07
0096	70044	21010020002-5	022	VLR FÓTS A PAGAR 09/2016		455,02
0097	70044	21010020004-7	011	VLR DESCONT CONTRIB ASSIST 09/2016		39,12
0098	70044	21010030004-4	012	VLR DESCONT IRRF S/SALARIOS 09/2016		14,18
0099	70044	32010010001-4	305	VLR SALARIO FUNCLIONARIOS 09/2016	5.745,42	
0100	70044	35010020001-4	047	AJUSTE/ARREDO (ACTANTAMENTO) 09/2016	0,79	
0101	70044	32010020001-4	043	VLR DESC ARRED SALARIAL 09/2016		0,43
0102	70044	32010020003-8	027	VLR FÓTS A PAGAR 09/2016	459,62	
0103	70044	32010020004-0	010	VLR DESCONT ASSIS* MEDICA 09/2016		355,51
0104	70051	31010020008-7		PGTO ALUGUEL P/ MERCENES SILVEIRA PETRAUS	1.400,00	
0105	70051	11010010001-7		PGTO ALUGUEL P/ MERCEDES SILVEIRA PETRAUS		1.400,00
TOTAL DO DIA 30					134.962,95	134.962,95

RECEBIDO
 em 06 DEZ 2017
 Ar. Srv. de Grupos Fina 2016
 Ass: [Assinatura]
 [Assinatura]

[Assinatura]

Dia	Mês	Doc	Conta	Descrição	Deb To	Cred To
00	0000	70049	32010030001-1	PCTO TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - IBAMA	84,57	
0000	70049	11010015001-7	PCTO TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - IBAMA		84,57	
0000	70050	32010030001-1	PCTO TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - IBAMA	66,80		
0000	70050	11010015001-7	PCTO TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - IBAMA		66,80	
0001	70051	32010030001-1	PCTO FATURA 01	67,73		
0001	70051	11010015001-7	PCTO FATURA 01		67,73	
0005	70052	32010030001-1	PCTO FATURA 01	114,70		
0005	70052	11010015001-7	PCTO FATURA 01		114,70	
0005	70053	32010030001-1	PCTO FATURA COPEL	168,72		
0005	70053	11010015001-7	PCTO FATURA COPEL		168,72	
0005	70054	32010030001-1	PCTO FATURA TEM	955,54		
0005	70054	11010015001-7	PCTO FATURA TEM		955,54	
0005	70055	32010030001-1	PCTO FATURA OT	9,30		
0005	70055	11010015001-7	PCTO FATURA OT		9,30	
0005	70056	32010030001-1	PCTO FATURA 01	9,34		
0005	70056	11010015001-7	PCTO FATURA 01		9,34	
0005	70057	32010030001-1	PCTO TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - IBAMA	63,45		
0005	70057	11010015001-7	PCTO TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - IBAMA		63,45	
0005	70058	32010030001-1	PCTO TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - IBAMA	62,40		
0005	70058	11010015001-7	PCTO TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - IBAMA		62,40	
0007	70059	32010030001-1	PCTO TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - IBAMA	81,48		
0007	70059	11010015001-7	PCTO TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - IBAMA		81,48	
0009	70060	32010030001-1	PCTO TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - IBAMA	80,51		
0009	70060	11010015001-7	PCTO TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - IBAMA		80,51	
0011	70061	32010030001-1	PCTO FATURA SANEPAR	111,46		
0011	70061	11010015001-7	PCTO FATURA SANEPAR		111,46	
0013	70062	32010030001-1	PCTO MULTAS PLACA ASV 2914	85,13		
0013	70062	11010015001-7	PCTO MULTAS PLACA ASV 2914		85,13	
0015	70063	32010030001-1	PCTO MULTA DETRAN PLACA ASV 2914	85,13		
0015	70063	11010015001-7	PCTO MULTA DETRAN PLACA ASV 2914		85,13	
0017	70041	32010030001-1	VLR SALARIO LIQUIDO A PAGAR 10/2016		5.255,00	
0018	70042	32010030001-1	VLR DESCONT INSS 5/SALARIOS 10/2016		364,91	
0018	70042	32010030001-1	VLR FGTS A PAGAR 10/2016		307,15	
0018	70042	32010030001-1	VLR DESCONT CONTRIB ASSIST 10/2016		39,22	
0018	70042	32010030001-1	VLR DESCONT INSS 5/SALARIOS 10/2016		30,30	
0018	70042	32010030001-1	VLR SALARIO FUNCAOARIOS 10/2016		42,14	
0018	70042	32010030001-1	ADUSTE/VALECONE (CAMBAMENTO) 10/2016	6.276,69		
0018	70042	32010030001-1	VLR DESCONT ARREDO SALARIAL 10/2016	1,06		
0018	70042	32010030001-1	VLR FGTS A PAGAR 10/2016	302,15		
0018	70042	32010030001-1	VLR DESCONT ASSIST MEDICA 10/2016		0,79	
0018	70042	32010030001-1	VLR DESCONT ASSIST MEDICA 10/2016		155,91	
TOTAL DO MÊS 11					107.961,69	107.961,69

RECEBIMTO
 06-02-2017
 Recebido em nome do
 Administrador da empresa
 em 06/02/2017
 Assinatura: [assinatura]
 Nome: [nome]
 CPF: [CPF]

Handwritten signature

DATA	ANL	DOC	Conta	Descrição	Debito	Credito
30	0087	70051	22010010002-2	POTO ISS REF 10/2016	9,47	
	0088	70051	22010010001-1	POTO ISS REF 10/2016		3,47
	0089	70053	21020040001-4	POTU -FURNecedores DIVERSOS	45.750,12	45.750,12
	0090	70053	21010010001-1	POTO FORNECEDORES DIVERSOS		4.495,00
	0091	70002	21010010001-1	016 VLR SALARIO LIQUIDO A PAGAR 11/2016		513,45
	0092	70002	21010010001-1	023 VLR DESCONT INSS 5/54 APLOS 11/2016		462,77
	0093	70002	21010020002-5	022 VLR FGTS A PAGAR 11/2016		38,32
	0094	70002	21010020004-9	021 VLR DESCONT CONTRB ASSIST 11/2016		14,18
	0095	70007	21010030004-4	012 VLR DESCONT IRRF 5/SALARIOS 11/2016		217,87
	0096	70007	32010020001-4	005 VLR SALARIO FUNCIONARIOS 11/2016	5.772,17	
	0097	70002	32010020001-4	009 VLR DESCONT FUNCIONARIOS 11/2016		1,68
	0098	70002	32010020001-4	047 ADULTE/PRESENCIA (ADIANTAMENTO) 11/2016	0,54	0,70
	0099	70002	32010020001-4	048 VLR DESC ARRED SA APICAL 11/2016		0,70
	0100	70002	32010020001-4	050 DESC ARRED DECTMO 11/2016		0,70
	0101	70002	32010020003-6	022 VLR FGTS A PAGAR 11/2016	461,77	
	0102	70007	32010020004-4	010 VLR DESCONT ASSIST HFEIJA 12/2016		355,82
	0103	70008	11010013001-7	051 POTO 13 SALARIO 13/2016		2.036,00
	0104	70008	21010020002-5	028 VLR FGTS 5/13 SA 13/2016		162,81
	0105	70008	32010020001-4	052 DESC ARRED DECTMO 13/2016	0,70	
	0106	70008	32010020003-8	028 VLR FGTS 5/13 SAL 13/2016	162,81	
	0107	70008	32020020003-8	036 VLR PREP PARC REF 13 SA 13/2016	2.035,50	
	0108	70008	21010020004-9	053 VLR DPST REVERSO SALARIAL 11/2016		130,71
TOTAL DO DIA 30					164.051,54	164.051,54

RECEBIDO
 em 06 DEZ. 2017
 Recebido em nome de
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]

[Assinatura]

Dis	VL	Doc	Conta	Matrérico	Débito	Credito
001	7000	11010010001-7	001	VLR FATURAMENTO VENDAS 12/2016	57.851,51	
002	7000	41020010001-8	001	VLR FATURAMENTO VENDAS 12/2016		57.851,51
003	7001	41020030001-5	012	VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 12/2016	3.676,11	
004	7001	21010030001-0	032	VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 12/2016		3.676,11
005	7001	22010030001-6		POTO SALARIOS REF 11/2016	4.496,00	
006	7001	11010010001-7		POTO SALARIOS REF 11/2016		4.496,00
007	7002	21010030001-7		POTO INSS ALF 11/2016	519,49	
008	7002	11010010001-7		POTO INSS REF 11/2016		519,49
009	7003	11010030001-7		POTO INSS REF 11 SALARIO	386,15	
010	7003	11010010001-7		POTO INSS REF 11 SALARIO		386,15
011	7004	21010030001-4		POTO TRAF SJ SALARIOS REF 11/2016	14,18	
012	7004	11010010001-7		POTO TRAF SJ SALARIOS REF 11/2016		14,18
013	7005	21010030001-6		POTO NF 5652 REX PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	60,00	
014	7005	11010010001-7		POTO NF 5652 REX PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		60,00
015	7006	21010030001-6		POTO NF 1473 MOLAS BRUTAS - JOSINEI REBEIRO DA SILVA PE	548,74	
016	7006	11010010001-7		POTO NF 1473 MOLAS BRUTAS - JOSINEI REBEIRO DA SILVA PE		548,74
017	7007	21010030001-7		POTO NF 51850 REX PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20,00	
018	7007	11010010001-7		POTO NF 51850 REX PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		20,00
019	7008	21010030001-7		POTO NF 28567 REX PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	870,00	
020	7008	11010010001-7		POTO NF 28567 REX PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		870,00
021	7009	21010030001-7		POTO NF 28644 REX PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	990,00	
022	7009	11010010001-7		POTO NF 28644 REX PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		990,00
023	7010	21010030001-7		POTO NF 28753 REX PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	990,00	
024	7010	11010010001-7		POTO NF 28753 REX PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		990,00
025	7012	21010030001-7		POTO NF 15748 EDESAU PEGAS E LUBRIFICANTES	2.707,16	
026	7012	11010010001-7		POTO NF 15748 EDESAU PEGAS E LUBRIFICANTES		2.707,16
027	7022	21010030001-0		POTO NF 8121 COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS	2.998,00	
028	7022	11010010001-7		POTO NF 8121 COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS		2.998,00
029	7023	21010030001-7		POTO NF 246 TDS SERVICOS E REPARACOES LTDA	150,00	
030	7023	11010010001-7		POTO NF 246 TDS SERVICOS E REPARACOES LTDA		150,00
031	7024	21010030001-7		POTO NF 11029 TDS SERVICOS E REPARACOES LTDA	30,00	
032	7024	11010010001-7		POTO NF 11029 TDS SERVICOS E REPARACOES LTDA		30,00
033	7025	21010030001-7		POTO NF 247 TDS SERVICOS E REPARACOES LTDA	600,00	
034	7025	11010010001-7		POTO NF 247 TDS SERVICOS E REPARACOES LTDA		600,00
035	7026	21010030001-7		POTO NF 12012 TDS PEGAS E SERVICOS	600,00	
036	7026	11010010001-7		POTO NF 12012 TDS PEGAS E SERVICOS		600,00
037	7027	21010030001-7		POTO NF 1564 MOLAS BRUTAS - JOSINEI REBEIRO DA SILVA	2.556,41	
038	7027	11010010001-7		POTO NF 1564 MOLAS BRUTAS - JOSINEI REBEIRO DA SILVA		2.556,41
039	7028	21010030001-6		POTO NF 48312 SERRAS S.A	288,55	
040	7028	11010010001-7		POTO NF 48312 SERRAS S.A		288,55
041	7029	21010030001-4		POTO NF 19177 AUTO POSTO PEGARRAO	858,57	
042	7029	11010010001-7		POTO NF 19177 AUTO POSTO PEGARRAO		858,57
043	7030	21010030001-4		POTO NF 19267 AUTO POSTO PEGARRAO	669,25	
044	7030	11010010001-7		POTO NF 19267 AUTO POSTO PEGARRAO		669,25
045	7031	21010030001-6		POTO NF 32027 EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA	159,95	
046	7031	11010010001-7		POTO NF 32027 EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA		159,95
047	7032	21010030001-7		POTO NF 483816 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	67,00	
048	7032	11010010001-7		POTO NF 483816 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A		67,00
049	7033	21010030001-7		POTO DACTE 4838720 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	63,00	
050	7033	11010010001-7		POTO DACTE 4838720 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A		63,00
051	7034	21010030001-7		POTO DACTE 4838292 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	67,00	
052	7034	11010010001-7		POTO DACTE 4838292 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A		67,00
053	7035	21010030001-7		POTO DACTE 4838864 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	43,00	
054	7035	11010010001-7		POTO DACTE 4838864 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A		43,00
055	7036	21010030001-7		POTO DACTE 4838942 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	53,00	
056	7036	11010010001-7		POTO DACTE 4838942 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A		53,00
057	7037	21010030001-7		POTO DACTE 4840130 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	34,00	
058	7037	11010010001-7		POTO DACTE 4840130 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A		34,00
059	7038	21010030001-5		POTO FATURA VIVO	394,88	
060	7038	11010010001-7		POTO FATURA VIVO		394,88
061	7039	21010030001-5		POTO FATURA SANEPA	113,39	
062	7039	11010010001-7		POTO FATURA SANEPA		113,39
063	7040	21010030001-9		POTO C. ASSISTENCIAL SETROVEL 11/16	39,22	
064	7040	11010010001-7		POTO C. ASSISTENCIAL SETROVEL 11/16		39,22
065	7041	21010030001-5		POTO FATURA DE	127,73	
066	7041	11010010001-7		POTO FATURA DE		127,73
067	7042	21010030001-5		POTO FATURA CI	114,92	
068	7042	11010010001-7		POTO FATURA CI		114,92
069	7043	21010030001-5		POTO FATURA UC	75,77	
070	7043	11010010001-7		POTO FATURA UC		75,77
071	7044	21010030001-6		POTO PARCELAM SIMPLES MAC - PARCELA 4/60	3.652,81	
072	7044	11010010001-7		POTO PARCELAM SIMPLES MAC - PARCELA 4/60		3.652,81
073	7044	21010030001-5		POTO FATURA OT	60,00	
074	7044	11010010001-7		POTO FATURA OT		60,00
075	7045	21010030001-9		POTO C. ASSISTENCIAL REF 05/2016 - SETROVEL	39,22	
076	7045	11010010001-7		POTO C. ASSISTENCIAL REF 05/2016 - SETROVEL		39,22
077	7045	21010030001-5		POTO FATURA TTN	937,38	
078	7045	11010010001-7		POTO FATURA TTN		937,38
079	7046	21010030001-7		POTO ALUGUEL P/ MERCEDES BELVEDERA PETRAUS	1.400,00	
080	7046	11010010001-7		POTO ALUGUEL P/ MERCEDES BELVEDERA PETRAUS		1.400,00
081	7046	21010030001-7		POTO TAXA TABELADO DE PROTESTO DE TITULOS 29 OFICIO	94,72	
082	7046	11010010001-7		POTO TAXA TABELADO DE PROTESTO DE TITULOS 29 OFICIO		94,72
083	7046	21010030001-7		POTO BB GORO FLEX 145.834.731	36.250,00	
084	7046	11010010001-7		POTO BB GORO FLEX 145.834.731		36.250,00
085	7046	21010030001-7		POTO BB GORO RAPIDO 145.834.734	43,61	
086	7046	11010010001-7		POTO BB GORO RAPIDO 145.834.734		43,61

Handwritten signature and date: 2 de Maio 2017

Diá	Nº	Doc	Conta	Historico	Débito	Credito
11	0087	70003	21020040001-4	PGTO FOMECORRELS DIVERSOS	44.743,00	
	0088	70003	21020040001-7	PGTO FOMECORRELS DIVERSOS		44.743,00
	0089	70003	21020040001-7	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	400.255,40	
	0090	70003	21020040001-8	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		400.255,40
	0091	70007	21020040001-8	010 VLR SA. AFET. TOUTOS 4. PROGR 12/2016		1.843,00
	0092	70007	21020040001-3	011 VLR OFICINA DES. S/SALARIO 12/2016		539,49
	0093	70007	21020040001-3	012 VLR FGTS A PAGAR 12/2016		461,72
	0094	70007	21020040001-9	013 VLR OFICINA CONTRIB. ASSIST 12/2016		14,38
	0095	70007	21020040001-4	014 VLR DISCONT. REF. S/SALARIO 12/2016		74,00
	0096	70007	21020040001-4	015 VLR SALARIO FUNCIONAR(05 12/2016	5.772,17	
	0097	70007	21020040001-4	017 QUIS. EX. ARREDON. (ACT. AN. AMVTO) 12/2016	1,00	
	0098	70007	21020040001-4	018 VLR DESC. ARRED. SALARIAL 12/2016		0,94
	0099	70007	21020040001-3	019 DESC. ARRED. OFICINA 12/2016		0,45
	0100	70007	21020040001-3	022 VLR FGTS A PAGAR 12/2016	461,72	
	0101	70007	21020040001-3	010 VLR DESCONT. ASSIST. MEDICA 12/2016		355,91
	0102	70007	21020040001-7	021 PGTO 13 SALARIO 14/2016		2.006,50
	0103	70007	21020040001-3	023 VLR DESCONT. INSS S/SALARIOS 14/2016		384,15
	0104	70007	21020040001-5	026 VLR FGTS S/13 SAL 14/2016		191,61
	0105	70007	21020040001-6	030 OFSC. ARRED. DECIMO 14/2016	0,45	
	0106	70007	21020040001-8	028 VLR FGTS S/13 SAL 14/2016	191,61	
	0107	70007	21020040001-8	030 PGTO SEGUNDA PARCELA 14/2016	4.430,50	
	0108	70007	21020040001-8	031 VLR DESC. PRIN. PARC. REF. 13 SAL. 14/2016		2.035,30
	0109		24020040001-7	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040001		400.255,40
	0110		24020040001-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 31020040001	400.255,40	
	0111		24020040001-4	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040001		47.769,18
	0112		24020040001-5	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32020040001	47.769,18	
	0113		24020040001-8	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040001		4.540,41
	0114		24020040001-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 22020040001	4.540,41	
	0115		24020040001-8	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040001		1.166,70
	0116		24020040001-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 27010020001	1.166,70	
	0117		24020040001-8	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040001		15.500,00
	0118		24020040001-5	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32020040001	15.500,00	
	0119		24020040001-9	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040001		2.624,25
	0120		24020040001-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32020040001	2.624,25	
	0121		24020040001-5	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040001		19.084,21
	0122		24020040001-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32020040001	19.084,21	
	0123		24020040001-7	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040001		360,81
	0124		24020040001-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32020040001	360,81	
	0125		24020040001-7	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040001		520,00
	0126		24020040001-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32020040001	520,00	
	0127		24020040001-4	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040001		209,60
	0128		24020040001-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32020040001	209,60	
	0129		24020040001-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040001		3.365,31
	0130		24020040001-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32020040001	3.365,31	
	0131		24020040001-0	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040001		1.252,82
	0132		24020040001-0	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32020040001	1.252,82	
	0133		24020040001-1	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040001		4.566,38
	0134		24020040001-0	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32020040001	4.566,38	
	0135		24020040001-0	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040001		4.420,50
	0136		24020040001-0	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32020040001	4.420,50	
	0137		24020040001-0	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040001		2.955,00
	0138		24020040001-0	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32020040001	2.955,00	
	0139		24020040001-4	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040001		68.930,53
	0140		24020040001-4	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32020040001	68.930,53	
	0141		24020040001-0	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040001		101.169,25
	0142		24020040001-0	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32020040001	101.169,25	
	0143		24020040001-2	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040001		2.332,19
	0144		24020040001-0	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32020040001	2.332,19	
	0145		24020040001-1	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040001		2.384,32
	0146		24020040001-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32020040001	2.384,32	
	0147		24020040001-5	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040001		18.575,95
	0148		24020040001-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32020040001	18.575,95	
	0149		24020040001-5	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040001		504.853,25
	0150		24020040001-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32020040001	504.853,25	
	0151		24020040001-5	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040001		51.108,56
	0152		24020040001-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32020040001	51.108,56	

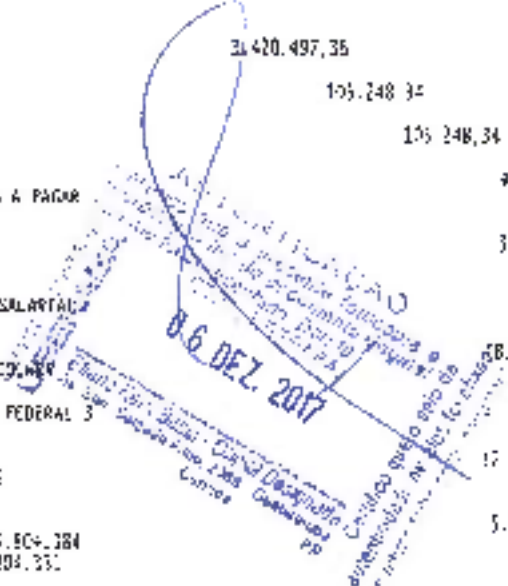
TOTAL DO DIA 31 2.141.215,83 2.141.215,83

RECEBIDO
 RECEBIMOS DE VOSSES A QUANTIA DE R\$ 5.772,17 (CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) EM PAGAMENTO DE SALARIO DE DEZEMBRO DE 2016.
 DATA: 11/12/2016
 VALOR: R\$ 5.772,17
 Nº: 0096
 Nome: INSTITUTO COM. PROD. AGRIC. LTDA PE
 Endereço: Rua 13, s/n, Jd. Santa Helena, Itaipava - PE
 CEP: 55080-000

Dany

BALANÇO PATRIMONIAL

CÓDIGO	Descrição / Título	valor
1	ATIVO	1.420.497,35
1.1	ATIVO CIRCULANTE	845.324,20
1.1.01	DISPONÍVEL	8.121,20
1.1.01.001	CASH	8.121,20
1.1.01.001.0001 - 7	CAIXA	8.121,20
1.1.10	ESTOQUES	835.203,72
1.1.10.001.0001 - 8	MERCADORIAS PARA REVENDA	835.203,72
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	575.173,44
1.2.02	INVESTIMENTOS	100,00
1.2.02.001	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	100,00
1.2.02.001.0001 - 5	BANCO DO ESTADO	100,00
1.2.03	ATIVO IMOBILIZADO	573.202,44
1.2.03.001	VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	573.202,44
1.2.03.001.0004 - 6	MÓDULOS E MATRIZES	1.200,00
1.2.03.001.0006 - 2	MOVÉIS (ITENS) LÍQUIDOS ADMINISTRATIVOS	4.458,00
1.2.03.001.0009 - 8	VEÍCULOS COMERCIAIS	52.741,26
1.2.03.001.0011 - 6	DIREITO DE USO LINHAS TELEFÔNICAS	5.803,18
1.2.04	INTANGÍVEIS	3.870,00
1.2.04.001.0001 - 1	BNFS INTANGÍVEIS	3.870,00
7	PASSIVO	2.420.497,35
7.1	PASSIVO CIRCULANTE	155.248,34
7.1.01	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	155.248,34
7.1.01.001	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.842,00
7.1.01.001.0001 - 8	SALÁRIOS E ORDENAÇÕES A PAGAR	4.842,00
7.1.01.002	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.306,14
7.1.01.002.0001 - 1	CASO A RECOLHER	519,49
7.1.01.002.0002 - 5	FUNDO A RECOLHER	2.076,72
7.1.01.002.0004 - 9	CONTRATO ASSISTENTE SEM SALÁRIO	190,93
7.1.01.003	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	68.523,99
7.1.01.003.0002 - 0	SIMPLES FEDERAL A RECOLHER	33.551,51
7.1.01.003.0004 - 4	IRRF A RECOLHER	34,58
7.1.01.003.0010 - 0	PARCELAMENTO SIMPLES FEDERAL 3	44.938,20
7.1.01.004	FORNecedores	17.774,43
7.1.01.004.0001 - 4	FORNecedores Diversos	17.774,43
7.1.01.005	BANCOS C/ FINANCIAMENTOS	5.756,86
7.1.01.005.0002 - 1	Banco Rápido CP 145.804.284	2.131,83
7.1.01.005.0003 - 3	Banco Flex CP 145.804.331	3.625,03
7.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	785.494,12
7.2.01	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	785.494,12
7.2.01.001	FORNecedores	586.794,12
7.2.01.001.0001 - 8	Fornecedores	586.794,12
7.2.01.003	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	148.700,00
7.2.01.003.0001 - 9	PARC SIMPLES NACIONAL LP	148.700,00
7.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	579.754,90
7.4.01	CAPITAL SOCIAL	15.000,00
7.4.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00
7.4.01.001.0001 - 1	CAPITAL SOCIAL	15.000,00
7.4.02	RESERVAS	564.754,90
7.4.02.004	OUTRAS CONTAS	564.754,90
7.4.02.004.0001 - 7	LUCROS ACUMULADOS	514.528,44
7.4.02.004.0003 - 6	RESULTADO EXERCÍCIO EM CURSO	50.226,46



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Conta	Descrição / Título	Valor
-------	--------------------	-------

***** TERMO DE RECONHECIMENTO *****

RECONHECENDO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2016, CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.420.497,36.

RECEBIMOS
 RECEBIMOS DO Sr. JOSE REBEIRO NETO
 o presente documento original e
 06 DEZ. 2016
 Cidreira, 06 de Dezembro de 2016.
 O Contador
 JOSE REBEIRO NETO
 CPF: 06.063.662/0-5
 Registro Contábil

CASCAVEL, 31/12/2016

[Handwritten Signature]
 FÉLIX MATOS EORE, L.A.
 CPF: 085.025.658-17
 EMPRESÁRIO

[Handwritten Signature]
 JOSE REBEIRO NETO
 CPF: 06.063.662/0-5
 Registro Contábil

[Handwritten Signature]

CONTA	Denominação / Título	Resultado 2016
3	CUSTOS E DESPESAS	
3 1	CUSTOS	-703.504,31
3 1 02	CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIA	-400.255,40
3 1 02 001	CUSTO DE AQUISIÇÃO MERCADORIAS	-400.255,40
3 1 02 001 0001 - 7	MERC P/REVENDA CONTRA COMPRA	-400.255,40
3 2	DESPESAS	-303.248,91
3 2 01	DESPESAS OPERACIONAIS	-303.248,91
3 2 01 002	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-282.588,14
3 2 01 002 0001 - 4	ORDENADOS	-47.769,18
3 2 01 002 0003 - 8	CONTRIBUICAO PARA O FGTS	-4.540,41
3 2 01 002 0004 - 0	ASSISTENCIA MEDICA	-1.166,20
3 2 01 002 0008 - 7	ALUGUÉL ARRENDAMENTO DE BENS	-15.300,00
3 2 01 002 0009 - 9	ENERGIA ELETRICA	-2.624,25
3 2 01 002 0010 - 5	COMUNICAÇÕES	-19.083,21
3 2 01 002 0011 - 7	MATERIAL DE CONSUMO	-360,81
3 2 01 002 0014 - 2	DESPESAS DE VIAGENS E ESTADAS	-520,00
3 2 01 002 0015 - 4	IMPRESSOS MATERIAIS ESCRITORIO	-200,00
3 2 01 002 0016 - 6	SERVICOS DE TERCEIROS	-5.365,31
3 2 01 002 0018 - 0	AGUA E ESGOTO	-1.052,82
3 2 01 002 0019 - 1	FERIAS	-4.606,38
3 2 01 002 0020 - 8	13 SALARIO	-4.430,50
3 2 01 002 0027 - 0	FRFTES	-2.955,00
3 2 01 002 0029 - 4	DESP COM COMBUSTIVES E LUBRIFI	-68.998,69
3 2 01 002 0030 - 0	MANUTENCAO DE VEICULOS	-101.283,25
3 2 01 002 0031 - 2	SEGURO DPVAT, LICENC E IPVA	-2.332,19
3 2 01 003	DESPESAS TRIBUTARIAS	-2.084,82
3 2 01 003 0002 - 1	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	-2.084,82
3 2 01 004	DESPESAS FINANCEIRAS	-18.575,95
3 2 01 004 0001 - 5	TUROS PASSIVOS	-18.575,95
4	RECEITAS	753.750,77
4 1	RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS	753.750,77
4 1 02	RECEITAS COMERCIAIS LIQUIDAS	753.750,77
4 1 02 001	RECEITA COMERCIAL BRUTA	804.859,35
4 1 02 001 0001 - 8	VENDAS NO MERCADO INTERNO	804.859,35
4 1 02 002	DEDUÇÕES RECEITAS COMERCIAIS	-51.108,58
4 1 02 002 0002 - 5	SIMPLES NACIONAL	-51.108,58
	** RESULTADO **	50.246,46

IMPRESSO EM 06 DEZ 2016
 06 DEZ 2016
 O presente documento foi emitido automaticamente pelo sistema de controle contábil da empresa em 06/12/2016 às 15:53:25.
 Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o departamento de contabilidade.

***** TERMO DE RECONHECIMENTO *****

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE RELATORIO, EMITIDO EM 31/12/2016, *****
 TANTO NO ATIVO, COMO NO PASSIVO, ASSIM COMO NA DEMONSTRAÇÃO DE *****
 RESULTADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. *****

CASCAVEL, 31/12/2016

[Assinatura]
 LAURA NATOS BORELLA
 CPF 485.026.658-47
 EMPRESÁRIO

[Assinatura]
 JOSE RIBEIRO NETO
 CRC: PR-063862/O-8
 Técnico Contábil

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO INICIAL LUCRO (PREJUÍZO) ACUMULADO	514.508,44
(+) AJUSTES CREDORES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
(-) AJUSTES DEVEDORES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
(-) CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00
(+) LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	50.246,46
(+) REVERSAO DE RESERVAS	
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
() CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS	
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00
RESERVA DE LUCROS P/ EXPANSÃO	0,00
() INCORPORAÇÃO AO CAPITAL	
TRANSFERÊNCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL	0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00
SALDO FINAL LUCRO ACUMULADO	564.754,90

06 DEZ 2017

LAURA MATTIS BORELLA
EMPRESÁRIA
CPF 455.026.858-47
NITROTEC COM. PROD. AGROP. LTDA ME

JOSE RIBEIRO NETO
Técnico Contábil
CRC: PR-063862/O 8

Handwritten signature

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Contexto operacional

Nota 01

A empresa NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME, iniciou suas atividades em, 15 de abril de 2008, tendo como atividade principal comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, e como atividades secundárias comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários e de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

II - Apresentação das Demonstrações

Nota 02

As demonstrações contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6404/76 e Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19.

O regime contábil adotado é o de competência, apurando-se resultados (superávit ou déficit) sempre no final de cada exercício (31/12).

Nota 03

As demonstrações financeiras estão demonstradas através do Balanço Patrimonial, apurado em 31 de Dezembro de cada exercício.

Nota 04

Os critérios utilizados para apuração das receitas da entidade são:

- Através da emissão de nota fiscal, mediante crédito bancário mensal, em conta corrente da empresa.

Nota 05

Os valores de receitas recebidas foram:

Pessoas Físicas.....	R\$	321.949,74
Pessoas Jurídicas.....	R\$	482.915,61
		<hr/>
		804.859,35

Nota 06

Perdas por não recebíveis.....R\$ 0,00

Nota 07

Os recursos da entidade foram parcialmente aplicados em suas finalidades operacionais, conforme seu plano gestor aprovado pela administração, e parte dos resultados aplicados em investimentos Patrimoniais.

Curitiba, 31 de dezembro de 2016

[Handwritten signature]

Código	Red	Fls	Descrição / Título
1 0 00 000 0000			ATIVO
1 1 00 000 0000			ATIVO CIRCULANTE
1 1 01 000 0000			DISPONIVEL
1 1 02 001 0000			CAIXA
1 1 02 001 0001 - 7		00001-2	CAIXA
1 1 10 000 0000			ESTOQUES
1 1 10 001 0001 - 8		00021-8	MERCADORIAS PARA REVENDA
1 2 00 000 0000			ATIVO NAO CIRCULANTE
1 2 02 000 0000			INVESTIMENTOS
1 2 02 001 0000			APLICACOES FINANCEIRAS
1 2 02 001 0001 - 5		00040-1	BANCO DO ESIAOJ
1 2 03 000 0000			ATIVO IMOBILIZADO
1 2 03 001 0000			VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS
1 2 03 001 0004 - 9		00044-9	MODELOS E MATRIZES
1 2 03 001 0006 - 2		00046-2	MUEIS UTENSILIOS ADMINISTRATI
1 2 03 001 0009 - 8		00049-8	VEICULOS COMERCIAIS
1 2 03 001 0011 - 6		00121-1	DIREITO DE USO LINHAS TELEFONI
1 2 04 000 0000			INTANGIVEIS
1 2 04 001 0001 - 1		00062-0	BNFS INTANGIVEIS
2 0 00 000 0000			PASSIVO
2 1 00 000 0000			PASSIVO CIRCULANTE
2 1 01 000 0000			OBRIGACOES DE CURTO PRAZO
2 1 01 001 0000			OBRIGACOES TRABALHISTAS
2 1 01 001 0001 - 8		00075-9	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR
2 1 01 002 0000			OBRIGACOES SOCIAIS
2 1 01 002 0001 - 3		00077-3	INSS A RECOLHER
2 1 01 002 0002 - 5		00078-5	FGTS A RECOLHER
2 1 01 002 0003 - 7		00108-9	CONTRIBUICAO SINDICAL
2 1 01 002 0004 - 9		00151-4	CONTRIB ASSIST/ REV SALARIAI
2 1 01 003 0000			OBRIGACOES TRIBUTARIAS
2 1 01 003 0002 - 0		00080-2	SIMPLES FEDERAL A RECOLHER
2 1 01 003 0004 - 4		00082-5	IRRF A RECOLHER
2 1 01 003 0009 - 3		00127-2	PARCELAMENTO SIMPLES FEDERAL 2
2 1 01 003 0010 - 0		00133-9	PARCELAMENTO SIMPLES FEDERAL 3
2 1 01 004 0000			FORNECEDORES
2 1 01 004 0001 - 4		00087-3	FORNECEDORES DIVERSOS
2 1 01 005 0000			BANCOS C/FINANCIAMENTOS
2 1 01 005 0007 - 1		00122-3	BB GIRO RAPIDO OP 145.804.384
2 1 01 005 0003 - 2		00123-5	BB GIRO FLEX OP 145.804.331
2 2 00 000 0000			PASSIVO NAO CIRCULANTE
2 2 01 000 0000			PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
2 2 01 001 0000			FORNECEDORES
2 2 01 001 0001 - 8		00094-2	FORNECEDOR
2 2 01 003 0000			PARCELAMENTO DE IMPOSTOS
2 2 01 003 0001 - 9		00130-2	PARC SIMPLES NACIONAL 1P
2 4 00 000 0000			PATRIMONIO LIQUIDO
2 4 01 000 0000			CAPITAL SOCIAL
2 4 01 001 0000			CAPITAL SUBSCRITO
2 4 01 001 0001 - 8		00098-0	CAPITAL SOCIAL
2 4 02 000 0000			RESERVAS
2 4 02 004 0000			OUTRAS CONTAS
2 4 02 004 0001 - 2		00104-1	LUCROS ACUMULADOS
2 4 02 004 0003 - 6		00106-5	RESULTADO EXERCICIO EM CURSO

U.D. DEZ. 2017
 O presente documento foi emitido automaticamente pelo sistema de controle contábil da empresa Nitrotec Com. Prod. Agric. Ltda Me em 31/12/2016 às 16:10 horas. O responsável pelo sistema é o Sr. [nome não legível].

[Handwritten signature]

Código	Red	Fl	Descrição / Título
3 0 00 000 0000			CUSTOS E DESPESAS
2 1 00 000 0000			CUSTOS
3 1 02 000 0000			CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIA
3 1 02 001 0000			CUSTO DE AQUISIÇÃO MERCADORIAS
3 1 02 001 0001 - 7		00711-0	MERC P/REVENDA CONTA COMPRA
3 2 00 000 0000			DESPESAS
3 2 01 000 0000			DESPESAS OPERACIONAIS
3 2 01 002 0000			DESPESAS ADMINISTRATIVAS
3 2 01 002 0001 - 4		00831-0	ORDENADOS
3 2 01 002 0003 - 8		00833-3	CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS
3 2 01 002 0004 - 0		00834-5	ASSISTÊNCIA MÉDICA
3 2 01 002 0006 - 7		00838-2	ALUGUEL ARRENDAMENTO DE BENS
3 2 01 002 0009 - 9		00839-4	ENERGIA ELÉTRICA
3 2 01 002 0010 - 5		00840-0	COMUNICAÇÕES
3 2 01 002 0011 - 7		00841-7	MATERIAL DE CONSUMO
3 2 01 002 0014 - 2		00844-8	DESPESAS DE VIAGENS E ESTADAS
3 2 01 002 0015 - 4		00845-0	IMPRESSOS MATERIAIS ESCRITÓRIO
3 2 01 002 0016 - 6		00846-1	SERVIÇOS DE TERCEIROS
3 2 01 002 0018 - 0		00109-0	ÁGUA E ESGOTO
3 2 01 002 0019 - 1		00110-7	FÉRIAS
3 2 01 002 0020 - 8		00111-9	13 SALÁRIO
3 2 01 002 0027 - 0		00112-1	FRETES
3 2 01 002 0029 - 4		00128-4	DESP COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFI
3 2 01 002 0030 - 0		00129-6	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
3 2 01 002 0031 - 2		00132-8	SEGURO DPVAT, LICENC E TPVA
3 2 01 003 0000			DESPESAS TRIBUTARIAS
3 2 01 003 0002 - 1		00862-0	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS
3 2 01 004 0000			DESPESAS FINANCEIRAS
3 2 01 004 0001 - 5		00881-3	JUROS PASSIVOS
4 0 00 000 0000			RECEITAS
4 1 00 000 0000			RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS
4 1 02 000 0000			RECEITAS COMERCIAIS LIQUIDAS
4 1 02 001 0000			RECEITA COMERCIAL BRUTA
4 1 02 001 0001 - 8		00981-7	VENDAS NO MERCADO INTERNO
4 1 02 002 0000			DEDUÇÕES RECEITAS COMERCIAIS
4 1 02 002 0002 - 5		01002-9	SIMPLIS NACIONAL

RECIBO DE PAGAMENTO
 NITROTEC COM. PROD. AGROP. LTDA ME
 Rua: ...
 06 DEZ. 2017
 Centro de Controle de Custos e Despesas
 Nitrotec Com. Prod. Agróp. Ltda ME
 Rua: ...
 Curitiba, Paraná, Brasil

[Handwritten signature]

NIROTEC COM. PROD. AGROP. LTDA. ME Dezembro/2016
Sistema de Controle Contábil
TERMO DE ENCERRAMENTO DO DIÁRIO

CONTA Folha 0039
LUXZED 31/12/16 09:30
101267 P1304 VPTXV

TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIARIO

Contém este livro 33 (Trinta e Tres) folhas, referentes ao livro diário de registro número 10 da escrituração de 01/Janeiro/2016 à 31/Dezembro/2016 e exercício social encerrado em 31/Dezembro/2016, incluindo os Termos de Abertura e Encerramento, numeradas sequencialmente via processamento, do número 01 ao número 33 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, com registro na Junta Comercial deste estado sob número 41206171335 em sessão de 15/D4/2008, conforme documentos apresentadas.

Nome (Razão Social): NIROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME
Endereço: PLO XII, 1847 -
Bairro: Centro
CEP: 85801210
Município: CASCAVEL - PR
CNPJ/ME: 09492811000121
Inscrição Estadual: 9044034236

CASCAVEL, 31 de Dezembro de 2016.

CONFIRMAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Sou is.
Scribera

JEANNE FERNANDA PEREIRA
Escriturante



JEANNE FERNANDA PEREIRA
Escriturante

LAURA MATOS BORELLA
EMPRESÁRIO
CPF 485.026.658-47
NIROTEC COM. PROD. AGROP. LTDA ME

JOSE RIBEIRO NFTD
Técnico contábil
CAC: PR-063862/0-8

Handwritten signature

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

DECLARAÇÃO

Nitrotec – Comércio de Produtos Agropecuários Ltda – ME, com sede e foro na Rua Pio XII, nº 1847 - Bairro Centro – CEP 85.801-210, Cascavel/PR e registrada e arquivada na junta comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41206171335 em 15/04/2008, inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, e inscrição estadual nº 90440342-36, declara para os devidos fins, que apresentou uma situação financeira em 2016, conforme os resultados dos índices financeiros abaixo demonstrados:

Liquidez Geral	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	R\$ 843.324,92	LG = 1,00
		R\$ 840.742,46	
Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	R\$ 843.324,92	LC = 8,01
		R\$ 105.248,34	
Grau de Endividamento	$\frac{PC + ELP}{AC + RLP + AP}$	R\$ 840.742,46	GE = 0,59
		R\$ 1.420.497,36	
Solvência Geral	$\frac{AT}{PC + ELP}$	R\$ 1.420.497,36	SG = 1,69
		R\$ 840.742,46	

Por ser verdade firmo o presente.
Curitiba, 20 de Abril de 2017.

Laura Matos Borella
CPE 485.026 658 - 47
R/P Sandro Henrique Borella

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Cidade Centro, 85801-210
Cascavel - PR

José Ribeiro Neto
GRS-PR 063.862/O - B

MARLENE VASCONCELOS
Escritor

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
de nº 09.492.811/0001-21
CTSA, UBERABA

18 DEZ. 2017

Serviço Distrital de
UBERABA

Chave Karir Desat. 01/01/2017
2017/0001/0001-21
Cidade

FT052-503

José Ribeiro Neto

CEAT
11/12

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	JOSE RIBEIRO NETO
REGISTRO.....	PR-063862/O-8
CATEGORIA.....	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	878.583.109-91

A presente **CERTIDÃO** não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA 02.03.2018 as 16:21.37.

Válido até: 31.03.2018.

Código de Controle: 258067.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME**
CNPJ: **09.492.811/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172 de 26 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

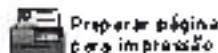
Emitida às 10:54:23 do dia 14/02/2018 <hora e data de Brasília>

Válida até 13/08/2018

Código de controle da certidão: 3F74.BDA6.D242.D6A7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

05/12

f

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017614555-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.492.811/0001-21

Nome: **NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

f *Paulo*

06/12



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

121

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 8015/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

[CONTRIBUINTE]

Código:	386383	
Nome/Razão:	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	
CNPJ/CPF:	09.492.811/0001-21	
Endereço:	RUA PIO XII, 1847	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.801-210
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	386383
Nome/Razão:	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
CNPJ/CPF:	09.492.811/0001-21

[FINALIDADE]

Leilão

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 31 de janeiro de 2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura
<https://cascavel.standa.net/#/tipo/servico/valor/31/cadastro/leilao/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-VSESLA-255095951

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax: (41) 3321-2020 - CEP: 85.810-011 - Cascavel - PR
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

07/12

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09492911/0001-21
Razão Social: NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA
Nome Fantasia: NITROTEC
Endereço: R PLO XII 1847 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022415223716989043

Informação obtida em 27/02/2018, às 15:44:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures]

08/12



POSS. JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.492.811/0001-21

Certidão nº: 144568782/2018

Expedição: 14/02/2018, às 10:51:41

Validade: 12/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.492.811/0001-21, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

**AO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº **015/2018**, Instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Cascavel, 02 de março de 2018

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85001-210

CASCAVEL - PR


Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador



10/12

**AO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018**

DECLARAÇÃO

Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ nº 09.492.811/0001-21, sediada na Rua Pio XII 1847, bairro Centro, cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-210.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.


Cascavel, 02 de março de 2018

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR


Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador



10/12

**AO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 015/2018, instaurada pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 015/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Cascavel, 02 de março de 2018

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA.

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR


Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador

12/12

327
f

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº. 0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

DATA DE ABERTURA: 09/03/2018 as 14:00 horas

PROPONENTE:

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII 1847 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/fax: (45) 3222-6100

Email: vendasnitrotec@terra.com.br

CNPJ: 09.492.811/0001-21

INSC. EST. 9044034236

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 09/03/2018

Horário: 13h 41m

7
Comissão de Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

128

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 015/2018 de 15/02/2018

Objeto: **Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PLIA - Programa de Inseminação Artificial, conforme especificações e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.**

Aos nove dias de março de 2018 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio (designados conforme Portaria de nº 19822/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial), o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/realização
N2L PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	21.587.814/0001-89	SANDRO HILARIO PAVAN	Proprietario	560.205.031-00	60	2 Dias(s)
NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	05.492.811/0001-21	SANDRO HENRIQUE BORELLA	Procurador	164.023.758-25	60	2 Dias(s)

Representantes: Pela empresa N2L PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME o senhor Wesley Souta Ferreira, pela empresa NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA o senhor José Sérgio Fagundes

REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	NITROGÊNIO LIQUEFEITO N2 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular N2; - Peso molecular: 28g/mol, - Densidade 0,707g/ml - Incolor, inodoro, não inflamável e inerte. - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente no borrão criogênico.	Nitrotec	Nitrogênio líquido	LITRO	3.000,00	1,48	4.470,00
TOTAL								4.470,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a cada licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

HELLEN/MARINA PRUNZEL

Pregoeira

ELIANE BRUM

Equipe de Apoio

ANA MARIA BANDEIRA

Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER

Equipe de Apoio

N2L PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME**NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedoras

Pregão 15/2018

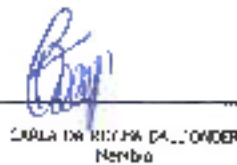
130

Página 1

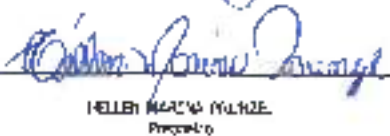
Objeto: Seleção de preço para aquisição de material de PA.

EMP. ÚNICA	Item	QUANTIDADE	RECEITA	Marca/Modelo	Quantidade	JULGADO
	Fornece	50000	NI NITOTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	NI nitec Nitrogênio Equil		Verificado
	Produto		Valor			
	Lance inicial		5,00			
	1		4,80			
	2		4,70			
	3		2,99			
	4		2,79			
	5		1,99			
	6		1,70			
	7		1,50			
	8		1,45			
	Fornecedor	570154	NL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	NR LISUCHAR LIQUID		Declarou
	Produto		Valor			
	Lance inicial		5,00			
	1		4,50			
	2		3,80			
	3		3,00			
	4		2,70			
	5		2,00			
	6		1,80			
	7		1,70			
	8		1,50			


 HELENE MARCIA MILHZE
 Membro


 CARLA DA ROCHA DA LONDER
 Membro


 FLAVIO RR DE
 MOURA


 HELENE MARCIA MILHZE
 Presidente


 WALLYS ROBERTO FERREIRA
 NL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
 SANDRO HILARIO NEVES


 JOSE SERGIO FERNANDES
 NITOTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS
 LTDA
 SÉRGIO FERNANDES BODILA

9



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2018
Mapa de Licitação
Pregão 15/2018

Fórmula

Cota de reserva: 00/0/2018 Data julgamento: 09/02/2018 Data homologação

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	CPN	Preço	Marca
001	NI-21-K3-MILICINICILITINIZ-IMP-GRISA	1 UNO	3000,00	1,49	MARKA	1,50	ARTICUNO			
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHOPREÇO FORNECEDOR										
4.070,00										

CPN: 02-00321-001-21 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E LTDA CNPJ: 27.563.388/0001-99 NELLINGOULUS AGRICULTURAIS LTDA ME Cnpj: 07.467.545/0001-01

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Classificação por Item

Pregão 15/2018

136

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Símbolo	Marca	Prego Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001- 899 NITROGÊNIO LIQUIDADO N2 - RECARGA					
550736-2	MUNICÍPIO COMERCIO DE PRODUTOS	09.480.811/0001-21	Limontec	Nitotec	1,49
572154-2	N2L PRODUTOS AGRICOLAS JARDINS ITAIME	21.167.810/0001-98	CaseTudo	APL L QUIC	1,50
<hr/>					
000 - 00% de taxa	000				
000 - 00% de taxa	000				



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2018

Relação de Participantes

Pregão 15/2018

133

[Handwritten signature]
Página

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na Lei Complementar nº 123/2006			
55035-2	09.490.011/0001-21	NI RUIEIL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	Ativo Inativo
57114-2	21.587.215/0001-84	NZL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	Classificado
Total de fornecedores: 012			

Total de fornecedores: 002

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sul - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 16/2018

Item	Produto/Serviço	UNI.	Quantidade	Marca	Modo	Preço Unitário	Preço Total	Est.
Fornecedor: 36763-2	INTROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS/INDUS	CNPJ: 06.452.811/0001-21	Telefone: 51.322-6100	Status: Classificado			447000	
Representante: 66369-2	SAATCHI & SAATCHI						447000	
Lotus 001 - Loto 001								
301	200 MIL: CÉCENIO LOQUEFETON, 2 RECARGA	lit	30000	Carvão	Nacional	1,51	453000	*
VALOR TOTAL:							453000	



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - Processo nº 84/2018

Objeto: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial, conforme especificações e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item


FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

NITROTÉC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NITROGÊNIO LÍQUIDO N2 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular: N2; - Peso molecular 28g/mo - Densidade 0,727g/m - Incolor, inodoro, não inflamável e inerte; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente no bulhão nitrogênio	Nitrojet	Nitrogênio líquido	LITRO	3000,00	1,49	4.470,00
TOTAL								4.470,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/03/2018.


HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

CENTRO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 14/03/2018
PREÇO: 440
VALOR: 1462
PREGUEIRO: [Assinatura]

CENTRO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 15/03/2018
PREÇO: 0,49
VALOR: Regional
PREGUEIRO: 1381
PREGUEIRO: [Assinatura]



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018 - Processo n.º 84/2018

OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial, conforme especificações e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Federal n.º 147/2014 e legislação complementar.

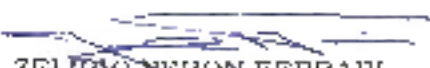
EMPRESA VENCEDORA - preço por item.

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	NITROGÊNIO LÍQUIDO N2 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular N2; - Peso molecular 28g/mol; - Densidade 0,707g/ml; - Incolor, inodoro, não inflamável e não tóxico; - À granel, sendo o abastecimento feito diretamente no botijão criogênico.	Nitrotec	Nitrogênio líquido	LITRO	3 000,00	1,49	4 470,00
TOTAL								4 470,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09/03/2018.


ZELIRIO NERON FERRARI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Data: 12/03/2018
Assinatura: AMP
Valor: 1482
Assinatura: [Assinatura]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Data: 15/03/2018
Assinatura: [Assinatura]
Valor: 1387
Assinatura: [Assinatura]



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

137

Contrato de fornecimento n° 46/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.492.811/0001-21, com sede na cidade de Cascavel/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial, conforme especificações e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS									
Lotem	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE. 001 - Lote 001	1	899	NITROGÊNIO LIQUEFEITO N2 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular N2; - Peso molecular 28g/mol; - Densidade 0,707g/ml - Incolor, inodoro, não inflamável e inerte - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente no botijão enrogênico	Nitrotec	LITRO	3.000,00	1,49	4.470,00	
TOTAL								4.470,00	

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 4.470,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO



O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Mensalmente de acordo com o fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente **Conta corrente Banco: 1 Agência: 1458-3 Conta: 36570-X.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade: **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4030	11 004 20 636 2001 2007	0	3 90 32.99.01	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93
- PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
- PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) (JAMAL HAD).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

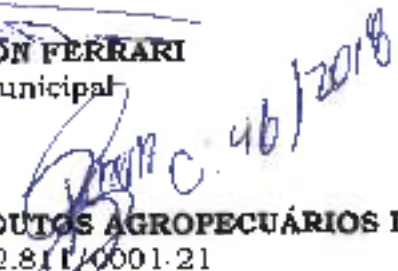
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de março de 2018


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ Nº: 09.492.811/0001-21
SANDRO HENRIQUE BORELLA
CPF Nº: 164.023.768-25

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

12

9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

CNPJ Nº 09.492.811/0001-21

Representante: SANDRO HENRIQUE BORELLA

CPF nº 164.023.768-25

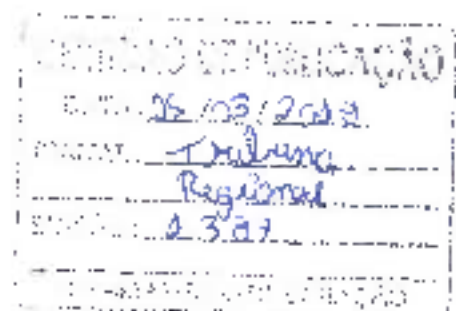
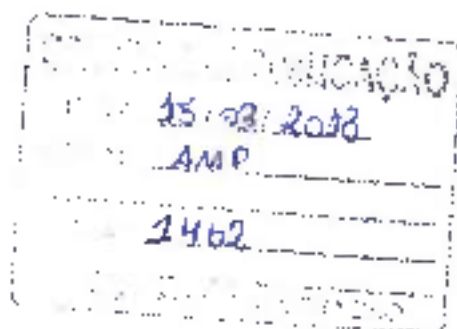
OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial, conforme especificações e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 4.470,00 (Quatro Mil. Quatrocentos e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 11/03/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/03/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



Homologo a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 07/03/2018.

ZELIRIO PERON FERREI
Prefeito MunicipalPublicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: 16589DA6**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna pública o resultado e adjudicação da Licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - Processo nº 71-2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2003; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Nº		DESCRIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS		Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Lote	Item	Descrição			UF		R\$	R\$
1	1	COMBUSTÍVEL ETANOL			PR	1.000	11,10	11.100,00
1	2	COMBUSTÍVEL GASÓLEO DIESEL			PR	1.000	17,90	17.900,00
TOTAL								

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/03/2018.

HELLEN MARINA PRUNZEL
PregoeiraPublicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: A3BE4814**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna pública o resultado e adjudicação da Licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - Processo nº 84-2018

Objeto: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial, conforme especificações e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2003; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Nº		DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS		Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Lote	Item	Descrição					R\$	R\$
1	1	NITROGENIO LIQUIDO RECARGA		Nirova	Sacos tipo 25kg	1.000	1,90	1.900,00
		- 100% de pureza						
		- Embalagem adequada						
		- Entrega dentro do prazo						
		- Frete e entrega em local						
		- Todos os custos de instalação e manutenção						
		- A garantia de 12 meses a partir da data de entrega						
TOTAL								

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/03/2018.

HELLEN MARINA PRUNZEL
PregoeiraPublicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: 48A3D113**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - Processo nº 84-2018

OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial, conforme especificações e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

Homenólogo a presente licitação,

Santo Antonio do Suldeste - PR, em 09/03/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador: F4FE4FA8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 9.666/93 e legislação complementar, torna públicas o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - Processo nº 81/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NA MUNICIPALIDADE

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.517/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que estiverem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 124/2004 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

RELINKE E SOUZA LTDA - vencedora dos itens 004, 005, 011 e 046 do LOTE 001 no valor total de R\$ 17.926,00 (dezeesse mil e novecentos e vinte e seis reais)

CATTUCCI MEIRA E TODESCATTO LTDA - vencedora dos itens 003, 015, 016 e 019 no valor total de R\$ 1.705,10 (um mil e setecentos e cinco reais e dez centavos)

ELISABETE POLETTO SALLA ME - vencedora dos itens 001, 002, 007, 009, 010, 012, 013, 014, 017, 018, 021, 023, 024, 025, 029, 030, 033, 038, 041, 042, 044, 049, 050, 054, 056, 057, 058, 059 e 060 do LOTE 001 no valor total de R\$ 71.717,50 (setenta e um mil e setecentos e dezessete reais e trinta centavos)

ISAMSI HENZ - vencedora dos itens 024, 031 e 052 do LOTE 001 no valor total de R\$ 12.280,00 (doze mil e duzentos e oitenta reais)

MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES - vencedora do item 305 no valor total de R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos)

POYENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - vencedora dos itens 026, 039, 047 e 048 no valor total de R\$ 21.534,00 (vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)

TRISTACCI E CIA LTDA - vencedora do item 032 do LOTE 001 no valor total de R\$ 18.870,00 (dezoito mil e oitocentos e setenta reais)

Jackson Ubiratan Vargas ME - vencedora dos itens 006, 020, 023, 027, 028, 031, 035, 036, 037, 040, 043, 045, 053 e 055 no valor total de R\$ 55.544,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)

Santo Antonio do Suldeste, Estado do Paraná, em 09/03/2018.

HELLEN MARINA PRUNZEL

Pregoeira

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador: 9CE54153

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
PROCESSO Nº 175/2018 EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Suldeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fara realizar no dia 29/03/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE INTERNEÇÃO VIÁRIA E DE UM VIADUTO TRINCRIBRAL AMBOS NA BR-163**

Data para promoção e entrega dos envelopes propostos e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/03/2018 às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública de pregão: sala do Departamento de Licitações na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1451, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Suldeste - Paraná

Edital na íntegra, inclusive com anexos, e disposições no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (41) 3561-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Suldeste, em 12 de março de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL

Pregoeira

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador: 1B210E16

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SULDESTE - PR
CONTRATADA: NIUROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 09-92.811-0901-21
Representante: SANDRO HENRIQUE BORFELI S.
CPF nº 164.021.765-25
OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PLA - Programa de Inseminação Artificial, conforme especificações e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital
VALOR TOTAL: R\$ 4.470,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Setenta Reais)
VIGÊNCIA: 11/05/2019

Santo Antonio do Suldeste, em 12/03/2018

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador: 1C4AF51D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA NOVA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
M. 0218 01

EMPREGO DE MANEIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE PROCESSO LICITACIONAL

01 - MANEIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE PROCESSO LICITACIONAL

02 - MANEIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE PROCESSO LICITACIONAL

03 - MANEIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE PROCESSO LICITACIONAL

04 - MANEIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE PROCESSO LICITACIONAL

05 - MANEIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE PROCESSO LICITACIONAL

06 - MANEIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE PROCESSO LICITACIONAL

07 - MANEIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE PROCESSO LICITACIONAL

08 - MANEIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE PROCESSO LICITACIONAL

09 - MANEIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE PROCESSO LICITACIONAL

10 - MANEIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE PROCESSO LICITACIONAL

11 - MANEIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE PROCESSO LICITACIONAL

12 - MANEIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE PROCESSO LICITACIONAL

13 - MANEIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE PROCESSO LICITACIONAL

14 - MANEIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE PROCESSO LICITACIONAL

15 - MANEIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE PROCESSO LICITACIONAL

16 - MANEIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE PROCESSO LICITACIONAL

17 - MANEIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE PROCESSO LICITACIONAL

18 - MANEIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE PROCESSO LICITACIONAL

19 - MANEIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE PROCESSO LICITACIONAL

20 - MANEIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE PROCESSO LICITACIONAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
SEDE PARANALIDADE - PAM

EDITAL DE PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 032/2018.

O MUNICÍPIO de Planalto, torna pública que as 09.00 horas do dia 26 de março de 2018, na sala de Leilões, realizará a seguinte modalidade: Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO (R\$)	PREÇO (R\$)
01	PA FIBRESC AVANÇADA 324	01	215.000,00	00
02	PA CADREIA-DEFIRA SOBIO KODIAS	01	330.000,00	00

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, estudos e anexos poderão ser solicitados pelo e-mail: projeto@pamplanalto.com.br. A fim de garantir que o preço seja o mais baixo possível, os interessados deverão apresentar propostas em conformidade com o edital, até o dia 26 de março de 2018, das 08:00h às 17:30 horas.

Planalto, 15 de março de 2018.

Projeto:
CARTÃO FIBRESC AVANÇADA 324

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2018 - Processo nº 1412318

O MUNICÍPIO de Santo Antônio do Sudoeste, torna pública que realizará a seguinte modalidade: Licitação Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Estimado (R\$)	Preço (R\$)
01	CONCRETO C-25	1000	1000,00	00
02	AREIA	1000	1000,00	00
03	GRANZOLINA	1000	1000,00	00

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/03/2018.
NELLEN MARINA PEREIRA - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - Processo nº 1412318

O MUNICÍPIO de Santo Antônio do Sudoeste, torna pública que realizou a seguinte modalidade: Licitação Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Estimado (R\$)	Preço (R\$)
01	CONCRETO C-25	1000	1000,00	00
02	AREIA	1000	1000,00	00
03	GRANZOLINA	1000	1000,00	00

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/03/2018.
NELLEN MARINA PEREIRA - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2018 - Processo nº 1412318

O MUNICÍPIO de Santo Antônio do Sudoeste, torna pública que realizará a seguinte modalidade: Licitação Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Estimado (R\$)	Preço (R\$)
01	CONCRETO C-25	1000	1000,00	00
02	AREIA	1000	1000,00	00
03	GRANZOLINA	1000	1000,00	00

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/03/2018.
NELLEN MARINA PEREIRA - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - Processo nº 1412318

O MUNICÍPIO de Santo Antônio do Sudoeste, torna pública que realizou a seguinte modalidade: Licitação Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Estimado (R\$)	Preço (R\$)
01	CONCRETO C-25	1000	1000,00	00
02	AREIA	1000	1000,00	00
03	GRANZOLINA	1000	1000,00	00

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/03/2018.
NELLEN MARINA PEREIRA - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARFUMOPOLIS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 - Processo nº 1412318

O MUNICÍPIO de Marfumaópolis, torna pública que realizará a seguinte modalidade: Licitação Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Estimado (R\$)	Preço (R\$)
01	CONCRETO C-25	1000	1000,00	00
02	AREIA	1000	1000,00	00
03	GRANZOLINA	1000	1000,00	00

Marfumaópolis, Estado do Paraná, em 07/03/2018.
NELLEN MARINA PEREIRA - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 - Processo nº 1412318

O MUNICÍPIO de Santo Antônio do Sudoeste, torna pública que realizará a seguinte modalidade: Licitação Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Estimado (R\$)	Preço (R\$)
01	CONCRETO C-25	1000	1000,00	00
02	AREIA	1000	1000,00	00
03	GRANZOLINA	1000	1000,00	00

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/03/2018.
NELLEN MARINA PEREIRA - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - Processo nº 1412318

O MUNICÍPIO de Santo Antônio do Sudoeste, torna pública que realizou a seguinte modalidade: Licitação Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Estimado (R\$)	Preço (R\$)
01	CONCRETO C-25	1000	1000,00	00
02	AREIA	1000	1000,00	00
03	GRANZOLINA	1000	1000,00	00

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/03/2018.
NELLEN MARINA PEREIRA - Pregoeira

